

ESTADO DE SÃO PAULO

Revista do Instituto

Historico e Geographico

VOLUME I

SUMMARIO

- I. *A denominação «Serra da Mantiqueira», pelo dr. Orville A. Derby.*
- II. *Origens republicanas do Brazil, pelo dr. Domingos Jaguaribe.*
- III. *Discurso do dr. João Monteiro, lido na sessão do dia 4 de Julho de 1895 em homenagem á Independencia dos Estados Unidos.*
- IV. *Actas das sessões, até a decima terceira.*



1895

Typ. d' O Municipio - Rua do Rosario, 5

S. PAULO

Ao leitor

A historia de S. Paulo é a propria historia do Brasil.

A necessidade de uma associação que promovesse os meios de estudar tantos documentos com os quaes se pôde vir a conhecer a origem dos mais importantes feitos dos nossos antepassados, ou esclarecer noções erroneas sobre factos que merecem ser devidamente conhecidos, era uma destas lacunas que se afigurava difficil de ser preenchida.

Felizmente a nossa iniciativa foi coroada do melhor exito e estamos actualmente gozando do mais util convivio dos nossos homens de lettras, que concorrem com suas luzes para assegurar ao Instituto Historico a mais brilhante carreira.

A « Revista do Instituto » é já uma prova de que o trabalho fortifica-se no estudo da historia, que tem valor inestimavel, e muito pode servir para que os moços aprendam a conhecê-la e bem assim para que outros estudiosos companheiros possam no futuro continuar

a obra, que é bem pequena, em relação a importância do assumpto.

Todavia o molde fica traçado, restando a outros modificá-lo e aperfeiçoá-lo até que a nossa historia seja a fiel interprete dos acontecimentos, e o ensino util dos patriotas.

O Instituto Historico, iniciando a publicação da primeira parte da «Revista» com alguns trabalhos approvados pela assembléa geral, afim de serem publicados, continuará a publicação de outros que já foram lidos. E' tão interessante o assumpto destas publicações, que será certa a procura da «Revista» para leitura dos que desejam conhecer o modo sério e consciencioso pelo qual o Instituto vae-se desempenhando dos seus patrioticos intuitos.

Aos leitores compete julgar se nos desempenhamos dignamente do encargo.

Orville A. Derby



A denominação "SERRA DA MANTIQUEIRA"

A DENOMINAÇÃO "SERRA DA MANTIQUEIRA"

(ORVILLE A. DERBY)

A palavra «serra» que, pelo menos na linguagem popular do Brazil, tem suplantado quasi todos os outros termos da nomenclatura orographica, acha-se empregada com duas significações bem diversas. A primitiva e mais correctá, suggerida pela semelhança ao instrumento do mesmo nome, é applicada a um conjuncto de montanhas constituindo um macisso composto de diversos picos, como a serra dos Orgãos; ou a uma cadeia ou systema de montanhas, ou cordilheira, como a Serra do Mar. A outra significação refere-se a montanhas isoladas ou aos membros de um systema de montanhas consideradas isoladamente. Bem á vista da cidade de São Paulo temos exemplos desta dupla significação na Serra da Cantareira, um macisso composto, e na Serra de Jaraguá, um pico, ou montanha isolada, pertencendo as duas ao systema, ou cordilheira, da Serra da Mantiqueira.

Na linguagem popular, que tem fornecido a maior parte das denominações geographicas, é a segunda significação que predomina. Qualquer desigualdade da superficie de certa importancia recebe o nome de serra, e sendo generalisada para abranger mais de uma feição topographica, é raro que

o mesmo nome seja applicado a mais de uma secção limitada de um systema montanhoso, como, por exemplo, a que a vista abrange de um ponto dado. Os nomes systematicos em regra geral não são dados pelo povo, mas pelos geographos que, reconhecendo a necessidade de uma denominação geral para incluir todos os membros de uma mesma cadeia ou systema, ou inventam termos novos, como sejam Serra do Espinhaço, Serra das Vertentes, etc., ou dão maior extensão aos nomes que entre o povo têm applicação limitada e local. E' só quando o povo começa a se preoccupar com noções geographicas, ou quando uma feição topographica adquire importância excepcional por sua riqueza natural ou por marcar uma divisão politica, que ha tendencia na linguagem popular a generalisar os nomes dando maior extensão ás denominações locais.

No Brazil a Serra da Mantiqueira é um dos poucos exemplos de um nome popular se tornar systematico, e isto não somente entre os geographos como tambem entre o povo. Este ultimo facto se explica pela importância dada a esta cadeia de montanhas na demarcação das duas Capitánias de São Paulo e Minas Geraes. Nos mappas do seculo passado, tanto de Minas como de São Paulo, o unico nome systematico que se encontra é este da Serra da Mantiqueira, e em documentos de 1740 a 1750 vê-se que o termo foi tambem empregado entre o povo mais ou menos conforme o seu uso entre os geographos, e não com limitação a uma parte determinada do systema.

Nos primeiros mappas em que se encontra o nome de Mantiqueira, este abrange toda a cadeia desde as vizinhanças de São Paulo até as de Barbacena, de modo que não se póde determinar nelles a posição da primitiva Serra da Mantiqueira. Na epocha da confecção destes mappas (1765-1767), a serra nelles representada era cortada por tres estradas que do litoral davam ingresso na Capitania de Minas

Geraes. Eram estas a estrada do Rio de Janeiro pelo valle do Parahybuna para Barbacena, etc.; de Guaratinguetá para São João d'Elrei, e de São Paulo para o valle do Sapucahy, passando por Atibaia. Esta ultima tinha sido aberta depois da descoberta das minas de Sant'Anna do Sapucahy em 1746, quando o nome de Serra da Mantiqueira já estava muito em evidencia nas contendas entre as duas Capitánias sobre limites. A questão da origem e emprego primitivo do nome é portanto limitada ás duas estradas mais antigas de Barbacena e Guaratinguetá.

A primeira menção do nome que se tem encontrado nos documentos officiaes é nos autos de posse que tomou a Camara da Villa de São João d'Elrei de diversas localidades no districto da Campanha do Rio Verde. Estes autos lavrados em fins de Fevereiro e principios de Março de 1743 affirmam a posse antiga da dita Camara «pela estrada geral que vai deste districto para a cidade de São Paulo até o alto da serra chamada Mantiqueira». Ahi o termo é applicado a uma serra na antiga estrada de São João d'Elrei a Guaratinguetá e, apparentemente em sentido limitado a esta localidade, não estando porém excluida a hypothese de que o nome já era generalisado, podendo neste caso ter-se originado na outra estrada, a do Rio de Janeiro a Barbacena. De facto no mappa do sul de Minas de 1765 ha nesta estrada o nome «Pé da Mantiqueira» não havendo nome geral para a cordilheira; e no mappa geral da Capitania de 1767 (os dous mappas são provavelmente do mesmo auctor, e nas partes correspondentes são quasi identicos) a mesma localidade tem o nome de «Rocinha da Mantiqueira», apparecendo tambem o nome systematico de Serra da Mantiqueira abrangendo toda a serra entre São Paulo e Villa Rica.

É sabido que a primeira divisão entre as villas de Guaratinguetá e São João d'Elrei foi estabelecida no morro de Camambú, onde a 16 de Setembro de 1714 a Camara daquella

villa collocou um marco de pedra e lavrou um auto formal de posse.

Quando mais tarde, em 1720, foi creada a Capitania de Minas Geraes, esta mesma divisa foi designada para separal-a da de São Paulo. Alguns annos mais tarde os habitantes de São João d'Elrei removeram o marco do morro de Caxambú collocando-o em outro ponto cujo nome não vem mencionado nos documentos archivados em São Paulo, porém era provavelmente o referido nos autos de 1743 com o nome de Serra da Mantiqueira. A duvida a respeito da identidade deste ponto provém da Provisão Regia de 23 de Fevereiro de 1731 que mandou ajustar de novo a divisão entre as duas villas de modo a dar mais largueza a Guaratinguetá, nada constando porém sobre a execução dada a esta ordem que provavelmente ficou letra morta.

Não estando conhecido actualmente o antigo marco da Serra da Mantiqueira e havendo diversas estradas que cortam a cordilheira hoje conhecida com este nome, é preciso determinar qual destas estradas seja a mais antiga para poder identificar a primitiva serra da Mantiqueira na estrada São Paulo e Minas.

Assim, pois, temos em meados do seculo passado o nome de Mantiqueira generalisado por toda a cordilheira, e tambem empregado como termo local em ambas as estradas. Sendo pouco provavel que o nome se originasse independentemente nas duas localidades, é de presumir que o nome local de uma das estradas se generalisou primeiro e que em virtude deste facto foi depois applicado na outra. Não é, porém, claro qual das duas estradas teve a primazia do nome, parecendo porém pelo testemunho dos mappas que esta deve caber á de Barbacena. Felizmente para tirar esta duvida e a outra já referida sobre a posição do antigo marco na estrada de São Paulo, temos o precioso opusculo de Antonil, intitulado «Cultura e Opulencia do Brasil» publicado em Lisboa em 1711, e por consequencia pou-

cos annos apenas depois da primeira abertura da estrada para Minas. Esta obra dá um roteiro minucioso da estrada de S. Paulo até Villa Rica com detalhes topographicos que permittem identificar quasi todas as localidades mencionadas. A parte deste roteiro que interessa ao presente estudo é o seguinte, sendo esta provavelmente a primeira vez que o nome Mantiqueira apparece impresso:

«De Guaratinguetá até o porto de Guaipacare, aonde ficão as roças de Bento Rodrigues, dous dias até o jantar.

«Destas roças até o pé da serra afamada de Amantiquira, pelas cinco serras muito altas, que parecem os primeiros morros, que o ouro tem no caminho, para que não cheguem lá os mineiros, gastam-se tres dias até ao jantar.

«Daqui começam a passar o ribeiro, que chamau passa vinte, porque vinte vezes se passa; e se sóbe as serras sobre-ditas: para passar as quaes, se descarregão as cavalgadas, pelos grandes riscos dos despinhadeiros, que se encontrão: e assim gastão dous dias em passar com grande difficuldade estas serras; e dahi se descobrem muitas, e aprasiveis arvores de pinhões, que a seo tempo dão abundancia delles para o sustento de mineiros, como tambem porcos montezes, araras e papagaios.

«Logo passando outro ribeiro, que chamão passa trinta, porque trinta e mais vezes se passa, se vai aos pinheiros: lugar assim chamado, por ser o principio delles: e aqui ha roças de milho, aboboras, e feijão, que são as lavouras feitas pelos descobridores das minas, e por outros, que por ahi querem voltar. E só disto constão aquellas, e outras roças nos caminhos, e paragens das minas: e, quando muito, tem de mais algumas batatas. Porém em algumas dellas hoje, achão-se criação de porcos domesticos, galinhas, e frangões, que vendem por alto preço aos passageiros, levantando-o tanto mais, quanto he maior a necessidade dos que passão. E dahi vem o dizerem, que todo o que passou a serra de Amantiquira, ali deixou dependurada, ou sepultada a consciencia».

O porto Guaipacare acha-se um pouco abaixo da actual cidade de Lorena. A antiga estrada, portanto, seguia de Guaratinguetá pela margem direita do Parahyba até abaixo de Lorena onde passou para a margem esquerda continuando pelo valle abaixo por uma distancia representada por tres dias de marcha, sendo a de Guaratinguetá ao porto representada por dous. As cinco serras muito altas referidas no roteiro são provavelmente contrafortes da serra que a estrada ia contornando na procura da garganta do Cruzeiro, onde hoje passa a Estrada de ferro «Rio e Minas», que é com effeito a mais baixa que se encontra nesta secção da Serra da Mantiqueira. O ribeirão que desce desta garganta ainda hoje conserva o nome de «Passa-Vinte», ao passo que o do lado opposto mudou o nome de «Passa-Trinta» para «Passa-Quatro».

A mesma obra de Antonil dá dous roteiros do Rio de Janeiro para Minas; um, o caminho velho, pelo porto de Paraty a Taubaté para ganhar o caminho acima descripto; e o outro, o caminho novo, pelo valle do Parahybuna, isto é, a estrada de Barbacena. Na descripção desta ultima não vem mencionado o nome da serra, e é provavel que nesta epocha não era conhecido nelle o nome de Mantiqueira. Seja como fôr, é evidente que o emprego do nome no caminho velho de São Paulo data da primeira abertura deste, e que dahi o nome tem-se espalhado, como uma mancha de azeite, sobre a cordilheira inteira. Como na linguagem popular dá-se o tratamento de serra ás secções íngremes das estradas, é provavel que primitivamente o nome «Serra da Mantiqueira» se referisse á garganta e não aos picos elevados ao lado.

E' digna de nota a forma primitiva da palavra «Amantiquira» que é provavelmente mais approximada do que «Mantiqueira» ao original nome indio, se é, como parece, de origem indigena. Ainda hoje os habitantes da serra dizem geralmente «Mantiquira». Um documento de 1790 conserva o «A» inicial dizendo «Amantiquira». A forma Mantiquira

caha-se tambem no nome dado a um correjo nas vizinhanças da cidade de S. Paulo, tributario do Tieté, quasi em frente á Penha. (*) Seria interessante saber se este ultimo nome vem da extensão dada ao nome da serra ou se teve origem independente. A ultima hypothese parece a mais provavel, visto que em São Paulo é raro ouvir-se o nome de Mantiqueira applicado á serra ao norte, universalmente conhecida pelo nome de Serra da Cantareira.

Com a extensão do nome da Mantiqueira tem desaparecido, pelo menos dos mappas, muitos nomes locais applicados aos diversos maciços ou secções do systema. Alguns destes nomes figuram nos mappas antigos, e quando fôr levantada topographicamente a região serão encontradas dezenas de outros conservados na linguagem popular das diversas localidades. Um systema montanhoso como o da Serra da Mantiqueira, no sentido lato em que é hoje empregado, com systede maciços mais ou menos individualizados alinhados em diversas series subparallelas. Na nomenclatura geographica ha grande conveniencia em conservar os nomes destes maciços, cujas relações entre si

(*) O digno consocio, dr. Theodoro Sampaio me offerece gentilmente a seguinte suggestão que se submette á consideração dos entendidos na materia da linguistica indigena.

«A palavra *Mantiqueira*, antigamente pronunciada *Amantiquira*, pronuncia que ainda se conserva entre o povo de municipios vizinhos da serra, parece derivar-se da tupy — *amanty* ou *amandy* que significa *chuva*, e *uquire* que na lingua Tupy do Amazonas significa *dormir*. *Amantiquire* viria a significar, portanto, *dormida* ou *pouso da chuva*, o que bem se explica pela presença das nuvens quasi permanentes sobre o cume daquella serra.

O que corrobora ainda esta interpretação é a existencia de outros vocabulos de origem tupy contendo o mesmo elemento etymologico nas vizinhanças da mesma região, como *Buquira*, logar numa garganta da mesma serra, na estrada conhecida em outro tempo por *Caminho do Rio*, pouso de tropeiros, e que evidentemente se origina da palavra tupy *uquire* pronunciada *buquira*, que quer dizer *dormida*, *pousada*. O vocabulo *Cambuquira*, significando folhas tenras da abobora, ou os brotos, que são folhas fechadas e como que dormentes, vem tambem do tupy: *caa*, folha, *uquira*, que dorme, isto é: *Cambuquira*, ou *caamquira* quer dizer litteralmente *folha que dorme*».

só podem ser determinadas pelo estudo detalhado, topographico e geologico, do systema. Como estes macissos podem estar ligados entre si de diversos modos haverá, sempre que faltem conhecimentos topographicos minuciosos, divergencia de vistas sobre o emprego do nome systematico. E nos casos em que uma divisão politica corre por um systema montangoso, esta divergencia pode assumir grande importancia politica e social.

Ainda hoje os conhecimentos topographicos da região da Serra da Mantiqueira são tão imperfeitos que é impossivel dizer com rigorosa precisão onde é que começa ao norte e onde termina ao sul o systema, bem como a sua largura e o numero e disposição dos membros subordinados que a elle pertencem. Não é, portanto, de estranhar que tivesse havido a mesma incerteza a respeito da divisão politica por ella traçada. Um systema montanhoso de largura indefinida nunca póde constituir uma divisão politica. Esta tem necessariamente de ser uma linha seguindo por um ou outro dos membros do systema, e quando este membro for mal definido ou mal conhecido sempre haverá duvida a respeito. No caso presente o membro subordinado que serve de divisa é o que tem o mesmo nome do systema, isto é, o prolongamento natural da primitiva Serra da Mantiqueira nas vizinhanças da garganta do Cruzeiro. Deste ponto para o sul, na parte que corresponde á divisa das aguas entre o Parahyba e o Rio Verde, este membro é bem definido; porém depois na secção que corresponde ao Rio Sapucahy ha uma especie de bifurcação, e tem havido discussão sobre ser um ou outro dos ramos desta bifurcação o verdadeiro prolongamento da Serra da Mantiqueira. Hoje em dia o nome é geralmente applicado ao alto espigão que limita o valle do Parahyba, e, conforme os Mineiros, é este espigão que deve ser considerado como a Serra da Mantiqueira no sentido restricto em que é preciso empregar o termo quando se trata da divisa. Os Paulistas do valle do Parahyba, pelo contrario, mantiveram, pelo menos até o fim do primeiro quarto deste seculo, que o nome

proprio deste espigão era Serra do Parahyba, e que a verdadeira Serra da Mantiqueira era a ramificação mais para o oeste que limita os Campos do Jordão e que nos mappas antigos mineiros figura com o nome de Serra do Caím. Nesta questão muito discutida nas contendas sobre divisas no districto de Pindamonhangaba e do alto Sapucahy, a opinião mineira está mais de accordo com a nomenclatura que seria empregada por topographos sem preocupações politicas. A nomenclatura mineira, porém, se afasta da topographica para incluir o Morro do Lopo que se acha n'uma ramificação, e não sobre o natural prolongamento topographico da primitiva Serra da Mantiqueira, que é o grande resalto que limita o valle do Parahyba até a grande volta em Guararema, e depois o valle do alto Tieté. Assim tanto a nomenclatura mineira como a paulista ambas baseadas sobre preocupações politicas, se afastam da topographica. A actual linha convencional da fronteira na parte correspondente ao valle do Parahyba é resultante dos conflictos entre estes diversos modos de ver, e n'uma parte afasta-se notavelmente da linha natural topographica. Começando na garganta do Picú entre os dous picos altos do Itatiaia e Picú collocados sobre a Serra da Mantiqueira no sentido restricto deste nome, segue pelo cume desta serra até quasi em frente de Guaratinguetá onde a deixa para ganhar por uma linha irregular e mal definida a Serra do Caím dos antigos mappas para depois voltar por uma linha exquisita em zigzag para o cume da Serra da Mantiqueira no sentido topographico, ou a Serra do Parahyba dos antigos Paulistas, seguindo por esta até o pico da Pedra Sellada onde ha uma bifurcação abrangendo o valle do Atibaia, da qual bifurcação o ramo esquerdo deve conservar o nome de Mantiqueira, tomando outro nome o direito que a linha divisoria segue até o Morro do Lopo.

Nesta parte da fronteira as duvidas a respeito da divisa nasceram de differenças de nomenclatura e podem ser resolvidas por um apello franco e leal ao conhecimento topographico

do terreno, estando ambas as partes de accordo em traçar a divisa por uma certa distancia pelo cume da Serra da Mantiqueira. O desaccordo versa sobre o ponto onde a divisa devia deixar esta serra para se dirigir para o norte em procura do Rio Grande, que é o outro trecho não contestado da divisão. Conforme as idéas paulistas a divisa devia sair da serra nas cabeceiras do Rio Sapucahyguassú e seguir pelo leito deste rio até a confluencia do Sapucahy com o Rio Grande. Conforme as idéas mineiras a divisa devia continuar pelo cume da Mantiqueira até o Morro do Lopo para d'ahi se dirigir para o norte de um modo que nunca foi claramente definido, estando na actualidade, porém, determinado pela evolução irregular dos limites de posse dos habitantes de um e outro Estado na zona contestada.

As duvidas a este respeito provêm da confusão que tem havido, e que ainda hoje persiste, entre a Serra da Mantiqueira em sentido restrito e o mesmo nome empregado como termo systematico. Como já foi referido, ha ainda incerteza sobre os verdadeiros limites topographicos do systema montanhoso da Serra da Mantiqueira. Atraz do grande resalto que define o systema pelo lado do valle do Parahyba existe um grande planalto montanhoso cujas feições topographicas só podem ser convenientemente classificadas depois do levantamento topographico detalhado e o estudo geologico de toda a região. Neste planalto acham-se representados e de certo modo fundidos uns com os outros, além do systema da Serra da Mantiqueira dous outros mais ou menos distinctos, o da Serra do Espinhaço e o da Serra da Canastra. Ao norte do Rio Grande estes tres systemas são mais ou menos destacados e definidos pelos valles dos rios Doce e São Francisco; porém ao sul daquelle rio não é possível, com os limitados conhecimentos de hoje, distinguir systema algum. A margem occidental do planalto se desfaz em espigões subparallellos entre si e a Serra da Mantiqueira (Serra do Parahyba), estendendo-se como dedos de uma mão entre

os valles tributarios do Piracicaba e Mogyguassú, até morrem de encontro á planície elevada não montanhosa do interior do Estado de São Paulo.

É possível que todos os referidos espigões possam ser considerados como pertencentes ao systema da Serra da Mantiqueira, porém não ha possibilidade de referi-los a esta serra no sentido restricto em que é preciso empregar o nome quando se trata de divisas. Havendo ainda hoje confusão devida aos dous empregos do nome, não é de admirar que a houvesse na occasião de se tentar traçar por ali a divisão das duas Capitánias. Com a idéa, baseada nas informações extremamente incompletas daquelle tempo, de que a Serra da Mantiqueira dobrando para o norte continuava em linha continua até o Rio Grande, e que a assim chamada Serra do Mogyguassú pertencia a esta linha, o Governador Gomes Freire de Andrade, mandou, em 1749, traçar a linha divisoria pelo cume desta serra imaginaria.

Se, como convinha, Gomes Freire de Andrade tivesse encarregado um engenheiro do levantamento da linha que elle mandou correr á bussola (agulhão), este logo se teria visto embaraçado em executa-lo estriictamente conforme a lettra das suas instrucções. Para alcançar a Serra de Mogyguassú, seguindo sempre pelo cume da serra, teria sido obrigado a deixar a Serra da Mantiqueira propriamente dita mais ou menos na altura da Pedra Sellada, para ir pulando de um espigão secundario para outro contornando as cabeceiras do Jaguar, Camandocaia e Mogyguassú, e depois a seguir pelo espigão entre este rio e o Pardo até a Serra do Mogyguassú. Seguir d'ahi pelo cume das serras seria ir cair no pontal na confluencia do Mogyguassú e Pardo sem seguimento pelo cume das serras para o Rio Grande. A outra sahida, contrariando as instrucções, seria atravessar o valle do Rio Pardo para ganhar a linha de altos que divide as aguas do Mozambinho e Jacuhy das do Rio Pardo e Sapucahyimirim. Ao advogado, Ouvidor da comarca do Rio das

Mortes. (*) a quem foi encarregada a divisão, estas minudências topographicas e os mysterios do agulhão não offereceram difficuldades que não fossem, no momento, facilmente removidas por um traço de penna, ficando porém accumuladas e extraordinariamente multiplicadas para todas as auctoridades que se lhe seguiram durante seculo e meio. O introduzir elle na questão o Morro do Lopo e a estrada de São Paulo para Goyaz, facto que de nenhum modo pode ser justificado pelas suas instrucções e menos ainda pela disposição topographica do terreno, complicou de tal maneira a questão de limites que esta até hoje espera solução.

Na discussão supra a Serra do Mogyguassú das instrucções de Gomes Freire de Andrade tem sido identificada com a Serra de Caldas, um macisso meio destacado, de forma circular e character especial, que se eleva na margem do planalto montanhoso sem ligação immediata com o systema da Serra da Mantiqueira, nem com qualquer outro até hoje reconhecido. Este nome de Serra de Mogyguassú tem dado origem a grandes discussões, e com effeito não é uma designação popular nem uma designação geralmente acceita pelos geographos. Nos mappas em que se encontra o nome é muito evidente que

(*) A parte puramente technica da ordem dada ao Dr. Thomaz Rubim de Barros Barreto é a seguinte: -- «Chegando Vm. ao marco dito, que está no alto da referida serra da Mantiqueira, e servirá de balliza para a demarcação, do alto, em que elle se acha, se tirará uma linha pelo cume da mesma serra, seguindo toda até topar com a Serra de Mogi-guassú, e o rumo que pelo Agulhão se achar, fará Vm. expressar no termo da demarcação, a serra de Mogi-guassú se deve seguir como divisão dos ditos Governos até findar nos que se lhe seguirem, fazendo-se sempre pelo cume della a divisão, até topar no Rio Grande, etc».

Chegando o Dr. Thomaz Rubim, não ao marco indicado, porém no arraial de Santa Anna do Sapucahy, pelo caminho de São João d'El-Rei donde nem por um oculo podia elle avistar a Serra da Mantiqueira, foi alli lavrado o celebre auto de demarcação. Os rumos que deviam ser achados pela bussola (Agulhão) foram commodamente substituidos pelas declarações juramentadas dos «homens mais practicos e de verdade que poderão descobrir se» estando já descobertas, desde São João d'El-Rei, a verdade e a practica de grande parte d'elles, visto serem officiaes daquella villa a terça parte, pelo menos, dos signatarios do auto,

este figura por motivos politicos e não geographicos; porque estes mappas não dão nomes ás montanhas senão quando estas entram em questões de limites. Na reunião de 12 de Outubro de 1765 da Junta do Rio de Janeiro para tratar dos limites das duas Capitánias, os melhores conhecedores da região (incluindo neste numero o proprio conselheiro de Gomes Freire de Andrade, o guarda-mor das minas Pedro Dias Paes Leme) declararam que não havia serra alguma com este nome, julgando alguns delles que Gomes Freire de Andrade queria se referir á Serra de Dumbá na região de Jacuhy. Diversos mappas posteriores a esta data trazem, porém, o nome e uniformemente na posição da Serra de Caldas, mas com a circumstancia já notada de ser esta quasi a unica serra distinguida com nome. Os mappas mais modernos e mais minuciosos, em que quasi todas as serras vêm com os nomes pelos quaes são localmente conhecidas, não trazem o de Mogyguassú.

Embora seja evidente que a identificação da Serra de Mogyguassú com a de Caldas nos mappas antigos é uma simples hypothese dos seus auctores sem conhecimento da designação local, ha fundados motivos para se acreditar que seja acertada. Na epocha, em que o nome foi empregado por Gomes Freire de Andrade, a região só era conhecida vista de longe, da estrada de Goyaz que a sahir da villa de Mogyguassú fraldcia o macisso de Caldas na parte hoje conhecida pelos nomes locais de Serra do Caracol e Serra dos Poços de Caldas. Ninguém tinha penetrado nestas serras, e é provavel que nem tivessem nome proprio. Gomes Freire de Andrade, querendo designar uma serra nesta região como balisa da sua demarcação, e sabendo que perto de Mogyguassú se avistava uma serra alta á direita da estrada, naturalmente lhe applicou o nome da villa ou rio mais proximo. A supposição de que esta serra formava parte da Mantiqueira era, com os conhecimentos da epocha, muito natural, tendo mesmo persistido até uma epocha relativamente recente.

ORIGENS REPUBLICANAS DO BRASIL

ANTES DO XIX SEculo

DEDICADO

AS VICTIMAS DA PREPOTENCIA DOS GOVERNOS

(DR. DOMINGOS JAGUARIBE)

PARTE I

Para avaliar de quanta oppressão se fez cercar a organização do Brasil pela metropole, é preciso saber-se que ao lado do esforço para aniquilar os homens patriotas, esteve sempre o trabalho paciente dos educadores do povo, escolhidos pelo governo portuguez.

Esta lucta dos sordidos interesses coloniaes offerece o triste espectáculo de uma população laboriosa ter vivido á míngua, no meio da terra mais rica do mundo!

Educando os trabalhadores só para pagar o *dizimo*, o *quinto*, a *derrama*, e quantos outros conluios se faziam para que o povo estivesse sempre convencido do muito que devia ao Rei, pela concessão que se lhe fazia de o deixar viver, o governo da Corôa não era entretanto menos oppressivo para os seus proprios delegados, algozes dos subditos. Pombal tratava os agentes de nomeação, fazendo-os méros instrumentos de dilação do crime em nome da lei, que abrigava á sua sombra todos os actos do governo, verdadeiras estorções, com aquelle lindo rotulo.

O Ministro de D. Maria I. Martinho de Mello Castro, obteve o celebre alvará regio de 5 de Janeiro de 1785, no qual se ordenava « Que fossem destruidas todas as fabricas que hou-

vessem no Brasil e todos os estabelecimentos industriaes, e que se fizesse uma devastação a ferro e fogo, para que fossem cobrados os impostos atrasados!»!

Não ha meio mais efficaz de fazer nascer a liberdade do que dominar uma terra virgem pela tyrannia.

Minas Geraes, onde o clima ameno e a altitude das serras dão ao homem uma robustez e vitalidade que lhe imprimem o sangue puro e oxygenado nas veias, por isso mesmo que era o lugar mais prospero, tambem foi o mais explorado.

A observação nos ensina que assim na terra como na sociedade, todos as vizes que não se aproveitam os elementos naturaes da riqueza, seja da natureza bruta ou da animada, estes elementos se voltam contra o homem, como que bradando contra elle pela sua inepeia.

É assim que vemos, junto das mangueiras ou curraes onde a superabundancia da esterqueira accumulada se perde, quando não é aproveitada para hortaliças e culturas, nascer a cicuta, veneno terrivel com o qual os tyrannos de Athenas mandaram matar Socrates no anno de 468. antes de Jesus Christo.

Tambem os povos quando soffrem o martyrio, a perseguição, a fome, a falta de dinheiro, a crueldade da lei, fazem brotar a revolução, veneno benefico quando acaba com a tyrannia.

O uso bom ou máu desta droga, tem sido sempre a origem dos males que não se extinguem senão com a cultura, o trabalho, a justiça e a liberdade.

Descoberto o veneno, é preciso descobrir o antidoto!

Tirai do homem a consciencia, o que fica é nada.

Tirai do governo a Justiça; o que fica é a força bruta, é a tyrannia, porque o governo em si é sempre o representante do mando, que está para a sociedade como o instincto está para os animaes.

A educação, que faltava ao governo da metropole, refinava os espiritos dos algozes e das victimas, cada um em sentido opposto ao outro.

O governador de Minas, Luiz da Cunha e Mello, apertou quanto poudes as suas victimas, mas o marquez de Pombal observou que elle viéra pobre ao Brasil e voltára rico para o Reino.

Não se fez demorar uma denuncia contra o ladrão que, recém-chegado a Lisboa, foi logo condemnado a pagar 90 mil cruzados, embolsados criminosamente em Minas.

A rapacidade dos delegados igualava a *sacra fames auri* dos governos. ⁽¹⁾

A gloriosa inconfidencia teve um berço digno.

O ouro que ia do Brasil constituia a origem da fortuna, e aqui se acharam estas novas fontes de riqueza que se julgavam inextinguiveis por sahir do solo, e perennes, por serem adquiridas com o povo, esta eterna victima do despotismo dos poderosos, que se servem della como os rios das aguas das suas nascentes, para engrossarem as caudaes das inundações que fazem a devastação e a miseria, e depois que seccam, deixam no ar os miasmas mais deletereos que se encarregam de matar os que vêm observar os estragos feitos na superficie da terra.

Razão teve o mallogrado mestre e grande escriptor portuguez Oliveira Martins, quando escreveu, apreciando as riquezas que iam do Brasil: Poude D. João V dar largas á sua ostentação fradesca, e o Marquez de Pombal reconstruir não só Lisboa, mas todo o Reino ».

Para manter o direito de cobrar os dizimos, verdadeiras tisanas com as quaes Portugal curava todas as enfermidades do seu thesouro, era preciso manter um exercito, a título de garantia do povo!

Em 1775 foi feito um recrutamento n moeio da escassa população livre.

Seis mil homens foram recrutados em Minas Geraes, provindo dessas prisões de innocentes, adoçadas com o nome de

(1) O Padre Antonio Vieira, consultado pelo Rei si convinha dividir em duas partes a administração do Brasil, respondeu — que era melhor conservá-a unificada porque era mais difficil encontrar dois homens de bem do que um, e menores males causava um ladrão do que dois, (Carta do Padre Vieira.)

recrutamento, tanto horror para o povo que ainda hoje o mineiro é refractario ao serviço militar, e foi alli que se tornou popular esta phrase do povo: — Deus é grande, mas o matto é maior. ⁽¹⁾

O Decreto de D. João III para colonisar o Brasil, é talvez o documento mais vergonhoso que se pôde ler em lingua portugueza, ei-lo:

« Attendendo El-Rei que o Brasil precisa de novo ser povoado, ha por bem decretal-o couto e homisio para todos os criminosos que nelle quizerem ir morar, ainda que já condemnados em sentença até em pena de morte, exceptuados sómente os criminosos de heresia, trahição, sodomia e moeda falsa. » !!!

Por outros quaesquer crimes não serão de modo algum incommodados. » !!! ⁽²⁾

A este tempo alguns paiz humanos mandaram seus filhos estudar na Europa; desde então, estes moços, indignados com o modo perverso, cruel e tyrannico, que tornava tão precaria a vida do cidadão, de modo que o escravo era um ente feliz, comparado com o cidadão que pensava, principiaram a organizar as idéas revolucionarias, que mais tarde deviam fazer do Brasil uma Republica.

Pense-se nas palavras do Padre Anchieta, em uma de suas cartas, publicadas na Chorographia do Brasil por Mello Moraes, na qual diz aquelle varão illustre ao Provincial da Companhia de Jesus:

« Parece-me coisa muito conveniente mandar Sua Alteza algumas mulheres, que lá tem pouco remedio de casamento

(1) Quando se fez a guerra do Paraguay, por méro capricho do imperador que quiz civilisar e libertar aquelle povo infeliz, esquecendo-se de que havia no Brasil um milhão de escravos para se libertar, os mineiros foram os que mais deserções fizeram, e os que menos soldados deram para a guerra. Estas informações obtive-as de um audietor de guerra. --

(2) Os governos ineptos tem nos seus proprios actos o castigo; as leis sociaes como as leis no mundo physico têm determinado fatalismo na sua marcha, infringidos os principios basicos de toda sociedade organizada, a propria natureza humana incumbese de reparar as faltas dos governos. O facto de ter sido o Brasil declarado couto de criminosos e terra de degredo, trouxe ao seu seio elementos de rebeldia contra o seu governo. Estes elementos maus, trazidos do reino pela resistencia offerecida ás leis, se melhoraram consideravelmente no meio americano, mas lançaram germens poderosos contra as autoridades representantes do poder que os condemnára.

a estas partes, porque casariam todas muito bem, contanto que não tenham de todo perdido a vergonha de Deus e do Mundo.»⁽¹⁾

Tres seculos se haviam decorrido sem que o novo mundo dêsse outras provas de sua grandeza, que não fossem o oiro, as pelles dos animaes selvagens, as cascas das arvores para as tinturarias européas e os preciosos diamantes.

A historia do Brasil colonial podia ser dividida em dois periodos:

O 1.º — Exploração das Minas. ⁽²⁾

O 2.º — Exploração do captiveiro. ⁽³⁾

Quanto mais se avançava no tempo, mais se recuava no progresso, e entretanto este producto do proprio tempo ficava intenso, embora latente, nas consciencias dos patriotas e dos martyres.

Era o Maranhão uma das capitánias mais ricas e populosas, e a grande Companhia do Maranhão fez mais conhecer o Brasil no velho mundo do que o governo portuguez que o occultava para melhor exploral-o.

O decreto de D. João III, acima publicado, era a prova. Com uma tal sementeira o governo estava certo da colheita.

Accresce que a miseravel exploração da carne humana, fez com que os proprios senhores explorassem os filhas. ⁽⁴⁾

Os fazendeiros ricos do Maranhão entraram em conflicto com o vulto grandioso do Padre Vieira, capaz só elle de encher uma epocha, de modo que nós chamaremos o seculo XVI, no Brasil—o seculo do Padre Vieira. Este heroe, tendo aberto lucta

(1) Apesar disto a mulher brasileira faz excepção ao mundo pelo culto intimo da virtude. As estatisticas feitas ultimamente pelos adeptos da escola anthropologica criminal sobre a criminologia da mulher, encontrariam no Brasil muito pouco subsidio. A mulher brasileira concorre para a estatistica criminal de modo muito insignificante.

(2) Periodo mineral.

(3) Periodo agricola e monarchico.

(4) Vide «Herdeiros de Caramuru», Propaganda abolicionista, do autor, 1880.

contra o captivoiro dos indios, teve de ser forçado a retirar-se para Lisboa.

Lá elle escreveu as celebres cartas do Padre Vieira, modelos de eloquencia e sabedoria portugueza.

Logo os fazendeiros trataram de se organisar, e a estas contrariedades dos que se queixavam, juntaram-se as excessivas cobranças de impostos.

A população augmentada com o elemento francez, que viera primeiro ao Brasil para aquella capitania em 1590, não quiz se submeter e promoveu uma revolução.

Sem perderem de todo o respeito ao governo da metropole, estes homens visavam tornar-se os arbitros dos negocios do seu paiz, que mesmo na linguagem official elles chamavam Republica, e as manifestações de origem popular asseguravam ser para aquella fórma de governo popular que tendiam todas as tentativas que lhe davam um cunho nacional, patriótico e republicano.

Diz o doutor Joaquim Manoel de Macedo em sua «Historia do Brasil», á pag. 216: «mas lavrava o desgosto e a Companhia faltava aos seus compromissos a respeito dos africanos e agigantava os seus lucros, vendendo por um *maximum* elevado generos de ruim qualidade e em máu estado.»

Urdiu-se uma revolta de que foram chefes Manoel Beckman, portuguez e rico fazendeiro, e cabeças principaes Thomaz Beckman, irmão do precedente, e Jorge de Sampaio, que rompeu na madrugada de 26 de Fevereiro de 1764, sendo Balthazar Fernandes preso e deposto do governo, extinta a Companhia do Commercio, e expulsos os jesuitas por uma «Junta» chamada dos «Tres Estados»—cléro, nobresa e povo—que immediatamente se installou, distribuiu postos militares, proveu-se de meios de defesa e despachou Thomaz Beckman para Lisboa «afim de representar ao rei conforme as idéas da revolta.

Pode-se dizer que desde que se formou a sociedade brasileira ella não se submetteu jámais ao regimen da monarchia, sinão pela força. ⁽¹⁾

Documentos antiquissimos o attestam como o seguinte: Tendo sido nomeado, em 1641, Salvador Corrêa de Sá e Benevides governador da Capitania do Rio e São Paulo, aconteceu que o povo se desgostasse com a sua administração, allegando violencias, rigores e extorções, e como o governador partisse para São Paulo, deixando nomeado interinamente Thomé Corrêa de Alvarenga, ⁽²⁾ a quem o povo, querendo dar prova do seu desagrado, e resolvido como estava a não mais prestar obediencia senão ao eleito por elle povo, destituiu-o das altas funcções em que estava e bem assim depoz igualmente o proprio general Salvador Benevides, homem digno e que havia abrilhantado o governo colonial.

A acta que o povo revolucionario fez lavrar para constar este seu acto, em bem da Republica, prova que o povo se impacientava pela liberdade e que não supportava o dominio dos portuguezes, senão depois de esmagado pela força.

Sendo muito extensa a acta, nos limitamos a fazer os extractos que vêm ao caso.

«Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil seiscentos e sessenta, aos oito dias do mesmo mez e anno, nesta Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, em casa da Camara della, onde se ajuntaram o povo desta Cidade e seu Des-

(1) A guerra hollandeza no Brasil foi um poderoso factor do espirito democratico, porque a metropole, entregando os brasileiros aos seus proprios recursos, os fez conhecer sua força contra uma nação poderosa e temida e poz em evidencia a fraqueza da metropole, pela remessa de recursos ridiculos e pelo desejo que teve, a conselho do Padre Vieira, de abandonar a Capitania de Pernambuco aos Batavos. Apesar do desejo manifestado no Reino nessa occasião, a guerra foi continuada com os proprios recursos brasileiros, nascendo em Pernambuco a idéa de independencia.

(2) O infortunio que acompanha os paizes explorados pela força e pela escravidão veio aggravar a sorte do povo com a epidemia da bexiga, que explodiu em toda a Costa do Brasil, em 1665.

Foi esta a data do apparecimento (Vid. Southey, vol. 4, pag. 236).

tricto, as cinco horas da manhã, e todos assim juntos na dita casa, como fóra e recinto della, fez vir os officiaes da Camara, que de presente servem, e que maguados, queixosos e opprimidos das vexações tiranias, tributos, fintas, pedidos, destituição de fazendas que lhe havia feito o general Salvador Corrêa de Sá e Benevides que governava esta praça, tratando só de suas conveniências, sem attender ao bem commum delle, dito povo, descompondo aos homens, e a elles mesmos ditos officiaes da Camara de palavras injuriosas e affrontosas, com que todos se vião precipitados, vexados e opprimidos e que portanto recorreram a Thomé Corrêa de Alvarenga, que de presente estava governando, e vendo elle dito povo que os quatro procuradores que haviam enviado a Thomé Alvarenga, não surtiam effeito, vinham em pessoa pelas ditas rasões a excluir e remover, como com effeito excluem e removem ao dito General Salvador Benevides do cargo e posto de governador desta praça...»

«E logo foi approvedo pelo povo que se chamasse a este Tribunal o dito Thomé de Alvarenga para declarar si estava por esta resolução do povo, como a haviam já representado e queriam saber si a acceitava ou não, e como respondesse por escripto que não podia convir na remoção ou expulsão a bem da Republica, de que eu tabellião dou fé, o que ouvido e sabido pelo dito povo todo junto e congregado, todos a uma voz aclamaram que elegiam e queriam, como com effeito disseram e elegeram por governador desta praça e seu districto ao Capitão Agostinho Barbalho Beserra, por ser pessoa em quem concorriam todas as qualidades e partes necessarias para o dito cargo, para que o governasse com justiça assim na guerra como na politica e foram juntos a casa do Capitão Beserra que mostrando escrupulo o povo disse que acceitasse, senão tinha que morrer. Declarando em fim que acceitava o cargo de Governador da Praça e seu districto logo o dito povo em homenagem ao Capitão Beserra novamente o elegeo e aclamou.» (Vide R. Instituto Histórico).

Cento e doze homens, além do Governador eleito e ecclesiasticos, assignaram esta acta.

Ora, se isso não é um dos meios revolucionarios pelos quaes o povo usa de sua soberania para se fazer governado por si, como é da missão dos governos republicanos, não sabemos como se possa contestar o sentimento que animava estes patriotas, que, mal se constituindo em sociedade, já aspiravam lhe dar a fôrma a mais livre.

Uma vez instalado o governo popular, foi lavrado o edital seguinte, publicado pelas ruas:

«Ouvi o Mandado que manda o povo desta cidade o seu nomeado, que toda a pessoa de qualquer qualidade que seja, parente ou não parente do General Salvador Benevides, criado, amigo, affeiçãoado, que lhe quizer ir para a sua companhia irá manifestar ao senado da Camara, para se-lhe dar licença e toda a boa passagem que lhe for necessaria para se partir, para que dentro em dois dias o possam faser sem se lhe faser offensa alguma; e passado o dito praso se virem manifestar, e constando ao depois por qualquer via quealguem se cartêa com o dito General ou segue a sua vós, será preso e degradado para Angola, e haverá mais a pena que o povo lhe quizer dar.

Rio de Janeiro, 1 de Fevereiro de 1681.

E eu Antonio Ferreira da Silva, tabellião do publico judicial e notas dou fé manda-lo assim o dito povo.—*Antonio Ferreira da Silva.*»

No dia seguinte o povo, sabendo que alguns cidadãos se bandeavam para o general, convocou nova reunião e se lavrou uma acta na qual, além da destituição de alguns capitães, se nomearam outros.

Nesta acta se diz «que temendo o dito povo que houvesse alguma conspiração em damno desta Republica e contra o povo, nomeavam para coronel o mesmo que de presente serve, Francisco Sudré Pereira, para Sargento Mór Domingos de Faria, para Capitães Christovão Leite, Francisco Vargas, Mathias de

Mendonça, Matheus Corrêa Pestana, Manoel Maciel, Sebastião Pereira, Miguel Machado, Sebastião Coelho, Antonio Sardinha, Francisco Dermundo, Francisco Brito, Francisco de Macedo Freire e Francisco Martins Soares. »

Estas manifestações não conduziam, na verdade, a nenhum resultado pratico. Seria ignorar os limitados recursos da população brasileira e os poderosos agentes da força publica portugueza; mas nós as extractamos para mostrar bem claramente quanto o sentimento republicano era intenso e delle não duvidavam os proprios governadores, como veremos neste estudo.

Uma prova desta verdade achamos ainda na narrativa dos acontecimentos do Rio de Janeiro, durante o governo de Salvador Benevides, a qual se acha na bibliotheca do Rio, onde se vê que depois dos esforços ingentes para acalmar o povo, é o proprio chronista, narrando os acontecimentos passados em São Paulo, em apoio do General Benevides, que emprega a palavra republicana.⁽¹⁾

Os documentos a que nos referimos, mostram portanto que em São Paulo havia republicanos.

A revolução do povo no Rio prova que elle conhecia como se chegava a ser republicano.

Os leitores verão de nossa exposição, em ordem chronologica dos acontecimentos, que em cada uma das capitancias os gomens republicanos se faziam distinguir no meio do marasma em que vivia o governo.

(1) Expedida a carta, se juntaram os paulistas com os Republicanos á sua nobreza e prelados das religiões, para obterem a resolução do Governador que pretendia regressar para o Rio...

Embora á palavra Republicana não fosse dado naquelle o mesmo sentido que tem hoje, ella era, todavia, a expressão official propria para designar o povo brasileiro patriota, que não se submettia á influencia da metropole e por consequente realmente republicano.

As origens republicanas no Brasil são como os raios do sol que apparecem ao observador que entra nas trevas á procura de algum objecto que lhe é caro. (1)

(1) A corrente da democracia no Brasil foi muito avolumada pela legislação referente ás successões. A divisão da propriedade territorial e da fortuna móvel pelos herdeiros tem poderosamente influi lo sobre as idéas republicanas, pelo nivelamento que produziu, impedindo a constituição de grandes riquezas, sempre prejudiciaes ao regimen das liberdades. Maiores seriam os beneficios produzidos por essa sábia legislação que ainda perdura sobre a indole, idéas e costumes do povo, si os legisladores actuaes impozessem como medida obrigatoria nas successões a subdivisão da propriedade territorial por todos os herdeiros, sempre que ella ultrapassasse um *minimum* legal. Por esta fórma chegaríamos mais depressa á pequena propriedade sem o imposto territorial e deste modo se realisariam praticamente as manifestações do socialismo no nosso paiz, porque sendo o proprietario essencialmente conservador, subdividir é tornal-a ao alcance de todos.

Estamos convencidos de que com a política e a liberdade, harmoniosamente associa las, nada temos que receiar do socialismo, como muito bem disse o grande escriptor Oliveira Martins em uma carta que tivemos a honra de receber e está publicada na Rev. Util. de 1894: «A vastidão das riquezas naturaes e a escassez relativa de população permittiram ao Brasil realisar typos e fórmas de organização civil, a que se chama socialistas no velho mundo, e que por cá a tradição, os interesses creados e a exiguidade da riqueza, provocam commoções graves.»

PARTE II

Quando se pensa nos meios oppressivos do governo do Brasil e principalmente no tempo do regimen colonial, quando se considera a educação portugueza, cercada de um *despotismo paternal*, que degenerava em pancada á menor contrariedade, é que se avalia o merito destes patriotas republicanos, que surgiram ora no interior das provincias, ora nas capitaes, e que ao Sul e ao Norte do Brasil disputavam o seu ideal em paciente perseverança, no ignorado silencio, da vida domestica, onde se educam os bons caracteres.

Minas foi o theatro das mais risonhas esperanças e tambem dos maiores supplicios.

Quando o ouro não chegava para as dissipações monarchicas, se fazia uma derrama no rico estado e a capital Villa Rica era o centro da indignação do povo, que achou em Felippe dos Santos, morto e esquartejado, o primeiro Martyr !

A religião explorada sob sua fórma mais indigna fez prender os padres companheiros de Tiradentes e os levou para as masmorras do Reino, para que morressem com os supplicios que a inquisição inventava e que só no velho Reino se sabia bem guardar e praticar.

Veiga Cabral, o companheiro de Felippe dos Santos, tambem foi para lá, para que o povo do Reino tivesse occasião de aprender na applicação dos supplicios o modo de se punir a pretensão de ser livre no Brasil.

Estes rigores faziam brotar da terra opprimida, como um novo Cadmus, as legiões da victoria.

Abafava-se o crime de ser republicano, mas a idéa de Bernardo Vieira de Mello, apresentando em 1710 ao Senado da Camara de Pernambuco um plano para se fazer uma república como a de Veneza, nasceu mais fulgurante, em 1789, com as bandeiras de Tiradentes e depois com o ideal da Confederação do Equador e em 1835 com a Republica de Piratinim, evoluções da gloriosa tentativa de Tiradentes.

Estas idéas não morrem, mas para que ellas possam germinar, crescer e florescer, dando fructos, é preciso muita paz, muita justiça, muito progresso.

Si faltam estes elementos, falta tambem a athmosphera onde sómente ellas podem viver: *porque a liberdade é uma planta mimosa que não vive nem nos aridos desertos da intriga nem no dominio da corrupção.*

Mas si a despeito destes elementos se faz o sangue das victimas humanas apparecer e regar a terra, então este sangue para aquellas idéas o melhor propulsor, elle apressa o seu apparecimento mais rapidamente, por que fêre a imaginação dos homens, que lhe serve de vehiculo.

A liberdade surge embravecida, tal como a onda quando atira os fracos bateis sobre as rochas.

A revolução franceza attrahia naturalmente para a França os homens livres da America. Entre elles não se pôde deixar esquecidos os nomes dos tres distinctos brasileiros que faziam seus estudos em Montpellier e Bordeaux, os cidadãos José Joaquim de Maia, José Alves Maciel e Vital Barbosa.

Terminados os estudos de medicina em Montpellier e em Bordeaux, Maciel e Vital Barbosa foram para Minas, sua terra natal, afim de fazer a propaganda republicana.

Lamentamos que a mocidade brasileira não tenha ainda formado clubs com os nomes que incontestavelmente exerceram a maior influencia na propaganda das idéas republica-

nas do Brasil, e eram os dignos companheiros do immortal Tiradentes, que apesar de ter este nome, pela habilidade que empregou neste officio, era habil ourives e disso, sim, fazia profissão. ⁽¹⁾

Narra o Senhor Oscar de Araujo em seu livro — «Idéas Republicanas» — que foi José Joaquim da Maia quem intentou correspondencia, em fins do seculo passado, com o grande Jefferson, que depois foi presidente da Republica Norte Americana.

Nós tivemos que averiguar o assumpto, e apezar de ter o conselheiro Lopes Netto mandado verificar na lista da matricula dos estudantes de medicina, em Montpellier, se havia algum estudante brasileiro, o que não foi confirmado, não temos a menor duvida em confirmar o facto, porque coincide a sua permanencia em França com a de Jefferson.

Os homens que tinham instrucção no Brasil, não podiam pretender annunciar os seus pensamentos, porque a delação andava atraz do homem, como a sombra do corpo. O celeberrimo alvará regio de 6 de Julho de 1747, prohibindo o uso da imprensa no Brasil, sob penas as mais severas, havia feito a ruina de alguns patriotas que ousaram mandar vir alguns typos, para o immenso prazer de verem em letras impressas as idéas que se aninhavam nos seus cerebros opprimidos.

Não podemos deixar de recordar neste estudo o esforço empregado pelo padre Viegas de Menezes, a quem se deve o haver conseguido do governador de Minas, Visconde de Condeixas, a permissão para ser interposto o seu valimento para a obtenção de revogação de tão cruel lei. Para prestar homenagem a este acto que marcou uma era nas conquistas da civilisação, o padre, que como Tiradentes era habil ourives, gravou o frontispicio do jornal, onde appareciam as figuras do general gover-

(1) Tiradentes não era só habil ourives. Os primeiros estudos sobre a canalisação de agua potavel na Capital Federal foram por elle feitos para canalisação da agua da Carioca; não conseguiu levar a effeito suas idéas, mais tarde realisadas por D. João VI.

nador e da sua esposa. Humilhação desculpavel em tempos tão remotos, em que para se dar um passo para a frente era preciso retrogradar tanto!

Mas para que a imprensa apparecesse no Brasil era preciso algum sacrificio, e ella largamente tem reivindicado os males causados pelos oppressores.

O pseudonymo Vendek, de que elle se serviu, foi inventado para occultar o nome do distincto Dr. Maia.

Em seguida publicamos esta correspondencia, copiada dos archivados do Instituto do Rio, obtida pelo Sr. Lopes Netto.

O diplomata brasileiro Lopes Netto, quando ministro do Brasil em Washington, obteve permissão para copiar as cartas dirigidas a Jefferson por um patriota brasileiro que se assignava Vendek, e que como já vimos era o doutor José Joaquim da Maia.

Estas cartas fazem parte dos documentos do archivo do ministerio dos estrangeiros de Washington, que por consentimento do governo americano foram copiadas, tendo sido verificadas as copias authenticas, legalisadas pelas respectivas secretarias. As cartas trocadas entre o grande republicano, que foi o terceiro presidente da republica, e o patriota brasileiro dão uma idéa tão fiel dos sentimentos republicanos dos brasileiros, que julgamos prestar um serviço á mocidade republicana transcrevendo-as, para que ella possa sempre achar no cumprimento do dever, em quaesquer circumstancias, um modelo digno.

As cartas de Jefferson eram dirigidas da Europa ao senhor John Jay, presidente do Congresso Americano.

As idéas manifestadas não só em relação ao Brasil, como a outros povos da America do Sul, provam que antes do XIX seculo, a tendencia de toda a America era unificar-se no regimen feliz da Republica.

Eis a copia da correspondencia :

Vendek a Thomaz Jefferson. — Senhor — Montpellier.
2 de Outubro de 1786. — Tenho um assumpto da maior impor-

tância para communicar-vos; mas como o estado da minha saude não me permite a honra de ir encontrar-vos em Paris, peço-vos digneis ter a bondade de dizer-me, si posso com segurança communicar-vol-o por carta, pois que sou estrangeiro, e por isso pouco inteirado dos usos do paiz.

Peço-vos perdão da liberdade que tomo e rogo-vos tambem que mandeis a resposta a Mr. Vigarens, conselheiro do Rei e professor de Medicina na Universidade de Montpellier.

Sou com todo o respeito, Senhor, vosso muito humilde e obdiente servo. — *Vendeck.*

Vendeck a Thomaz Jefferson. — Senhor — Acabo de receber a honra da vossa carta de 16 de Outubro e muito me penalisa não a ter recebido mais cedo; mas tive de ficar no campo até agora por causa da minha saude; e já que vejo que as minhas informações vos chegaram ás mãos com segurança, vou ter a honra de communicar-volas. Sou brasileiro, e sabeis, que a minha desgraçada patria geme em atroz escravidão, que se torna todos os dias mais insupportavel depois da vossa gloriosa independencia, pois que os barbaros portuguezes nada poupam para tornar-nos desgraçados com medo que vos sigamos as pisadas, e como conhecemos que esses usurpadores, contra a lei da natureza e da humanidade, não cuidam sinão de opprimir-nos, resolvemos seguir o admiravel exemplo que acabais de dar-nos, e por consequente, quebrar as nossas cadeias e fazer reviver a nossa liberdade, que está de todo morta e opprimida pela força, que é o unico direito, que os europeus têm sobre a America.

Mas cumpre que haja uma potencia, que dê a mão aos brasileiros, visto como a Hespanha não deixará de unir-se a Portugal; e apesar das vantagens que temos para defender-nos, não o poderemos fazer, ou pelo menos não seria prudente aventurarmo-nos sem certeza de sermos bem succedidos.

Isto posto, Senhor, é a vossa Nação, que julgamos mais propria para ajudar-nos, não somente porque foi quem nos

deu o exemplo, mas tambem porque a natureza fez-nos habitantes do mesmo continente, e por conseguinte de alguma sorte compatriotas; pela nossa parte estamos promptos a dar todo dinheiro que fôr necessario e a manifestar a todo o tempo a nossa gratidão para com os nossos bemfeitores.

Senhor, aqui tendes pouco mais ou menos o resumo das minhas intenções e é para desempenhar esta commissão que vim á França, visto como eu não podia na America deixar de suscitar suspeitas naquelles que disso soubessem.

Cumpro-vos agora ajuizar si ellas são realisaveis; e no caso de queredes consultar a vossa nação, estou habilitado para dar-vos todas as informações que julgardes necessarias.

Tenho a honra de ser, com a mais perfeita consideração, senhor, vosso humilde e muito obediente servo.

Em Montpelier, 21 de Novembro de 1786.— *Vendek.*

Thomaz Jefferson a Vendek.—Paris, 26 de Dezembro de 1786.—Senhor—Espero a cada momento fazer uma viagem pelas provincias meridionaes da França.

Demorei a resposta á vossa carta de 21 de Novembro, esperando poder annunciar-vos a data da minha partida, assim como o dia e o logar em que eu poderia ter a honra de encontrar-vos; mas até agora este momento não está decidido.

Todavia terei com certeza a honra de participar-vos-o, e pedir-vos uma entrevista ou em Montpelier ou nas vizinhanças.

Por enquanto tenho a honra de ser, com muito respeito, senhor, vosso humilde e muito obediente servo. — *Th. Jefferson.*

Vendek a Thomaz Jefferson. — Senhor — A noticia que acabo de ter a honra de receber da vossa viagem a essa parte

da França, deu-me o maior prazer, e felicito-me por isto; porque eu via, que me era essencialissimo ter a honra de fallar-vos, e o estado da minha saude não me permittia fazer a viagem a Paris.

Si eu pudesse saber o dia da vossa chegada a Nimes e o vosso alojamento, não me privaria da honra de alli ir encontrar-me convosco, o que estou prompto a fazer em qualquer outro logar que vos aprouver; e para isso não espero mais, que as vossas ordens.

No entretanto lisonjeio-me de ser com o maior respeito, senhor, vosso muito humilde e obediente servo.

Em Montpellier, 5 de Janeiro de 1787.—*Vendek*.

Thomaz Jefferson a John Jay.—4 de Maio de 1787.

Na minha viagem a esta parte do paiz, pude colher informações, que tomarei a liberdade de communicar ao Congresso.

Em Outubro proximo passado recebi uma carta datada de Montpellier 2 de Outubro de 1786, annunciando-me que o autor era um estrangeiro que tinha assumpto de mui grande importancia para communicar-me, e desejava que eu lhe indicasse o meio de levar avante o seu intento com segurança.

Assim fiz.

Pouco depois recebi uma carta, que passo a transcrever.

(Thomaz Jefferson transcreve aqui *ipsi-verbis* a carta de Vendek de 21 de Novembro de 1786, omitindo apenas a assinatura e mudando a palavra de *Monsenhor* por *Senhor*.)

Como por aquelle tempo me tinham aconselhado as aguas de Aix, escrevi áquelle cavalheiro communicando-lhe a minha intenção, e acrescentando que eu me desviaria do meu caminho até Nimes, sob pretexto de vêr as antiguidades daquella cidade, si elle quizesse vir encontrar-me alli. Elle

veio, e o que se segue é o resumo da informação que elle me deu.

O Brazil contém tantos habitantes como Portugal.

Constam:— 1.º de portuguezes; 2.º brancos nacionaes; 3.º escravos pretos e mulatos; 4.º indios civilisados e selvagens.

Os portuguezes são poucos, casados alli pela maior parte; perderam de vista o paiz em que nasceram, assim como a esperança de tornar a vê-lo, e estão dispostos a tornarem-se independentes. Os brancos nacionaes formam o corpo da nação.

Os escravos são tão numerosos como a gente livre.

Os indios civilisados não têm energia, e os selvagens não se hão de intrometter.

Ha 40.000 homens de tropas regulares. A principio eram portuguezes; mas a medida, que foram morrendo, foram substituidos por naturaes, de fórmula que estes compõem presentemente a massa das tropas, e o paiz pôde contar com elles.

Os officiaes são em parte portuguezes, em parte brasileiros. Não se pôde duvidar de sua bravura, e entendem a parada, mas não conhecem a sciencia da sua profissão.

Não têm inclinação para Portugal, nem energia para cousa alguma.

O clero é metade portuguez, metade brasileiro, e não se ha de interessar muito pelo movimento. A nobreza é apenas conhecida como tal. Não se ha de distinguir do povo em cousa nenhuma; os homens de letras são os que mais desejam uma revolução. O povo não se acha muito na dependencia de seus padres; a maior parte sabe lêr e escrever, possui armas e está acostumada a servir-se dellas para caçar. Os escravos hão de acompanhar os senhores. Em summa, pelo que toca a revolução, a opinião do paiz é unanime, mas não ha quem seja capaz de conduzir uma revolução, nem quem queira arriscar-se á frente d'ella, sem o auxilio de alguma nação pode-

rosa, visto que a gente do paiz póde ser mal succedida. Não ha typographia no Brazil.

Considera-se alli a revolução Norte-Americana, como um preecedente para ser imitado.

Os brasileiros contam que os Estados-Unidos muito provavelmente hão de prestar-lhes auxilio, e por uma variedade de considerações nutrem a nosso favor os mais fortes preconceitos.

O meu informante é natural do Rio de Janeiro, a presente metropole, onde elle mora, cuja cidade conta 50.000 habitantes.

Elle conhece bem São Salvador, a antiga Capital, assim como as minas de ouro que se acham no centro do paiz.

Tudo é favoravel á revolução, e como isto mesmo fórma o corpo da nação as outras partes hão de seguir o movimento.

No producto das Minas o quinto do Rei dá 13 milhões de cruzados ou meios dollars por anno ⁽¹⁾.

O Rei tem outras pedras preciosas, o que lhe dá cerca de metade daquelle rendimento. O producto destas duas verbas rende-lhe por anno cerca de dez milhões de dollars; mas com o resto dos productos das Minas, que orça por 26 milhões, póde contar-se para effectuar a revolução.

Além das armas que existem nas mãos do povo, ha os arsenaes. Os cavallos abundam, mas uma parte sómente do terreno permite o serviço da cavallaria. Precisariam de artillaria, munições, navios, marinheiros e officiaes, que estimariam receber dos Estados-Unidos, ficando entendido que qualquer serviço ou fornecimento seria bem pago. Têm elles carne fresca na maior abundancia, a ponto que ha lugares em que se matam os bois sómente para aproveitar o couro. A pesca da baleia é toda feita por brasileiros, não por portuguezes, mas em embarcações muito pequenas, de maneira que os pescadores não sabem manobrar navios grandes.

(1) O *cruzado forte* portuguez, vale 800 réis e o meio dollar vale mil réis.

A todo o tempo hão de precisar que lhes forneçamos embarcações, trigo e peixe salgado.

Este peixe é um grande artigo, que recebem actualmente de Portugal.

Não tendo Portugal nem exercito, nem marinha, não poderia tentar uma expedição antes de um anno. A' vista dos elementos de que essas forças teriam de compor-se não haveria muito que receiar dellas, e, fallhando o primeiro esforço é provavel que nunca Portugal tentasse o segundo. Ha mais: interceptada aquella fonte da sua riqueza, Portugal não poderia tentar um primeiro esforço. A parte sensata da nação está tão persuadida disto que uma proxima separação é tida por inevitavel.

Reina entre brasileiros e portuguezes um odio implacavel. Para acalmal-o, um antigo ministro adoptou o meio de nomear brasileiros para alguns empregos publicos; mas os gabinetes que se seguiram voltaram ao antigo costume de conservar a administração nas mãos dos portuguezes.

Existem ainda nos empregos publicos alguns nacionaes antigamente nomeados.

Para a Hespanha tentar uma invasão p'elas fronteiras do sul, estão ellas demasiado distantes do nucleo dos seus estabelecimentos, além de que uma empreza hespanhola nada teria de formidavel.

As minas de ouro acham-se no meio de montanhas inacessiveis a um exercito, e o Rio de Janeiro é tido como o porto mais forte do mundo, depois de Gibraltar.

Si a revolução fosse bem succedida, estabelecer-se-lia provavelmente um governo republicano, em um só corpo.

Durante toda a nossa entrevista tive o cuidado de fazer vêr ao meu interlocutor, que eu não tinha nem instrucções, nem auctoridade para dizer uma palavra a quem quer que fosse sobre este assumpto, e que podia sómente communicar-lhe as minhas idéas como simples particular. Dis-

se-lhe que na minha opinião, não estavamos presentemente em estado de nos intrometter em uma guerra nacional; que desejavamos particularmente cultivar a amizade de Portugal com quem entretinhamos um commercio vantajoso; que todavia uma revolução bem succedida no Brazil não podia deixar de interessar-nos; que a esperança do lucro poderia atrahir-lhe certo numero de individuos em seu auxilio, e mesmo guiados por motivos mais puros, officiaes nossos entre os quaes não faltavam militares excellentes; que os nossos concidadãos tendo a faculdade de deixar individualmente o seu proprio paiz sem consentimento do governo, têm tambem a liberdade de ir para qualquer outra terra.

Pouco antes de receber a primeira carta do brasileiro, um cavalheiro informou-me que havia em Paris um mexicano, que desejava ter alguma conversa commigo. Em seguida procurou-me. A informação que colhi delle foi em substancia como vou dizer.

É natural do Mexico, onde moram os seus parentes.

Deixou o seu paiz na idade de 17 annos e mostra ter agora 33 ou 34.

Classifica e caracteriza os habitantes do Mexico como segue:

1.º Os naturaes da antiga Hespanha possuidores da maior parte dos empregos do governo, e que lhe são firmemente dedicados.

2.º O clero igualmente dedicado ao governo.

3.º Os naturaes do Mexico, geralmente dispostos a revoltarem-se, mas sem instrucção, sem energia e debaixo do dominio dos seus padres.

4.º Os escravos mulatos e negros, sendo os primeiros apprehendedores e intelligentes, os segundos bravos e de maxima importancia, qualquer que seja o lado a que se atirem, mas que ficarão provavelmente do lado dos seus senhores.

5.º Os índios domesticados que é provavel não tomarem parte por ninguém, e que não têm importancia.

6.º Os índios livres, bravos e formidaveis, si interviessem, o que não é provavel, por se acharem a grande distancia.

Perguntei-lhe o numero destas differentes classes, mas não soube responder. Pensa que a primeira é pouco consideravel, que a segunda fórma a massa da gente livre; a terceira é igual ás duas primeiras; a quarta ás tres precedentes; e quanto á quinta não póde fazer idéa do seu numero.

Parece-me que as suas conjecturas quanto á sexta, não assentavam em base solida.

Disse-me saber de fonte segura que na cidade do Mexico haviam 300.000 habitantes.

Mostrei-me ainda mais cauteloso com elle do que com o brasileiro. Disse-lhe que na minha opinião particular (sem estar auctorizado de proferir palavra sobre o assumpto) uma revolução bem succedida no Mexico, ainda estava muito longe; que eu receiava, que primeiro que tudo fosse preciso esclarecer e emancipar intellectualmente o povo; que, quanto a nós, si a Hespanha nos dêsse condições favoraveis ao nosso commercio e aplainasse outras difficuldades, não era provavel que abandonassemos vantagens certas e presentes, ainda que pequenas, por outras incertas e futuras, por maiores que fossem. Fui levado a ser cauteloso por haver observado que este cavalheiro frequentava intimamente a casa do embaixador hespanhol e que estava então em Paris commissionado pela Hespanha para fixar os limites com a França nos Pyrinêos.

Tinha ares de candura, mas esta podia ser fingida, e não pude julgar por mim mesmo o que elle era.

Levado pela associação de idéas e pelo desejo de dar ao Congresso uma apreciação geral das disposições das nossas conterraneas meridonaes, tanto quanto posso, accrescen-

tarei um artigo, que, por antigo e isolado, não julguei assaz importante para fazer delle menção quando o recebi.

Estareis lembrado, senhor, de que, durante a ultima guerra, os periodicos inglezes davam pormenores da rebellião do Perú.

Essas folhas duvidaram da veracidade da informação; mas a verdade é, que as insurreições eram geraes, e que o resultado ficou muito tempo indeciso.

Si o commodoro Jonhson, esperado então naquella costa tivesse alli levado 2.000 homens, estava acabado o dominio da Hespanha naquelle paiz.

Os peruanos precisavam sómente de um ponto de reunião, que este corpo teria formado. Faltando-lhes este, obraram sem harmonia e foram subjugados separadamente. Esta conflagração foi extincta no sangue.

Morreram de ambos os lados 200.000 pessoas; mas o que resta ainda dá alimento para novo incendio. Tenho esta informação de uma pessoa que estava na occasião no logar da acção, e cuja bôa fé, intelligencia e meios de saber as cousas, não deixam duvida sobre o modo porque se deram os factos. Observou, todavia, que o numero acima referido das pessoas que pereceram não passa de conjecturas, que elle pôde colher.

Importuno o Congresso com estes pormenores, porque, por mais afastados que estejamos, tanto em condição como em disposições de tomar parte activa nas commoções daquelle paiz, a natureza collocou tão perto de nós, que os seus movimentos não podem ser indifferentes aos nossos interesses ou á nossa curiosidade.

Consta-me que ha outro decreto deste governo augmentando os direitos sobre o bacalhão estrangeiro e o premio do francez, importado das ilhas francezas; mas não o tendo visto ainda, nada posso dizer de positivo a este respeito.

Espero que o effeito dessa medida fique annullado pela pratica que me consta existir nos bancos da «Terra Nova»

de pormos o nosso peixe nas embarcações francezas, ambas as partes repartindo o premio entre si. em vez de nós pagarmos o direito.

.

Tenciono seguir amanhã para Bordeaux (pelo canal de Languedoc), Nantes, Lorient e Paris.

Tenho a honra de ser, com os sentimentos da mais perfeita estima e consideração, senhor, vosso muito obediente e muito humilde servo — *Th. Jefferson.*

PARTE III

Não se póde avaliar a extensão dos soffrimentos dos outros não se conhecendo bem os sentimentos de que estão animados.

Animados pela revolução franceza os patriotas brasileiros tinham pressa em mostrar que o espirito que animava a liberdade no velho mundo, era ainda mais intenso no meio da athmosphera tropical do Brasil.

Nascidos em logares ignorados, se juntavam entretanto os republicanos, tal como as aguas que fazem as origens dos grandes rios do mundo. O Amazonas e o Rio da Prata, tão grandes no seu majestoso curso eram, imagino, pequenos ainda para a comparação do grande ideal que elles sonhavam, tal como o admiravel plano exposto a Jefferson.

A imaginação não estava longe da realidade, porque ella tinha o Brasil, immensamente rico, para termo da comparação.

Era portanto licito que os patriotas republicanos de Minas, tendo á sua frente o mais modesto dos homens, um ourives, fizessem recahir sobre elle a chefia do movimento que caminhou como a religião christã, atravez do tempo, que tem sido o factor de sua grandeza.

Apreciemos na sua simplicidade historica o martyrio das victimas.

Olhando para a immortalidade, não viam os heroes brasileiros da inconfidencia a sepultura, nem o corpo das victimas que ella encerra, porque aquelles que se dedicam ao bem do genero humano, sem ambição de mando e de gloria, que só tratam de alcançar a felicidade dos seus patricios no futuro, porque o presente é cheio de miserias, hão de sobreviver tambem nos tempos, porque viveram muitos annos antes a vida que lhes estava destinada. (1)

Alimentando-se de idéas grandes, taes como a de libertar seus patricios, estes martyres se aqueciam ao sol da patria, vivificando todos os que se chegavam a elles, animados pelo calor dos tropicos, que produziu sempre, tanto quanto era preciso para desfazer os males que a metropole espalhava em tempestades.

(1) A Republica sonhada pelo Grande Heroe da conjuração mineira não se fez em 1789 porque houve um Judas Iscariote que se chamava Joaquim Silverio dos Reis. Mas antes que um seculo se completasse depois da execução de Tiradentes, o Martyr da liberdade, o 15 de Novembro de 1889, veio abalar pela base os fundamentos do Imperio, proclamando-se a Republica dos Estados Unidos do Brasil.

A prophesia dos conjurados, impressa na bandeira da futura Republica — que devia ter por divisa as seguintes palavras: «libertas que sera tamen», (liberdade ainda mesmo tardia) realisou-se 97 annos depois: mas elles, pagaram bem caro a sua tentativa, e, um delles, o mais audacioso e intrepido, aquelle que teve a honra, o valor, o heroismo e a coragem de confessar que era um dos conjurados, e que o fim da conjuração era banir do solo da patria o predomínio da monarchia; aquelle que não tremeu e nem vacillou diante da sentença de morte, era o Alferes Joaquim José da Silva Xavier; era o Grande e Glorioso heroe da conjuração mineira.

A sentença condemnatoria que levou o grande patriota mineiro ao patibulo, foi lavrada nos termos seguintes:

SENTENÇA

«Portanto eualemam o réo Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha Tiradentes, alferes que foi da tropa paga da Capitania de Minas, a que com barão e pregão seja conduzido pelas ruas publicas ao logar da forea e nella morra morte natural para sempre, e que depois de morto lhe seja cortada a cabeça e levada a Villa Rica, aonde em o logar mais publico della, será pregada em um poste alto até que o tempo a consuma; o seu corpo será dividido em quatro quartos e pregado em postes pelo caminho de Minas, no sitio da Varginha e Cebollas, onde o réo teve as suas infames praticas, e os mais nos sitios de maiores povoações, até que o tempo tambem os consuma.

Quendo escolher uma só victima, a quem se tiraria a vida emquanto, no desterro, os outros purgassem os seus crimes soffrendo misérias, o governo não fez sinão augmentar a aureola do grande Martyr, porque um ser que soffre por tantos outros, não pôde deixar de se sentir engrandecer com as dores na proporção dos bens pessoas, que ellas geram! Ah! Quantos têm ficado immortaes, não tanto pelo que escreveram como pelo que soffreram!

Sem os supplicios e as dores não se santificam os grandes homens, nem suas idéas passam a ser o patrimonio e o alimento dos espiritos patrióticos que lhes succedem. Como se poderia na livre America, nas altaneiras montanhas de Minas destruir a liberdade?

Quem ousaria arrancar as gigantes figueiras, perobas e grutubadaes das florestas tropicaes, que medem dois e tres metros de diametro em seus troncos!

Destruir os germens da liberdade em taes regiões é pretenção igual a que acabamos de indicar.

Com effeito, o governo se encheu da alegria que geram os festins do odio e de vingança; mas não vive só um anno quem vive para fazer o mal e o crime. A vida intima dos governos que suprimem a liberdade, é talvez a mais fertile de festins, de oppressões e tyrannias.

Foi nos pantanos Pontins de Roma que os Neros e os Caligulas fizeram trabalhar as victimas do catholicismo, que mortas pelos miasmas pestilenciaes, ficavam inscriptas. Aquelles que escondiam nos subterraneos das catacumbas de Roma os corpos dos martyres, mal podiam pensar que a

Declararam ao réo infame, infames seus filhos e netos, tendo-os; seus bens applicam para o fisco e camara real, e a casa em que vivia em Villa Rica será arrasada e saziada e que nunca mais no chão se edifique e não sendo proprio será avalliado e pago a seu dono pelos bens confiscados e no mesmo chão se levantará um padrao pelo qual se conserve em memoria a infamia deste abominavel réo.»

Nós agora dizemos: fazem hoje cento e tres annos que esta infame e abominavel sentença foi proferida contra o immortal Tiradentes.

justiça havia de fazer sahir destas profundas e tetricas galerias, a fé, e a verdade que os tyrannos julgavam destruir com as suas victimas, que afinal vieram dominar intellectualmente, não só Roma mas todo o mundo.

Não era muito para a nossa civilisação esperar um seculo!

Bem haja a acção bemfazeja daquelles que tiveram a tempera rija para as luctas que sustentaram e que no meio dos mais inaccessiveis lugares levaram a civilisação e plantaram as idéas da liberdade.

Hontem como hoje, bem hajam aquelles que não se julgam com direito aos bens dos que gozam, si não para promover, sem ambições, a felicidade de seus patricios!

A historia da Inconfidencia Mineira tem sido escripta por outros e já é conhecida dos moços estudiosos.

Não é nosso fim repetir o que já está na consciencia de todos, porém sim narrar o modo porque a justiça castigou as victimas. Copiámos dos documentos dos juizes o que elles julgaram ser uma sentença *exemplar*, porque nella se vê de que exemplo era capaz tal justiça.

Envenenado pela falsa dilação que os confessores levavam aos ouvidos de uns para outros presos, é provavel que a paixão e a fraqueza das victimas, tivessem feito as revelações que se queriam. A honra da descoberta, não é porém digna de ser commentada.

A Revista do Instituto Historico do Brasil, publicou em 1881, tomo XLIV, a memoria escripta por Joaquim Norberto, sobre *Tiradentes, perante os historiadores oculares* do seu tempo. No mesmo volume vem tambem os ultimos momentos dos inconfidentes de 1789 pelo frade que os assistiu de confissão.

Deste trabalho copiámos a lista dos presos (tal como se contém nos autos).

«Lista dos cúmplices na projectada revolução de Minas Geraes, e que foram sentenciados na Relação do Rio de Ja-

neiro em maior alçada, conforme as ordens de S. M. F., por ministros graduados nomeados pela mesma Senhora:

- 1º — O Alferes Joaquim José da Silva Xavier (O Tiradentes)
Enforcado.
 - 2º — O Tenente Coronel Francisco de Paula.
Degradado para *Ancocha*.
 - 3º — O Dr. Ignacio José de Alvarenga.
Degradado para *Dande*.
 - 4º — O medico Dr. Domingos Vital Barbosa.
Degradado para *Santiago*.
 - 5º — O Cap. José de Resende Costa. Pai.
Degradado para *Brissan*.
 - 6º — José de Resende da Costa, Filho.
Degradado para *Cabo Verde*.
 - 7º — O Sargento-Mór Luiz Vaz de Toledo.
Degradado para *Cambambe*.
 - 8º — O Coronel Francisco Antonio.
Degradado para *Bihé*.
 - 9º — O Dr. José Alves Maciel.
Degradado para *Mucango*.
 - 10º — O Cirurgião Salvador José de Almeida.
Degradado para *Catalo*.
 - 11º — O Ten. Coronel Domingos de Abreu.
Degradado para *Murimbo*.
- «Os dez acima foram igualmente condemnados á morte, porém foram perdoados e degradados para presidios respectivos por ordem de S. M. F.»
- 12º — O Doutor Thomaz Antonio Gonzaga, autor da «Marilia de Dirceu».
Degradado para *Pedras Negras*.

13º — Cap. Vicente Vieira da Motta.

Degradado para *Angola*.

14º — Cap. João Dias da Motta.

Degradado para *Angola*.

15º — Ten. Francisco José Ribeiro.

Degradado para *Angola*.

16º — Coronel José Ayres.

Degradado para *Angola*.

17º — Vigario Correia de Toledo.

Degradado para *Lisboa*.

18º — Pad. Manoel Rodrigues.

Degradado para *Lisboa*.

19º — Joaquim Faustino Soares dos Anjos.

Solto por ter descoberto a Conjuração do deputado secretario interino da R. Junta do Commercio.

«Todos os acima eram os cabeças da revolução, tinham leis já feitas, e embaixadores nomeados para irem pedir socorro a diversas potencias, e a maior parte delles homens interessados e que estavam ao serviço de S. M. F.»

O denunciante destes homens martyres chamava-se Coronel Joaquim Silverio dos Reis Leiria Guites!

Na vespera do Natal do anno 1790 chegaram ao Rio de Janeiro os desembargadores Antonio Diniz da Cruz Silva, aggravante, Antonio Gomes Ribeiro, aggravista e Sebastião Xavier de Vasconcellos, Juiz da alçada, com carta do Conselho, para exercer o lugar de Chanceler da Relação.

Os réos foram considerados como homens monstruosos e que inspiravam horror pelos seus crimes.

Em Janeiro de 1792 concluíram-se as conferencias e devassas.

José de Oliveira Fagundes foi o advogado encarregado de arrazoar a causa.

A sentença dos réos foi lida; dizia assim:

« Que sejam sentenciados e condemnados com pena ultima os cabeças da conjuração e os que começaram e mantiveram os *Conventiculos*:

« Que os sacerdotes réos fossem sentenciados segundo a qualidade de seus crimes, porém que a sua sentença não fosse declarada; e que retidos em prisão forte, esperariam a sua ultima e real determinação. »

O dia do julgamento foi solenne.

Sob a presidencia do conde de Resende, fecharam-se os Juizes ás 8 horas da manhã, e só as 2 horas da madrugada seguinte o desembargador Francisco Luiz Alves da Rocha, como escrivão deputado, rodeiado dos inferiores, ministros da Justiça, e acompanhados de onze religiosos do Convento de Santo Antonio, fizeram todos entrada na sala dos julgamentos, para que os réos tivessem com a presença dos juizes e dos frades uma pallida idéa dos tormentos que os esperavam.

Os réos foram para a sala chamada *Oratorio*, todos algomados!! A guarda era de um aspecto terrivel, toda ella armada de fuzis embalados. E tudo isso, porque?!

Da sentença consta que os réos queriam levantar uma Republica livre e independente, cuja Capital seria a Villa de São João d'El-Rey.

Os réos sacerdotes eram: Luiz Vieira da Silva, conego, da Sé de Mariana; Carlos Corrêa de Toledo Piza, vigario da Freguezia de São José; Manoel Rodrigues da Costa, José Lopes de Oliveira e José da Silva Oliveira Rolim.

A bandeira da Republica teria como armas, tres angulos, allusão a Santissima Trindade, cujo mysterio era da maior devoção de Tiradentes, se bem que o réo Alvarenga quizesse o emblema seguinte: — Um indio quebrando as cadeias, com a lettra — *Libertas quæ sera tamen*.

As leis fundamentaes da Republica seriam escriptas por

Claudio Manoel da Costa, que aos horrores e soffrimentos da paixão, preferira o suicidio.

A senha para a revolução seria :

Tal dia é o baptisado. ⁽¹⁾

O dia escolhido para se divulgar a senha era o da Derrama, mechanismo inventado pelo governo portuguez para haver o oiro do povo, extorquindo-o miseravelmente á sombra da lei, e por isso se tornava a medida mais odienta ao povo victima.

Alta noite deste dia, se gritaria em toda a Villa Rica : Liberdade.

O Coronel Francisco de Paula, á testa do seu regimento sahiria á rua.

Tiradores intimaria o General que se rendesse e o povo tendo Alvarenga á frente, seguiria para Mariana e outras localidades, afim de proclamar-se a Republica.

Eis a summa do plano.

Os presos estiveram 3 annos incommunicaveis, e a miseravel justiça imaginando e inventando tórpes dilações, que foram a causa do suicidio de Claudio M. Costa, não fazia sinão imputar a um o excesso de seus crimes por causa do depoimento dos outros, porque o fim manifesto era que elles, os martyres, para cumulo do infortunio, odiassem-se reciprocamente.

A religião que era aquella doce mãe espirital que os unira e consolara, foi empregada torpemente para fazer este artificio!!

Os acontecimentos, iguaes na origem e no fim deste martyrologio, acabaram por approximar as victimas.

(1) Talvez para imitar o pensamento destes martyres os republicanos portuguezes escolheram na mallograda conjuração do Porto em 1892 a senha «A criança nasceu.»

O governo tendo achado meios de se apossar do segredo, consentiu na expedição dos telegrammas sómente para o Porto, cassando-os para os outros lugares, e fez o barbaro morticínio e o desterro conhecido, no qual envolveu tantos homens de caracter e lealdade, como não os tem iguaes o governo portuguez.

Que sublime scena, a do Pae Alvarenga, cahindo nos braços do filho desvellado!

Os soffrimentos prolongados haviam reduzido o velho a uma apparente estatua marmorea, onde a pallidez revelava os soffrimentos profundos da sua alma. (1)

Emquanto o pai deixava correr torrentes de lagrimas abraçando o filho, este animava o progenitor de seus dias com estas palavras para sempre memoraveis, narradas pelo frade confessor (Revista do I. H. 1881 pag. 175.)

« — Meu querido pai, ah! não desanimes, o que é o morrer? Acabam-se as fadigas, os trabalhos, os tormentos que tanto consternam a todos durante a vida. »

« Nós sempre havemos de morrer, ou mais cedo ou mais tarde; o genero da morte não nos deve intimidar. Não é injuria para nós morrer deste, ou daquelle modo; os homens não formarão a nossa sociedade depois que morrermos, nem a injuria poderá recahir sobre os nossos espiritos. A nossa familia receberá a aggravante noticia de morrermos enforcados, já acostumada a pensar na nossa infelicidade, e a Providencia, que lhe deu valor para soffrer a nossa estrepitosa prisão, a confortará na hora em que souber da nossa injuriosa morte:

Querido pae, sofframos, sofframos estes infortunios passageiros em desconto aos nossos occultos crimes; beijemos estas algemas, cinjamos estas cadeias; ellas podem aligeirar os passos no alcance de uma felicidade eterna, si as carregarmos em memoria da que carregou o nosso Redemptor. Ah! meu amado pai, o que é a vida? Aspiremos a immortalidade!»

Diz o padre, que apezar de suas pesadas algemas, o pai poudo levantar o braço para abençoar o filho, e elle aproveitou-se desta circumstancia para obter de ambos uma verdadeira contricção!

(1) Admira que o escriptor Joaquim Norberto justifique esta derrama, como um direito legitimo!

Quando se soube do perdão, é ainda linguagem do chronista que queremos que fique aqui, porque tem-se glosado com falsas intenções estas palavras: todos os presos diziam a uma voz: «Governai-nos Senhora! vós nos captivastes.» Também o Christo quando foi preso e esbofeteado, disse ao seu algoz — «aqui tendes a outra face —»

Irrita os nervos lêr-se os commentarios feitos pelos escriptores, achando na resignação das victimas motivos de deleite á critica injusta e impiedosa que só comparamos com o acto de crueldade que os animaes carnivoros praticam com as suas presas brincando com ellas antes de as devorar! — Ah! zombão da ironia sublime! Alguns têm ousado dizer que Alvarenga foi um covarde.

Que Tiradentes pedindo para beijar os pés e as mãos do carrasco déra prova de covardia!...

Mas porque é que o Christo foi heróe dando a outra face ao algoz que o atormentava?!

Tres annos de martyrio, de confissões, de miserias e jejuns, não puderam fazer perecer as victimas.

Esta é a força que os animava, e é por isso que ellas sobrevivem aos que dizem que Tiradentes não foi um heróe, e aos que hoje que a Republica está formada, se fazem bons republicanos!

Para sermos fieis á historia transcrevemos as ultimas palavras de Tiradentes:

«Que agora morria cheio de prazer, pois não levava apoz si tantos infelizes, a quem contaminara, e que isto mesmo intentara elle nas multiplicadas vezes que fôra á presença dos ministros, pois sempre lhes pedira que fizessem delle só a victima da lei.»

Amanheceu o dia 21 de Abril que lhe abriu a immortalidade. Entrou o algoz para lhe vestir a alva, pedindo de cos-

tume que lhe perdoasse a morte que ia fazer e que a Justiça é que lhe movia os braços e não a vontade.

Foi então que voltou-se placidamente Tiradentes e disse ao desgraçado algoz:

« Oh! meu amigo, deixe-me beijar suas mãos e seus pés. »

« O que feito com demonstração de humildade, com a mesma despiu a camisa e vestiu a alva, dizendo:

« Que o seu Redemptor morrera por elle tambem assim. » (1)

Taes são as palavras immorredouras de um verdadeiro martyr e heróe; Jesus Christo a quem elle queria imitar, não o ultrapassou na bella ironia, unica arma que as victimas têm para fazer com que o echo de suas palavras passe a ser o grito da consciencia dos povos nas reivindicações sociaes, por onde a sociedade possa adquirir a justiça e a liberdade.

Tiradentes subiu os degráos da escada que o levava á força, sem levantar os olhos que sempre conservou fixos no *crucifixo*, sem estremecimento algum; deu lugar a que o carasco preparasse a corda, e por três vezes pediu para que abreviasse a execução.

Em quanto esta grande alma se elevava á eternidade, a

(1) Convem aqui recordar o exemplo dado por Christo junto dos seus apóstolos conforme a Escriptura.

« Levantou-se Jesus da mesa, e depondo a vestidura cingio uma toalha e deitou agua em uma bacia. Feito isso começou a lavar os pés dos seus apóstolos e os enxugou com a toalha.

Pedro, o apóstolo escolhido depois para ser o alicerce da Igreja Universal e da qual são successores os Pontífices da Divina Igreja, chocou-se com procedimento do mestre e disse-lhe: Pois Senhor vós me lavareis os pés? Jesus respondeu que elle não sabia o que se estava fazendo e de novo recalcitrando Pedro, aquelle lhe declarou que se não lhe lavasse os pés, não teria parte com elle. A isso Pedro de prompto disse que não só os pés, mas ainda as mãos e a cabeça daria para lavar» Com estas bellas e significativas palavras respondeu Christo: «O que está puro só precisa que lhe lavem os pés, e assim ficará todo puro. Vós estaes puros mas não todos.

humanidade humilhada via a miseria dos povos recitada nestas palavras do padre guardião do Convento de Santo Antonio:

« *In cogitatione tua regine detrahas quia et aves celi portabunt vossem tuam et qui habet pennas dabit, sententiam.* Nem por pensamentos critiques o teu rei, porque as proprias aves levarão os tuas criticas e trahirão o teu pensamento.

Compare-se esta doutrina hypocrita com a linguagem do heróe, e ter-se-ha feito o maior elogio de Tiradentes.

Nós que adoptamos a doutrina de Spencer vemos que as comparações que a revolução social apresenta na sua incessante marcha para o progresso, têm uma força enorme: a lei dos acontecimentos sociaes se baseia na maxima da Escripura:

Quem com ferro fêre, com ferro será ferido.

É por isso que não podemos deixar de apreciar a circumstancia de ter sido empregado pelo governo Real para a solemnidade da condemnação de Tiradentes, toda a força composta dos seis regimentos e duas companhias de cavallaria, a qual pegou em armas para conter o povo e applaudir o enforcamento do resignado martyr:

O exercito que havia sido aproveitado para este fim como mais tarde o foi para pegar os escravos, revoltou-se contra este systema corruptor do poder monarchico, e apressou o advento da Republica no Brasil, fazendo com que o dia 15 de Novembro de 1889 fosse escolhido para synthese commemorativa das reivindicações sociaes.⁽¹⁾

(1) Julgamos de bom parecer publicar a Carta que tivemos occasião de receber quando publicamos o nosso livro fazendo a propaganda do Brasil na Europa e apreciando os perigos do militarismo no Brasil, e porque um pensador profundo e escriptor insigne tenha achado que aos militares coube o modo de apressar a Republica, não é sem fundamento a leitura de tão precioso documento para a historia.

Lisboa, 7 de Janeiro.

Exm. Snr. — Estou ha muito em divida de agradecimento pelo offerecimento de seu livro *Influence de l'Esclavage et de la Liberté*, mas não queria escrever-lhe sem primeiro o ter lido.

O proprio ex-imperador promoveu a festa do centenario de Claudio Manoel da Costa feita pelo Instituto Historico do Rio de Janeiro.

A Assembléa Geral do Imperio em 1832, mandou entregar aos herdeiros os bens confiscados em Minas a todos os Inconfidentes de 1889.

Em 1894 o heroico berço do martyr, foi honrado com a estatua que deve perpetuar a sua memoria.

Ao passo que os Inconfidentes foram degradados e sua memoria considerada indigna e seus filhos infamados o povo repetiu em meio de hosannas—Vivas a Tiradentes, o prototypo da grandeza d'alma e não se lembra destes bipedes que com a forma humana deshonraram a justiça e a humanidade de seu tempo.

E' pela associação, o progresso, o trabalho e a paz com seus semelhantes, que o homem póde dominar a natureza. Não poderá ser digno de uma tão grande honra se não cultivar suas proprias faculdades.

Faço-o hoje e sinceramente lhe dou os meus parabens pela abundancia e pela descripção das idéas e informações accumuladas no seu livro, e se não posso deixar de lhe dar os meus parabens, esses parabens são tanto mais sinceros e vehementes quanto eu, quasi, senão sempre, concordo com as idéas do autor. A illusão *positivista* de fazer a felicidade do Brasil pelos governos militares, precipitou como não podia deixar de ser, essa parte da America Meridional no regimen commum das Republicas Hespanholas.

Por outro lado, a vastidão das riquezas naturaes e a escassez relativa da população, permittiram ao Brasil realisar typos e formas da organização civil a que se chama socialistas na velha Europa e que, por cá, a tradição, os interesses creados, e a exiguidade da riqueza, provocam commoções graves.

Como quer que seja, eu creio no adagio que «Deus escreve direito por linhas tortas?» ou por outra «que todos os caminhos vão a Roma».

Creio que desta revolução o Brasil sahirá retemperado e fortalecido augmentando o peculio da sua experiencia com as penas dos soffrimentos inevitaveis, e a energia do seu braço com o exercicio duro das armas.

Disponha V. Ex.

Do seu

Muito obrigado e venerador,

(Assignado) *Oliveira Martins.*

Tiradentes teve a intuição dessa grandeza, e os que o acompanharam comprehendiram os seus nobres sentimentos.

A monarchia marcou o dia de sua morte persuadida que seria o do seu esquecimento; mas a justiça social que se vivifica nas consciencias dos patriotas, engrandece este dia

Felizes os povos que na elaboração pacifica do progresso podem quebrar os grilhões dos seus pulsos e levantar os braços para bater palmas e entoar hosannas aos seus martyres immortaes.⁽¹⁾

O escriptor Major Codeceira, em seu trabalho publicado para reveindicar a prioridade da idéa republicana no Brasil aos heróes que pagaram com a vida a ousadia de pensar em ter uma patria livre, é injusto para com Joaquim José da Silva Xavier — o Tiradentes.

Este facto não exclue as homenagens devidas áquelle grande prototypo da liberdade, a quem a lei, por um processo regular, condemnou á morte. E' a consagração do martyrio que se mede e se pratica na razão inversa do tempo e directa da acção.

Os factos dos morticínios dos brasileiros que antes de Tiradentes pensaram na Republica, foram antes assassinatos infamemente praticados á sombra da lei.

E' por isso que no nosso trabalho historico rendemos as homenagens devidas a Manoel Beckman, que em 16 de Janeiro de 1668 teve, na qualidade de vereador da camara municipal do Maranhão, a coragem de fallar em Republica.

Os factos porém provam que elle teve em vista a questão do captiveiro. A expulsão dos jesuitas promovida por elle prova que o seu ideal de liberdade tinha uma origem impura. O distincto sr. João Francisco Lisboa no seu livro *Apontamen-*

(1) A historia deste capitulo foi lida no dia 21 de Abril de 1895 em sessão magna commemorativa da data do anniversario da morte de Tiradentes, sendo as palavras do orador cobertas de prolongados applausos.

tos, noticias e observações para servir a historia do Maranhão trata do assumpto, e as referencias de outros historiadores nos obrigam a conclusão a que chegamos.

Quando o governador Gomes Freire de Andrade chegou ao Maranhão a 15 de Maio de 1684, todo o character republicano da revolta mudou e o infeliz Beckman, que foi na verdade um martyr das idéas liberaes do seu tempo, teve que pagar com a vida o crime de ter fallado em republicanos.

Thomaz Beckman seu irmão teve a mesma sorte e Jorge de Sampaio foi tambem condemnado e morto, sendo os seus companheiros desterrados, e o fiel Belchior Gonçalves, chamado *mister*, especie de escravo, condemnado a açoites pelas ruas do Maranhão!!

Em seu livro *Relação Historica e Politica do Maranhão* Teixeira de Menezes descreveu Beckman como um homem perverso e sem as qualidades para merecer a apologia que outros lhe queriam fazer. Os documentos fornecidos por Beckman provam que não era a Republica o seu ideal, e que elle trabalhou para manter o captivo dos indios e assegurar á corôa de Portugal a sua permanencia, ainda que de sua altivez estejam cheias as paginas da historia. Quem lêr suas cartas encontrará o seguinte: «E não era de esperar que o principe, com politica e rigores levasse á desesperação vassallos tão fieis e benemeritos a quem a sua corôa devia tanto, e que atrozmente perseguidos podiam demaziar-se em seus excessos, buscando na protecção de algum rei extranho a justiça, quando lhes faltava a natural. »

Outro vulto benemerito para a idéa republicana foi Felippe dos Santos, que sublevou a Villa Rica, e deixou com o seu sangue o germen da liberdade que Tiradentes encarnou em sua modesta e virtuosa pessoa.

O Conde de Assumar, governador, é o primeiro a confessar no seu relatorio o «grande vulto que tomou a revolução».

O facto de ter sido condemnado á morte, e o modo por que foi assassinado, sendo seus membros amarrados em cavallos bravios que os deviam arrancar, em frente aos proprios algozes, é um facto que assegurou a primazia da idéa republicana a este martyr.

Acontece, porém, que os escriptores que para serem agradaveis á monarchia têm procurado tirar do martyr da liberdade, a quem as leis por um processo barbaro, indigno e reflector do tempo haviam escolhido para unico exemplo, a prioridade da idéa republicana, augmentam hoje este mesmo serviço que elle prestára á Republica!

Deixamos bem provado quanto elle fez, a sua habilidade na propaganda, suas viagens, seu papel modesto, mas por isso mesmo mais digno para inspirar confiança aos seus compa-
nheiros, que tendo aliás mais trabalhos anteriores e principalmente o da propaganda pela palavra, haviam dado a Tiradentes esta feição, que a lei mesma veio conseguir, fazendo-o um martyr.

PARTE IV

Depois do XIX seculo

A revolução franceza deu aos homens de todo o mundo civilizado, os meios de conhecer a razão pela qual os povos se deixavam governar pelos Reis. A revolução economica que veio ao mesmo tempo, fez com que passasse para os povos de origens saxonias a preponderancia no equilibrio do mundo, transformando-se as condições do trabalho e do trabalhador.

Os paizes novos, mais do que os outros, foram influenciados por esta dupla e salutar transformação, na qual os filhos dos europeus, vindos ao *novo mundo*, em poucos annos ou voltavam ou ficavam como cidadãos destes paizes novos, provando que era nelles que o homem podia ser o auctor de sua propria fortuna, e tambem viver e ganhar, mais do que seus paes no mesmo espaço de tempo.

A vida intensiva e feliz se traduzia pelo dominio da natureza selvagem e pela conquista da terra e do espaço.

Deste modo a posse da terra passou a ser propriedade, e com ella se formaram as collectividades sociaes, que rapidamente se engrandeceram á sombra da liberdade.

Deste modo o homem foi muito cedo influenciado para o regimen republicano, que era aquelle que melhor permitia aos immigrants realizar na America, estas fórmulas socialistas, que na velha Europa não podem ser postas em pratica, sem provocar abalos profundos, perturbações graves e destruidoras.

e que aqui na America, são a propria essencia das leis e dos costumes.

Só esta circumstancia mostra a vantagem que ha na vida dos paizes americanos, que têm entretanto como unico elemento pernicioso, que serve de fermento ás agitações que perturbam a paz, a politica partidaria, geradora dos partidos, que sem idéas e sem programma só visam o poder, e quando não dispõem d'elle provocam todas as perturbações no interesse dos partidarios, que fazem as chapas para obter a governação dos Estados com um agrupamento, filho d'este jogo de eternos interesses, chamado politica.

Tempo virá, não longe, em que a evolução das idéas será no sentido de eliminar este systema pessimo, perigoso e desigual, que fêre a felicidade dos que trabalham, porque nunca lhes permite ter outro valor que não seja o de ser instrumento vil e cêgo dos que os entretêm com illusorias esperanças, cargos de eleições para deputados, impostos e penalidades.

Apenas foram proclamados os direitos do homem pela revolução franceza, o Brazil principiou a receber os beneficios das idéas republicanas.

Descrever o modo como se originaram estas idéas, quaes os que cultivaram, em tempos tão criticos, as sementes importadas pela civilisação, é o assumpto deste modesto trabalho, que servirá para os archivos do Instituto Historico de São Paulo, cuja iniciativa tive e me foi dado vêr amparada pelos meus companheiros e socios.

Talvez que os patriotas possam-lhe dar circulação.

Foi sempre dos homens livres o dizer a verdade, e o melhor dos meios para se inocular no povo este doce sentimento foi a conferencia publica.

Foi assim que J. Christo operou a refôrma social do christianismo contra o paganismo, foi por igual modo que se chegou a fazer a revolução franceza, foi tambem com as conferencias

que no Brazil alguns homens instruidos conseguiram orientar nos tempos coloniaes e depois, as classes desprotegidas e o povo sedento de ensino.

Os athenienses tambem cultivaram este poderoso meio de instrucção, e em quanto os livros eram o privilegio dos padres e dos philosophos, o povo só por este meio poudo chegar a ser soberano.

Felizes aquelles que na velhice de uma vida ignorada puderam morrer amparados pelas idéas republicanas com as quaes viveram!

Admira-se a constancia e lealdade á idéa sempre perseguida. O governo não consentia que a colonia produzisse nem os bons fructos das arvores da Europa, nem as idéas que pudessem levantar o espirito do abatimento em que jazia.

Criava-se os individuos como se faz com os perús, conservando-os sempre promptos para produzirem um bom alimento e davam má alimentação ao povo, para que elle não pudesse pensar nobremente.

O decreto regio ordenando que se arrancassem todas as arvores fructiferas que tivessem sido plantadas no Brazil e fizessem concurrencia com as da India, foi uma das medidas mais elogiadas no Reino.

O padre Vieira, já expulso do Maranhão, porque pretendia oppôr-se ao captiveiro, escreveu uma phrase que dá idéa da medida rigorosa do famigerado governo da metropole: «Só escapou, diz o sabio escriptor, a gengibre, e isso mesmo, por se metter pela terra a dentro.»

Foi semeando o odio e o aniquilamento que o povo aprendeu a comprehender a causa de seus infortunios, e justamente nos logares onde se faziam sentir a tyrannia e a oppressão, a reacção foi igual a acção.

E' justo, portanto, que nos refiramos a um documento authenticico, no qual o Bispo do Maranhão, confessa o predo-

minio dos sentimentos republicanos do povo, e o pôz diante dos olhos daquelle que primeiro ousou dominal-o sob o fundamento de o emancipar de um jugo mais duro e cruel.

O Maranhão não havia adherido á Independencia do Brazil. Só mais tarde quando lá foi o Almirante Cockrane, esta parte do Brazil se annexou ao nascente imperio que galardeou o Almirante com o titulo de Marquez do Maranhão.

Eis como D. Pedro I se dirigiu ao bispo do Maranhão :
« Meu caro Frei Joaquim — Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1823.

« Come o conheço desde que nasci e lhe conheço as suas virtudes, é a razão porque pégo na penna para dizer-lhe que trabalho para unir o Maranhão ao Imperio a que elle pertence, como provincia, dizendo-lhe que nisto faz um grande serviço ao Brazil e a mim que não desagrado a meu pae, que está captivo de vis carbonarios, que são todos contra a religião que professámos e que estão excommungados pelo chefe da Igreja, assim como todos os que os seguem e adherem ao seu governo.

« Espero que o bispo concorrerá quantô puder para o que lhe digo, visto as suas virtudes religiosas.

« Receba mil abraços e os puros sentimentos deste que o ama.

PEDRO. »

Por este documento se aprecia de que modo o filho tratou o pai, e tambem de quantos odios estava dominado Pedro I, contra a maçonaria que veiu a dar-lhe cabo dos dias quando elle foi atraz da preza que o pae, de quem elle assim fallava, achou prazer em legar-lhe.

Justa recompensa sem duvida para um tal filho biographo que apparece na historia, desenhando-se a si proprio.

Convém archivar para ensinamento dos leitores, a resposta desabusada do frade, mas tão violenta na phrase

quanto insinuante nas deducções de um bispo, a quem o Imperador por sua vez insinuara os perigos porque passava a religião.

«Senhor:

«Penetrado dos mais puros sentimentos de respeito e gratidão, beijo as mãos augustas de S. Magestade pela distincta mercê com que se dignou honrar-me enviando-me uma carta de sua propria lettra, cheia de expressões as mais lisonjeiras e affectuosas.

«Esta carta, Senhor, escripta em 30 de Janeiro e que tinha por fim exigir a minha cooperação para o estabelecimento da Independencia do Brazil, representada a V. Magestade, tão interessante á vossa imperial corôa, e a mais vantajosa para o bem estar destes povos, foi-me entregue em 22 de Outubro, tempo em que já tinham decorrido quasi 3 mezes depois que ella fôra aclamada nesta provincia e que eu estava a retirar-me a Portugal para onde sou obrigado a fazer viagem dentro em poucos dias.

«Mas Senhor, acaso seria eu capaz de trahir meus concidadãos, a abjurar a patria que me viu nascer e legitimos direitos de V. Magestade?

«Um bispo tão devedor ao Sr. D. João VI e tão amante da augusta casa de Bragança, póde elle ter outros desejos, que não sejam a sua maior prosperidade e grandeza para assim patentear a Deus o seu dever e a fiel gratidão de que fôra sempre animado?

«Ah, Senhor! Independencia e desgraça são palavras synonymas entendidas no seu verdadeiro rigor; ellas se identificam, e vêm a significar a mesma cousa.

«Si V. M. tivesse previsto a alluvião de desgraças que têm incendiado este vasto territorio desde a Bahia até o Maranhão, e todos aquelles que ainda estão por vir, sendo mais desastrosa a actual ruina do throno de V. M., por certo que não teria co-

ração para assignar tantos decretos, feitos talvez de proposito para inteiro exterminio e perdição de milhares de seus vasallos. Estas provincias estão regadas de sangue dos pacificos europeus que a paixão do furor da baixa plebe atizada pelos revoltosos demagogos, tem derramado impunemente para se apoderarem de seus bens, que tantos suores lhe custaram, jurando quasi todos a Independencia, e prestando a mais decidida obediencia a V. M. e assim mesmo não cessam de ser perseguidos e maltratados por bandidos e assassinos, que os obrigam a andar fugidos e a desamparar essas tristes familias, e procurar seguro asylo na America, França e na Inglaterra e muitos mais em Portugal.

«Em uma palavra, as lavouras estragadas, villas e aldeias arrasadas e outras despovoadas: eis os sasonados fructos que a Independencia tem conduzido a estas provincias e que a do Maranhão tem collido, em pouco tempo, na maior abundancia.

«Esta desgraçada provincia, como era de tedas a mais habitada de europeus e por isso como fôra a ultima a render-se ao prestigio devastador, tudo se arremessou contra ella.

«Cockrane, que pareceu ao principio, enviado como anjo de paz, passou poucos dias a extrahir dos negociantes um cabedal incomparavel, deu o maior córte ao commercio, e foi o primeiro a arruinal-o.

«Seguiram-se os sertanejos do Pará e do Piauhhy, aos quaes se aggregaram muitos da ralé deste pevo e todos estes com mira na rapina e no espolio dos europeus, não têm feito mais que devastar, perder e matar, tendo a seu favor aquelles de governança, que parecem estar animados do mesmo espirito ou pelo menos, semelhante em tudo.

«Senhor, seja-me licito patentear a V. M. toda a verdade; si V. M. não quer ficar insultado, não ter quem lhe obedeça, ponha termo a tantos males, dê a mão a seu augusto pae, batalhe

com elle a enterrar a Independencia, assim como enterrou a Constituição.

«Veja V. M. que o espirito dos povos é todo republicano e aquelles que os dirigem conhecem bem a fraqueza do Rio de Janeiro, e a nenhuma vantagem que de lá tiram; servem-se do nome de V. M. para reunirem a gente da plebe e ao primeiro rebate clamarão todos a uma voz: Vivam os republicanos unidos e acabe-se para sempre o imperador.

«Eu não fallaria com tanta franqueza si não estivesse ao facto destas cousas; e não tivesse notado os seus procedimentos que são todos filhos de suas malevolas intenções.» (1)

«Elles porém dispõe, como bem lhes parece dos bens dos empregados, honra e propriedade dos europeus, sem nada se importarem com as leis de V. M. a bem dos seus vassallos, permitem que por toda parte os estejam matando e roubando dando-lhes muita pancada; tem chegado a proferir que os hão de obrigar a sahir todos, ou reduzil-os a misera sorte de seus escravos.

«Finalmente acabou-se a paz, já não ha justiça nem esperança de havel-a tão cedo.»

«Ninguém vive socegado em sua casa, muitos preferem viver ao mar a bordo de algumas embarcações estrangeiras para na primeira occasião fugirem.

«Tal é, Senhor o bem estar destes povos que tanto prézo pelo que sempre me oppuz á Independencia, que jámais juraria porque temo a *Deus* e estimo a V. M. como estimo o seu augusto pae, e não quero a execração de minha patria e muito menos a de meus nacionaes, que são meus diocesanos bens queridos.

«Beijo as mãos respeitosamente a V. M. — FRET JOAQUIM DE NAZARETH.»

(1) Nós gryphamos estas palavras porque a confissão dos actos é a prova evidente da existencia da idéa republicana entre o povo, e da certeza de que Pedro I trahia a este mesmo povo.

Este documento é característico de franqueza e dignidade. Este bispo foi propheta, lançou em rosto de Pedro I o ter renegado sua patria, para vir atraz d'uma coroa, em um paiz republicano, como elle confessa, dizendo: que o povo unido bradaria: — Vivam os republicanos, morra para sempre o Imperador. Esta sentença era filha do conhecimento das idéas do povo, e ninguem com mais autoridade para fazer a revolução.

Jámais se ouviu fallar tão claro, e se aquelles que cercaram o throno e lhe deram vida, não fossem os protectores da escravidão, ter-se-hia proclamado a Independencia e Republica.

O documento que apresentamos e que faz parte dos archivos da Revista do Instituto Historico a pags. 243 e 244, do vol. de 1889, é a prova mais eloquente dos sentimentos republicanos do povo brasileiro, e tambem da altivez da linguagem fallada a um soberano.

O frade Nazareth, teve que ver: no fim de sua vida, que suas crenças na monarchia, eram uma destas cargas que só a educação obriga a se carregar, e da qual todo homem livre se liberta, quando é capaz de ter o espirito culto, a vida cheia de experiencia e desprendida de preceitos e sem outro pensamento que o da felicidade do genero humano.

Estas considerações nós as fazemos para render justiça a este honrado e leal portuguez, que voltou para o reino a beijar as mãos de D. João VI, depois de ter renunciado o bispado do Maranhão, visto não adherir á Independencia.

O frade Nazareth foi nomeado bispo de Coimbra, teve o pariato do Reino, o Condado de Arganil e o senhorio de Coja. A tudo isso este frade honrado renunciou, e fugindo de Portugal, disfarçado em marinheiro inglez para Liverpool, dahi veio para o Maranhão em 1846, onde morreu em 1851.

Fosse nossa patria uma Republica e estamos certos de que o frade, que fôra propheta, teria sido um excellentre republicano.

Deixando as honras para vir morrer no Brasil, elle attestou a mais solemne confissão de arrependimento do que disséra contra os brasileiros.

O sabio Leão XIII acaba de dizer a Castellar, por occasião da visita deste grande cidadão republicano e a proposito da França:

«Tenho viva fé no governo da Republica, porque a fórma do governo nada importa, quando elle é bom.»

E' muito facil o elogio daquelles que pelo nascimento e heranças de collação nas altas posições se fazem grandes senhores; mas não se avalia quanto pode influir para a felicidade da patria, a conducta d'aquelles que passam a vida no trabalho, pagam o que comprem, vendem o que adquirem, nunca abandonam a casa de suas familias e ensinam aos filhos, no meio das alegrias unicas que têm no lar, — o segredo de se contentar com pouco!

A vida do homem sertanejo, no retiro, tal como a praticaram os que se afundaram nos sertões, serve tão bem á virtude como a do cidadão que é investido dos altos cargos e os sabe honrar.

E' preciso reconhecer que não se preparam as posições eminentes sinão pela consciencia, e quem procede amando a liberdade, para ella vivendo e trabalhando torna-se muito mais digno do que tantos outros celebrados com o concurso da corrupção e do poder de que dispõem.

Cicero em seu *Tusculanos*, disse bem:

«Tirae a consciencia do testemunho interior que se presta ao vicio e o que fica é nada.»

PARTE V

Algumas vezes sabe-se mais da historia de um povo pelo que escrevem os estranhos do que os nacionaes.

Quando se proclamou a independencia do Brazil, as nações européas estavam reunidas no Congresso de Verona, onde a noticia chegou em Novembro de 1822.

Espalhou-se logo na Europa o feliz acontecimento, mas o velho Portugal, enviou diplomatas para todos os paizes amigos, afim de não consentirem e nem approvarem este acto.

Glosou-se, entretanto, a phrase que ficou celebre do pae dizendo ao filho e deste ao povo:

« Como é para bem de todos, fico. »

Para os brasileiros o juizo que se póde fazer da conducta de Pedro I, só será justo quando se ligar sua conducta ás duas datas — 7 de Setembro e 7 de Abril.

Portugal estava para com a antiga colonia como um polvo para os corpos em que applica uma de suas tenazes sugadeiras.

Sujeito á pressão de uma força que impellia o Imperador para a frente, ou elle teria que avançar tomando as causas dos patriotas, ou recuar para não mais pizar em terras brasileiras na qualidade de pretendente da corôa.

Comprehendido o momento de uma acção decisiva, o Imperador deu provas de amar a sua posição e portou-se como um interessado na defesa de um poder que lhe está confiado, mas tratou de associar ao maior numero, os elementos deste interesse, que na Colonia era a exploração da terra e das minas, como o infeliz escravo e para este fim tornou-se um defensor acerrimo do captiveiro.

Estas novas victimas da violencia e da força, tiveram tambem a sua epocha, e como nos tempos pagãos em que os Romanos so consentiam que se sepultassem os christãos nos subterraneos, e só nestes as victimas podiam celebrar as suas festas, assim tambem se fez aos miseros escravos, que tinham para leito a terra fria, quando não a tinham logo por sepultura!

Mas foi destes subterraneos que brotou a fé christã, que derrubou os potentados de Roma, como tambem foi deste leito de miserias que a monarchia viu levantar-se o espectro que, sem demorar, a demoliu.

Grande lição, sem duvida, para aquelles que julgam ser a liberdade do homem uma fonte de exploração, e quando a exploram não sentem no gozo deste hediondo commercio, o veneno que lhe prepara a ruina, quando não lhes atormenta a consciencia.

Não tendo Portugal se apressado em reconhecer a independencia do Brazil, ousou entretanto D. João VI mandar emissarios que chegaram ao Rio a 20 de setembro de 1823, a bordo do navio *Voador*.

O povo que não admittia dependencia alguma com a Reino, fez logo imponente manifestação exigindo de Pedro I, que no caso do navio não vir em missão especial para reconhecer, por meio dos representantes de D. João VI, a nossa independencia, não consentisse que ficasse sequer nas aguas do Brazil.

Os emissarios não tendo trazido esta missão, mas sim carta do *pae para o filho*, por tal modo irritavam o povo que este que-

brou logo o leme do navio e teria mesmo sacrificado os emissarios se D. Pedro não se dêsse pressa em decretar não só o não recebimento do navio, como a prisão dos emissarios a a bordo do mesmo.

A este tempo teve logar a reunião da primeira Assembléa Constituinte do Imperio.

As tendencias republicanas que constituíam em todas as provincias a grande força dos patriotas fez com que elles pensassem em organisar uma constituição livre capaz de fazer o povo se governar por si, de modo a poder, pela federação das provincias passar do regimen monarchico para o republicano, no dia em que as leis e o povo estivessem aptos ao fim que pretendiam, como era o desejo da maioria.

Desde o dia 3 de Maio de 1823 os conflictos appareceram, exigindo os deputados garantias á liberdade, não deixavam de pôr em evidencia suas tendencias revolucionarias.

Pedro I, que tinha então como consultor intimo, Lord Cockrane, deliberou a conselho deste dissolver o Congresso, para não ser elle mesmo dissolvido e dissolvida a monarchia.

E' para admirar que o visconde de Cayrú annotando a biographia de Jorge Canning, o ministro inglez, que prestou relevantes serviços á abolição do trafico, e cuja biographia foi escripta pelo seu secretario na mesma epocha dos acontecimentos da nossa independencia, diga: «que não havia republicanos no Brasil e sim patriotas liberaes.»

Entretanto é irrisoria esta observação pela origem, que é de um aulico e mesmo porque Jorge Canning em muitos documentos que acompanham a sua biographia declara que as tendencias do povo brasileiro eram para o governo republicano, e quem assegurava em documentos officiaes «que se Pedro I não se resolvesse a abandonar toda a dependencia de Portugal teria que ver o Brasil abraçar as idéas republicanas», não podia dizer senão o que elle sabia de certo,

isto é que as idéas dominantes do Brasil eram republicanas, e que o meio de os conter era dar lealmente a independência, e fazer vida com os brasileiros.

Jorge Canning queria reconhecer o Brazil independente, mas com a condição de se proclamar a abolição. Infelizmente Pedro I e os Andradas não queriam isso.

Esta linguagem é a do diplomata emerito ; verdadeira, ella está de accôrdo com a opinião do Bispo do Maranhão, tambem amigo do Rei.

O mesmo visconde de Cayrú allega tambem, em uma nota que fez á biographia de Canning, em favor de suas opiniões «a circumstancia de haverem accetado as honras de camareiros da Casa Imperial os cidadãos João Fernandes Lopes e João da Rocha Pinto, que haviam sido presos por causa da propaganda que faziam em favor da Republica. »

Ah ! A corrupção !!

Deste facto só se póde concluir que estes homens eram fracos, e que obedecendo á politica corruptora dos Braganças só deram provas de que não foram tão dignos como tantos outros que morreram preferindo o trabalho honrado á hypocrita posição dos altos personagens que cedem as suas idéas, fingindo uma dedicação que não têm, afim de occuparem as boas posições.

Um dos actos que mais concorreram para acalmar a propaganda republicana em 1823, foi o decreto assignado por Carneiro de Campos em 19 de Setembro de 1823, acompanhando uma nota ao Conde de Rio Maior, emissario de D. João VI

A Assembléa Constituinte votou louvores á conducta do governo a respeito do navio *Voador*.

Fez mais, querendo restringir a acção de Pedro I, em quem não confiava, decretou que os actos da assembléa seriam leis, independente de sancção de Pedro I.

O golpe era de mestre, e mostra como os brasileiros pa-

triotas e republicanos estavam decididos a continuar a marcha evolutiva da Republica.

Portugal vendo que a Inglaterra não protegia a independencia do Brasil nomeou seu ministro em Londres o Conde de Villa Real, que actuava junto do governo inglez e das potencias colligadas sob o nome de Santa Alliança, cuja preponderancia cabia á Hespanha.

Estas duas forças oppostas actuavam para fazer a independencia do Brasil, mas a Inglaterra queria o Brasil separado completamente do Reino e as outras potencias attendiam a linguagem do diplomata portuguez que dizia, como se vê na biographia de Jorge Canning: «Convém empregar o credito das grandes potencias continentaes, que se haviam colligado, para opporem-se aos principios revolucionarios do Brasil, e garantir os direitos dos successores legitimis. »

E' ainda n'este documento do adversario que se vê a certeza do valor dado ás idéas democraticas dos brasileiros.

Canning respondeu a esta nota diplomatica do seguinte modo: «Que seria bastante fazer saber esta situação a Portugal sómente, mas que a Grã-Bretanha, nunca admittiria o direito de se intrometterem as grandes potencias alliadas nos negocios das colonias; que o governo britannico declarara alguns mezes antes ao gabinete de Madrid que si a França e os alliados interviesses nos negocios das Colonias Hespanholas, a Grã-Bretanha daria immediatamente todas as providencias que contribuisses mais para salvar os seus interesses e que se fosse requerida a intervenção das potencias alliadas, entre o Portugal e Brazil, e si a Grã-Bretanha procedesse diversamente, dir-se-hia que se reconhecia a auctoridade de um tribunal arbitral, que os alliados queriam crear para regular os negocios da Europa.

Portanto a Grã-Bretanha não consentiria que elles exercessem sua influencia no novo mundo depois de ter constantemente condemnado semelhante supremacia no velho. »

Era fallar claro para quem não tinha muita força.

Não podendo obter pela justiça o que pretendia pela diplomacia, Portugal agarrou-se á perfidia e á manha.

Enviou ao Brasil o Sr. José Antonio Soares Leal, para tratar de negociações sem que disto dêsse aviso ao ministro em Londres, o qual alli foi afim de pedir a Inglaterra para servir de intermediaria em tal reconciliação.

Foi então que Canning, sabendo desta perfidia declarou em nota diplomatica :

« Que enquanto permanecer no governo em Portugal o Conde de Suberra, que fôra autor de tal perfidia não podia haver harmonia, fé, nem confiança de sorte alguma entre Portugal e Inglaterra. »

O que ia parecendo singular, era esta insistencia de D. João VI em se dirigir ao filho, já tendo acontecido o que se sabe com o navio *Voador*. Isso prova que procedia hypocritamente.

Feita esta nova embaixada, sempre acompanhada de cartas *particulares* descobriam se as intenções que ambos tinham e que mais tarde o 7 de Abril veio desmascarar. Os patriotas foram comprehendendo que a lealdade não dominava no governo, e quando a assembléa se reuniu os irmãos Andradas que eram chefes politicos, e tambem do governo, foram demittidos e desterrados !

O povo que não julga, senão pelo que vê, e a quem poucas vezes engana o bom senso, comprehendeu que Pedro I havia mantido a escravidão e os interesses da sua dynastia e que elle fôra logrado no apoio que déra para se fazer a independencia sem a republica. (1)

(1) Estudando-se bem os acontecimentos, vê-se esta conducta na biographia do Canning, e os Andradas que tudo podiam, logo que foram chamados ao poder, não quizeram concordar com a abolição. Deixando Pedro I com os fazendeiros e eseravos, elles foram logo victimas do seu erro.

Perdendo a esperança de obter da Inglaterra o apoio desejado, o governo portuguez recorreu á Santa Alliança e á Austria, tendo tambem o apoio do Imperador da Russia, Alexandre I, para manter o Brasil unido ao imperio russo.

Deste modo estavam lançadas as cartas na mesa.

O parentesco de Pedro I, com o Imperador da Austria (pois elle era casado com a archiduqueza da Austria) foi invocado. Não se fez durante 2 annos senão este fermento da dynastia de Bragança, que se agitou nas côrtes europeas, de modo que para o pae ou para o filho ficasse sempre o direito de governar em ambos os paizes. Só este facto tira o merito de proclamação da nossa independencia por Pedro I. A comedia era engraçada, mas perigosa a execução.

Era duro para o pobre Portugal deixar a presa que elle tanto soube defender, elle que havia já expulsado os holandezes, dando provas de um valor, só digno dos Viriatus e dos Camarões!

Canning, porém, soube temperar o appetite dos soberanos de Bragança, declarando que «em todas as communicações que tivera com o governo brasileiro, nunca permittiu que se suppozesse que seria possivel a Grã-Bretanha reconhecer a sua independencia sinão debaixo da autoridade da dynastia da familia real de Bragança».

O que se evidencia é o choque de interesses: os braganças atraz da perpetuidade de suas corôas, as nações atraz dos lucros que lhe dava a exploração da colonia do Brasil!

O povo, este ficava se formando nesta athmosphera de interesses, em que não era de somenos importancia a que os affligia com a escravidão, que torpemente os ricos exploravam no meio do povo victima.

Chegou-se até a criar viveiros, onde as mães procriavam para augmentar o numero dos escravos que os proprios paes vendiam!

Tambem os indios guyanazes tinham uma pratica se-

melhante, que consistia em fazer engordar os prisioneiros, dando a elles as suas mais lindas filhas, e quando da união provinham filhos, estes eram, depois de devoradas as victimas, nos dias de festa, tambem comidos, sendo que as mães tinham que saborear o primeiro bocado desta innocente victima, filha do prisioneiro escravo. (1)

A morte, tendo a faculdade de nivellar os grandes e pequenos, entra como factor importante na descoberta dos planos que alguns homens escrevem e ficam archivados nos papeis velhos, os quaes, depois da morte destes individuos, não servem muitos vezes nem para amparar o nome com o qual se abriga a reputação.

Nós tivemos uma prova deste nosso modo de pensar lendo as *Memorias praticas sobre os abusos geraes, e modo de os reformar e prevenir a revolução popular*.

Este trabalho foi ridigido no Rio, em 1814, por ordem do principe regente.

Muita gente dizia durante o regimen monarchico que no Brasil não havia espirito republicano.

Nós, porém, temos por costume, quando queremos tirar uma duvida, consultar os interessados.

Até com os animaes usamos e aconselhamos este modo de avaliar a importancia dos fenos e grammas que queremos acclimatar no paiz.

Pois bem, é o que vamos fazer para se avaliar das origens republicanas no Brasil, e já tivemos o melhor resultado deste methodo, estudando os actos das camaras, as representações do povo, as notas diplomaticas do Ministro da Inglaterra, lord J. Canning, as narrativas de lord Cockrane, a resposta do Bispo do Maranhão a Pedro I e tantos outros velhos documentos que neste trabalho vão citados, e por esta razão queremos tirar partido das revelações intimas com que os au-

(1) Southey — Historia do Brasil.

licos expunham á Corôa os meios de acabar com os perigos, sendo que estes consistiam só e exclusivamente em não se consentir que o povo se governasse por si.

Silvestre Pinheiro Ferreira foi o confidente esclarecido de D. João VI e do filho, o príncipe regente, e, quando apresentou a estes a resposta dos quesitos que fez e deu os planos para que se fortificasse a realza no Brasil, teve a cautella de escrever em baixo deste seu trabalho o seguinte:

«NOTA—Tanto este aviso como os quesitos serão impresos debaixo de todo o segredo, na presença de um criado particular de V. A. R., só com o administrador de impressão regia e os artífices necessários, queimadas ali mesmo as provas, desmanchadas as formas, e tirados unicamente os exemplares precisos para as seguintes pessoas:

Os conselheiros de Estado;

O Bispo Capellão-Mór;

Os titulares maiores de 30 annos. »

Estes papeis, porém, foram achados nas gavetas do pobre Silvestre, e logo levados para os archivos e entregues á collecção do Instituto Historico do Rio, onde podem ser lidos.

Na exposição que precedeu a representação do seu estudo, Silvestre Pinheiro diz, entre outras considerações:

« Por quanto não se trata simplesmente de saber em qual dos vastos dominios de sua real corôa convém mais que V. A. R. se digne de fixar sua residencia; trata-se de nada menos *que suspender e dissipar a torrente de males com que a vertigem revolucionaria do seculo, o exemplo de povos visinhos e a politica que vac acastando a Europa, ameaçam de uma proxima dissolução e de total ruina os estados de V. A. R.* »

Ora, não se pôde deixar de reconhecer nas phrases que nós gryphamos o medo e o pensamento de que a Republica, este phantasma dos reis, que não intimida aos homens livres, apparecesse no Brasil.

Entre os planos que Silvestre Pinheiro apresentou para

fazer a felicidade do Brasil e extinguir a praga que *devasta a Europa*, isto é, a Republica Franceza, notamos o seguinte, do qual felizmente escapamos, porque seria ter muitos senhores juntos para tão poucos escravos.

«Lei sobre a nobreza e os grandes do Imperio do Brasil e do Reino.

« 1.º Que todos os dominios actuaes de sua real corôa serão dividido: em archiducados, marquezados, condados, viscondados, baronatos, regulando-se na fórmula especificada na mesma lei os deveres da inspecção e protecção que cada um daquelles titulares tem de preencher junto de V. A. R., e bem assim os respectivos territorios, assim como as honras e vantagens que lhe deve competir e as formalidades de sua promoção.»

« 2.º Que vindo a vagar qualquer destes titulos, lhe succederá o grande, immediatamente inferior...

« 3.º Que ás baronias vagas lhe succederão os vassallos benemeritos... »

Ora ahí está um meio facil de aconselhar, porque naturalmente o rei reservaria para o conselheiro o melhor quinhão, e nós teriamos que vêr, não as 20 provincias do Brasil, mas uns 50 marquezados com seus subditos, e naturalmente com os seus escravos, porque delles não prescindiam os portuguezes, de modo que politicamente ficaria o paiz um viveiro de grandes duques e marquezes, physicamente um paiz doado aos aduladores, moralmente uma escravidão de brancos, feitos escravos dos grandes, mas tendo por compensação os pretos para seus escravos e a pobreza como apanagio deste systema.

Aos quesitos que em numero de 14 foram apresentados em fórmula de ladainha, naturalmente para que todos dissessem — *Amen*, o que mais convem transcrever aqui é o seguinte :

«Perdida a esperança que unicamente alentava o povo

no meio de tantas desgraças, não haverá perigo de que a vertigem do seculo, o exemplo e as suggestões dos visinhos, o induzam na perigosa tentação de córtes, e com ellas em todos os horrores de que as revoluções no meio dia da Europa tem dado tão funestos exemplos?»

« Como se poderá conseguir a obediencia das capitarias do norte do Brazil? »

Tambem tem graça o quesito sobre o modo de povoar o Brazil:

« Como se pôde organizar um systema de estabelecer povoações e de fazer vir colonos europeus com pouca despeza, sem despeza nenhuma, trazendo riqueza? »

Como se pôde trazer asiaticos, africanos, americanos civilizados, americanos bravos? » (1)

Depois destes quesitos só as instrucções dadas a Domingos Jorge Velho, para extinguir os Palmares, pôde dar uma idéa da facilidade com que se promettia e da difficuldade com que se pagava.

Quem poderá reflectir sobre estes temores regios, sem vêr que elles assentavam sob a intima convicção de não se poder dar a liberdade ao povo, sem que elle della se utilisasse para acabar com os oppressores?

Quem duvidará que estas medidas que produziram dilatados annos de soffrimentos asseguravam ao povo brasileiro dias de reivindicacão.

Quem não poderá concluir que só uma Republica honesta, justiceira e profundamente amiga da instrucção, da economia e da virtude e inimiga da politicagem, poder-se-ha firmar no Brazil?

Uma prova deste asserto está em que mesmo durante a monarchia, os homens que tiveram sempre por norma de con-

(1) Pela leitura destes quatro quesitos, se podem avaliar os intuitos do seu autor. O rei queria achar riqueza de modo barato.

ducta dizer a verdade, amar profundamente a justiça e a patria mais do que os partidos, foram sempre o alvo de todas as homenagens populares.

Feijó, resignando o poder para favorecer elle mesmo a escolha de um senador serio, tornou-se digno da gratidão dos brasileiros, porque deu provas de possuir o sentimento da abnegação, que é a qualidade mais rara do homem politico.

Paranhos (Visconde do Rio Branco), foi outro cidadão amigo da liberdade, e que considerou a escravidão como uma anomalia a viciar todas as outras leis.

Taes homens tinham na sua vida o ideal da felicidade da patria e seriam dignos cidadãos da Republica.

Quando estas sementes eram cultivadas com tanto cuidado, o excesso do mal produziu o seu bem, verificando-se ainda uma vez o proverbio francez—*«A quelque chose malheur est bon»*.

Convém aqui uma analyse :

Conforme se vê da biographia de Jorge Canning a que nos temos referido, escripta pelo seu secretario Augusto Granville Itapleton, foi só em 4 de Dezembro de 1823, que aquelle grande ministro soube das perfidias de Portugal, que enviava um questionario para os seus diplomatas obterem a approvação do mesmo, junto das potencias da Santa Alliança e da Austria.

Este questionario continha 15 artigos, dos quaes os 4 primeiros, não podiam soffrer alteração.

O 1.º dizia assim :

« O Brasil renunciará a sua independencia. »

A Inglaterra que nos auxiliando, não queria menos nos desfructar, vendo accedidas as suas exigencias, formulou tambem umas bases para o accôrdo entre o reino e o novo imperio.

Por este accôrdo, cujas instrucções foram dadas ao ministro da Inglaterra no Brasil, sr. Chambertani, « as duas

coroas, do Brasil e Portugal. se reuniriam na pessoa de Pedro I. depois da morte de D. João VI, e o governo dos dois reinos se devolveria ao chefe da casa de Bragança, em successão regular, com residencia alternada do soberano em Lisboa e no Rio de Janeiro.»

Pedro I não era extranho a tudo isso, mas homem sagaz, comprehendia que convinha guardar reserva e tirar proveito das circumstancias.

Quando alguém se julgava garantido com a amizade de Pedro I, podia ficar certo de que seria trahido, no meio de risos e abraços.

Não exageramos e os seus mais intimos amigos nos dão estes dados em linguagem positiva.

Para se vêr como se governava o Brasil, e como se tentavam os mais sérios negocios resolvidos pelo governo, para satisfazer ás exigencias do povo, transcrevemos uma das paginas das narrativas do marquez do Maranhão.

Tendo o governo em virtude de denuncia sabido que a nau de commando do almirantado, ancorado no Rio, estava com sommas fabulosas adquiridas pelo marquez do Maranhão, na occasião em que fizera a pacificação do Maranhão e Pará, ordenou Pedro I que se fizesse uma parada em Nitheroy, e que emquanto esta se realisasse se dêsse a mais rigorosa busca ao navio do almirante.

Avisado o almirante que se achava no Rio de que ia passar por esta desfeita, e que sua casa estaria cercada durante a busca, este digno official, que a altas horas da noite tivera este aviso dado por Madame Bonplande, mulher que conhecia os segredos do paço, procedeu como se vê de sua propria narrativa:

«Agradecendo a sua excellente amiga aviso tão opportuno, saltei por cima da parede de meu quintal, e só, caminho desembaraçado para a cavalherice, escolhi um cavallo, e não obstante o tardio da hora, parti para S. Christovam, palacio

do imperador, onde assim que cheguei requeri fallar com sua magestade.

Sendo meu pedido recusado pelo camarista de semana, de maneira que confirmava o que me annunciara Madame de Bonplande, disse: que visse ao que se arriscava, recusando-me a entrada, accrescentando que o negocio porque alli vinha podia ter as mais graves consequencias para S. M. o Imperador.

« Mas, tornou elle, S. M. ha muito tempo se foi deitar.

« Não importa, respondi eu, deitado ou não, quero vel-o em virtude do meu privilegio de ter accessõ a elle a qualquer hora, e se o recusa permittir-m'o — lembre-se das consequencias.

« Porém S. M. não estava a dormir e como a camara real era immediata, reconheceu elle a minha voz, na altercação com o camarista.

« Sahindo ás pressas de seu quarto, n'um *deshabilli* que em circumstancias ordinarias houvera sido inconveniente, perguntou-me :

« Que acaso podia alli trazer-me a taes horas da noite ? »

« A minha resposta foi que constando-me que as tropas estavam com ordem para uma revista destinada a ir á náu da capitania, em busca de supostos dinheiros, vinha requerer a S. M. nomear immediatamente pessoas de confiança para me acompanharem a bordo, onde as chaves de quantas caixas a náu continha se lhe entregariam e se lhes abriria tudo para sua inspecção ; mas que se alguem de sua administração, anti-brasileira, se aventurasse ir a bordo em perpretacão do tencionado insulto, os que o fizessem seriam olhados como piratas e tratados como taes.

« Esteja V. M. certo de que não são mais inimigos meus do que são seus e do imperio, e uma intrusão tão injustificavel, é obrigação dos officiaes e da tripulação resistir-lhe.

« Bem, respondeu S. M. pareceis estar informado de tudo, mas a trama não é minha ; estando, quanto a mim, convencido de que se não acharia mais dinheiro do que o por vós mesmo já declarado.

« Supliquei então a S. M. para tomar por minha justificação taes medidas que satisfizessem o publico. De nenhuma ha precisão, respondeu elle. A difficuldade é como ha de tal revista dispensar-se. Estarei doente pela manhã, assim ide para casa e não penseis mais n'isso.

« Dou-vos a minha palavra de que não será ultrajada a vossa bandeira pelo procedimento contemplado.

« O desfecho da farça é digno de relatar-se.

« O imperador cumpriu a sua palavra e durante a noite achou-se de improviso doente. Como S. M. era realmente querido por seus subditos brasileiros, toda a gente de bem do Rio de Janeiro estava na manhã seguinte em caminho de palacio por saber da real saude e fazendo pôr os cavalos em minha carruagem, parti para o palacio tambem, afim de não parecer singular a minha ausencia.

« Entrando no salão, onde o imperador cercado de muitas pessoas influentes, estava a explicar a natureza de sua doença aos anciosos perguntadores, occorreu esse extranho incidente.

Dando com os olhos em mim, desatou S. M. sem poder conter-se, n'uma risada em que eu o acompanhei, julgando sem duvida os circumstantes, pela gravidade da occasião, que ambos tinhamos perdido o miolo. Os ministros pareceram attonitos, mas nada disseram.

S. M. guardou segredo, e eu calei-me ! »

Eis ali uma boa peça para a politica e para o theatro que deve tomar conta della, afim de que o povo possa aprender a instruir-se quando considera o modo porque é governado.

Como as aguas que fazem mover os engenhos do mundo, nascem em lugares solitarios e ignorados, assim tambem são as origens republicanas do Brasil.

Estes novos Marcos Antonios, do Brasil, ao inverso do Romano, não mediam a grandeza do povo pelo que elles recebiam, mas pelo que elles lhe davam.

Dahi provinha que o juizo que formavam era avaliado, não pela extensão dos males do povo, porém, sim pelos sentimentos que emprestavam a estes males !

PARTE VI

A este tempo tornou-se notorio o modo pelo qual os brasileiros tratavam os emissarios portuguezes, e o governo inglez mandou instrucções ao sr. Chambertaini, ministro no Brasil, para que, desvanecida a idéa de que Portugal rehveria o Brasil pela força armada, fizesse com que os portuguezes abandonassem esta tentativa.

« A guerra, disse Canning, cessa de ser justa quando deixa de ser necessaria. »

E' singular esta doutrina que mais se coaduna aos indignos dô que a um povo, que quando quer fazer a guerra a faz necessaria e portanto justa quando a julga necessaria!

Estando lord Amhert, em Fevereiro de 1823, prompto para partir para a India e tendo de tocar no Rio de Janeiro, indo a Bengala, julgou Canning que não devia perder a oportunidade de aproveitar tão habil emissario.

Foram dadas as seguintes instrucções, que por serem assaz honrosas, queremos deixar archivadas para vergonha dos que não quizeram logo abolir a escravidão no Brasil.

« A Inglaterra pôde reconhecer a independencia do Brasil, mas para ter amizade com este paiz dependia de uma preliminar: — que fosse abolida a escravidão, porquanto existia uma differença obvia entre uma politica colonial e a independencia, o intuito de uma colonia era a cultura e commercio;

e enquanto a mãe-pátria cura-vos de sua defeza militar e maritima, sentiam-se menos os perigos e incommodos dos trabalhadores importados do que em um estado que depende inteiramente dos seus recursos internos. Um estado desta cathegoria não póde com segurança e dignidade confiar em uma população artificial, em vez de nacional. »

« Que pugnar o Brasil entre tantos estados de todo o continente americano pela continuação de um trafico condemnado solememente pela voz unida da America e da Europa, offenderia os seus interesses; assim como mancharia a reputação do imperio, que novamente defendia sua liberdade e independencia. Como colonia o Brasil não tinha responsabilidade separada, mas os estados cultos do mundo, qual-quer que fosse a sua constituição politica, hesitavam bem em admittir em sua communhão uma nação que pela primeira vez aspirava ser tal, mas que conservava a nodoa do character nacional. de que estava isenta toda nação independente do mundo civilisado, com a unica excepção de Portugal. »

« Portanto a Grã-Bretanha só podia ter amisade com o Brasil quando elle tivesse abolido o trafico abominavel. »

A athmosphera que cercava os homens do Brasil, fóra e dentro da patria, estava muito carregada porque os portuguezes apertavam a independencia por fóra, e esta se fazia cada vez mais necessaria dentro do Brasil.

Estava então bem presente ao aspirito de todos, a bandeira dos Inconfidentes: *Libertas quæ sera tamen*.

Ninguem deixava de narrar aos seus filhos e aos amigos o supplicio inflingido a Felippe dos Santos, o martyr a quem a covardia e a tyrannia do verdugo conde de Assumar fez com que em Villa Rica, como elle dizia *ad perpetuam rei memoriam*, se sacrificasse aquelle republicano, mandando-se escolher dois bellos cavallos bravios, sendo então amarrado Felippe dos Santos na cauda dos possantes animaes, e logo fustigados estes com o estalar do chicote, sendo em pouco tempo espe-

daçado o corpo do martyr, na presença e no meio do regosijo do algóz e outros immundos observadores.

As ruas de Villa Rica receberam o sangue da victima, e logo nasceu no espirito de Tiradentes a idéa de vingança, da qual elle era apenas um fraco echo da opinião publica, que pedia vingança e liberdade.

Tiradentes morreu na forca, e quando se lhe tirou os ferros que ligavam as suas mãos aos pés, elle soube encarar a morte, de modo que pôde ainda proferir estas palavras memoraveis:

«Morro cheio de prazer, pois não levo após minha pessoa tantos infelizes a que contaminei, e que isso mesmo intentava nas multiplas vezes que fôra á presença dos ministros, pois sempre lhes pedira que fizessem sómente delle a victima da lei.»

Si foram assim trucidadas as victimas do despotismo com sua lei, não admira que o sentimento do mal produzisse a liberdade que pouco a pouco ganhou todos os espiritos e fez com que a idéa republicana, por isso mesmo que era opprimida e corrompida pelos poderosos, dêsse em resultado que mais tarde a Republica apparecesse, quasi sem esforço, como um fructo maduro cahido da arvore.

Como podia o povo esquecer a morte de Claudio Manoel da Costa, expirando na masmorra, no meio de crueis martyrios de Maciel e Alvarenga, morrendo no exilio africano, desta Africa da qual Portugal tirava os negros para virem soffrer o captiveiro, na terra onde aquelles heroes sonhavam com a liberdade!

O enforcamento em 1817 do General Gomes Freire de Andrade, em Lisboa, e mais 12 réus de *lesa magestade*, veio activar e fazer renovar a historia de tantos martyrios que o drama nefando de Villa Rica tornava sempre intenso e triste no espirito do povo.

E era em uma tal situação que a independencia era reclamada, e que o povo a exigia não mais como um meio de se libertar do reino, mas do rei.

Feita ella por D. Pedro I, as manhas, os subtertugios constituiram a sua norma de governo.

Os leitores já conhecem a historia do navio *Voador*.

Admira que o visconde do Cayrú, analysando este acto, num trabalho publicado na «Revista do Instituto Historico», ache inqualificavel o procedimento do povo quando quebrou o leme do navio *Voador*.

Com as noções actuaes do direito internacional, seria até ousadia pretender que fosse recebido por um paiz que acabasse de emancipar-se e cortava todas as relações de dependencias com a metropole.

Não admiro pois que o sr. Carneiro de Campos, nosso ministro, tivesse respondido ao sr. Conde de Souto Mayor:

«Pelo que toca ao procedimento havido, com a corveta portugueza *Voador* que V. Exc. trata de hostile e inhospito, cumpre observar que elle não foi mais que o fructo das circumstancias e do systema adoptado, visto que além de vir ella artilhada e petrechada, contra os estylos dos parlamentares, deixou de usar, quando caminhava e era opportuno, o signal proprio.»

Prova evidente do adiantado estado das idéas republicanas no Brasil é o facto confessado na biographia de Jorge Canning, escripta na mesma occasião (1822) em que se davam os acontecimentos. Neste documento se apreciam as duas opiniões dos diplomatas portuguez e inglez.

«Quando o Conde de Villa Real allegou os seus receios de que, a não ser mantida no Brasil a autoridade do rei de Portugal, as provincias brasileiras se formariam em *Republicas independentes*, disse Jorge Canning lhe parecer que a vista do que tinha acontecido, era assaz claro que a aclamação do titulo imperial de D. Pedro I, foi considerada pelas partes con-

tendoras no Brasil, como uma sorte de meio termo, entre a *conservação da antiga Monarchia e a instituição de uma fôrma democratica de governo*; que portanto qualquer tentativa de recorrer a um dos extremos, restituindo a preponderancia a Portugal, ao que era antes da revolução, levaria ao extremo opposto o partido que tinha por alvo não só a independencia mas a separação; e que na discussão da alternativa, perder-se-hia o meio termo, sem remedio.»

Eis ahi a linguagem da verdade, ella brota expontanea dos corações sinceros, e jámais em toda a nossa historia pôde haver melhor prova das tendencias centralisadoras e observantes do poder do povo do que esta confissão do representante da dynmastia de Bragança, na occasião em que se discutia com o poderoso governo da Inglaterra as bases para o que devia ficar feito com o sello da força, porque o da liberdade tinha sido quebrado com o cadafalso de Tiradentes e de outros martyres.

Toda vez que em uma revolução se fizerem victimas desta natureza, sem que pelos processos da lei ellas soffram as consequencias de suas faltas, a idéa que os fez morrer, ganham por milhões em valor e energia.

Esta proposição real, e que se vê na historia confirmando mesmo as reivindicações que não estavam de accordo nem com as idéas do tempo, nem com as conquistas do povo, é a prova mais evidente do quanto é sagrado o direito da liberdade, quer elle pereça nas catacumbas de Roma, sob o alfange do paganismo, para explodir destes subterraneos em formas organisadas da sociedade civil e triumphante que destruiu todos os poderes que a haviam amordaçado, quer ella se chame revolução brasileira

A liberdade está para a sociedade como a electricidade para os corpos que a attrahem, é invisivel em suas causas, mas terrivel em seus effeitos. Sempre a mesma identidade, o mesmo poder, o mesmo cunho da natureza, equilibrando

os desvios e as diferenças feitas pelo homem, que se julgando muito poderoso desconhece suas leis!

Parece bem confirmado este ponto das tendencias republicanas perfeitamente acceitas pelo povo. Fazendo-se echo dos desejos e direitos do povo, não para proclamar a nossa inteira liberdade, mas só a independencia do Brasil, Pedro I foi habil, porque na quantidade dos direitos elle tirou para si o melhor quinhão.

E todavia foi evoluindo que o Brasil pôde chegar dos annos 1822 aos 1888, em que fez cahir a praguejada escravidão que o interesse dos proprietarios explorava, com o da monarchia que entreteve os partidos liberal e conservador, fazendo os seus chefes Martinho de Campos e Cotequipe mostrarem-se irreconciliaveis na politica, mas intimos no interesse da escravidão.

Uma vez organisada a nossa independencia, não morreu a liberdade, e nas primeiras reuniões das assembléas promovia-se a abolição do trafico, mas então os poderes legislativo e executivo organisados de modo a poder amarrar as rodas do machinismo governativo, fingindo adaptar-se á influencia das idéas, não fizeram mais do que as abafar.

Nisto consentiu toda a força da monarchia, e nada é mais facil do que illudir, estando de posse do poder, os planos que se tem, seja para a destruir seja para fructificar.

Não fosse este o systema, não tivesse havido a escravidão e a republica não teria surgido auxiliada pelo patriotismo dos militares no meio da representação eleita por um ministerio que acabava de sahir das fontes olympicas como o raio de Jupiter, e entretanto viu baquear as suas forças e serem applaudidas as que surgiam com a Republica de 1889, como se não houvessem outros homens e outras idéas sinão as republicanas!

E' esta a verdade historica e por tal modo se impõe que achar-se-ha sempre a historia dos erros da monarchia, estu-

dando-se as conquistas e as origens republicanas, que agora aqui em traços largos fazemos.

Esta lição aproveitará a todos os governos porque ella é filha da logica e será sempre verdadeira em todo o lugar em que a sociedade progredir, cercada da justiça e da liberdade.

Não podendo durante o periodo colonial se fazer representantes da Republica, o povo denominava a municipalidade com aquelle nome:—As camaras municipaes se reuniam nas cidades para tratar dos negocios da Republica, como ellas chamavam e escreviam sob esta rubrica as suas deliberações.

O procurador da Camara do Maranhão o sr. Guedes Aranha, em notavel documento, deixou archivado este modo de tratar os negocios da corporação, unica que estava ao alcance do povo.

Nos convites feitos aos eleitos se dizia sempre;

« Convido-vos a vos reunir a tratar dos negocios da republica. »

Quando as idéas, dominando o meio social em que viviam os patriotas, conseguiram abalar o throno, D. João VI não se illudiu, e como bom Bragança se agarrou á unica taboa de salvação que tinha, que era dar o menos, já que não podia dar o mais, e elle se tornou o conselheiro do filho.

Isso faz lembrar a fabula do naufrago que indo em uma taboa com um filhinho e um robusto solteirão, quando estavam todos prestes a se perder pelo peso, disse o pae ao seu companheiro bom nadador: «Pedro, olha que eu sou pae», ao que elle ouvindo, se precipitou n'agua, ficando assim salvos.

O illustrado Dr. Rangel Pestana em um notavel discurso proferido a 13 de Maio de 1882, disse: «Ha perfeita connexão entre a constituição social e a constituição politica, entre a constituição de um povo determinado pela evolução natural e a constituição politica determinada por essa mesma causa, mas sujeita a outras condições de momento viciosos que sejam».

« A feição característica da Constituinte reproduzia a tendencia para a federação. »

« Apenas um ou outro espirito atrazado convindo ainda nos preconceitos da educação da Universidade de Coimbra, procuravam conter este movimento. »

Era logico que com taes tendencias o novo imperador tinha que se fazer ou victima ou dirigente, e como se os applaudisse seria envolvido e suffocado por ella, preferiu cortar a questão dissolvendo a Constituinte, e dando uma constituição muito liberal, é verdade, mas que lhe dava os meios para tirar para si o que ella tinha de bom, e podia, como Jupiter fazer sempre fomentar as tempestades e as moderar por si mesmo.

E não contente com este poder moderador, elle fez brotar da sua vontade a semente que mais tarde veio fructificar com o nome de Conselho de Estado, que tanto deleitou o seu filho, que tambem foi querido dos brasileiros por tantas virtudes que possuia, mas que por participar do mesmo mal d'origens teve que soffrer a ingrata sorte dos que governam em nome do principio hereditario, entre um povo que por causa da educação partidaria mal póde supportar o governo dos que elle mesmo elege, tal é a sua vontade de ser livre!

De facto era tão pura a origem das idéas republicanas no Brasil, que se não fosse a força do despotismo portuguez, e das predicas dos padres jesuitas, que ambos associados influenciavam no animo dos que elles escolhiam para vir para o Brasil, nós poderíamos dizer com os factos e a historia que só e exclusivamente a estas duas alavancas se deve o ter ficado aqui implantado o captiveiro africano, que se fez logo irmão gêmeo do indigena e com esta negra mancha ficou misturada a semente republicana que só veio a expurgar-se do mal que a invadiu, tal como *apilocesa* invadiu as uvas de Portugal, depois que se fez uma lavagem geral e bem desinfectada em cada arvore e semente.

O que é verdade incontestavel é esta evolução que se sente sempre abrindo caminho por si mesma, como as aguas, que fazem engrossar nossos grandes rios.

Assim tambem cresceu a idéa republicana.

Um magnifico resumo dos factos passados para assegurar o movel das idéas republicanas pôde ser apreciado, devido a pena do erudito chefe republicano portuguez o Dr. Magalhães Lima, que como brasileiro de origem, mantém no velho reino as tradições gloriosas dos que sempre trabalharam para fazer do Brazil uma republica digna deste grande paiz. Este artigo escripto para a *Republica Portuguesa*, merece ser conhecido:

«A provincia cis-platina (actual Republica do Uruguay) revolucionou-se em 1826 e separou-se do Brasil em 1827, allegando que se houvera unido com a condição expressa de ser considerada um paiz confederado, e que a constituição unitaria, outorgada por Pedro I, havia quebrado esta condição.

E' conhecida a revolução do Rio Grande do Sul, de 1835 a 1845, contra a tyrannia unitaria. A provincia separou-se um anno depois, a 12 de setembro de 1836. Mas na acta de proclamação da independencia, lavrada por uma assembléa de notaveis da nova republica, a 6 de novembro de 1836, na cidade de Piratinim (quer dizer rio do peixe branco), declarou-se que a separação era provisoria e que a republica voltaria livremente a fazer parte do Brasil, quando este adoptasse os principios do regimen federativo.

Em 1843, S. Paulo e Minas Geraes, com os seus principaes homens á frente (Vergueiro, padre Feijó, Raphael Tobias, Theophilo Ottoni, etc.), rebellaram-se contra o centro, sem se mostrarem ostensivamente republicanos, mas arvorando os principios da descentralisação.

Em 1848 Pernambuco, capitaneado por Nunes Machado e Pedro Ivo, o primeiro morto n'um combate e o segundo assassinado por ordem do imperador, revoltou-se ainda con-

tra o centro, proclamando os mesmos principios descentralisadores.

Além destes teve o imperio muitos outros movimentos revolucionarios, de mais ou menos duração, mas obedecendo todos á indole dos antecedentes. Em 1829, em Pernambuco; em 1831, 4 de abril, na Bahia; em 1831, 6 e 7 de abril, no Rio de Janeiro, dando em resultado a abdicação do imperador; em 1831, 5 de maio, em Pernambuco; em 14 de maio no Pará; em 25 de maio, no Maranhão; em 7 d'agosto, no Pará; em 13 de setembro, no Maranhão; em 14 de setembro, em Pernambuco; em 7 de outubro, no Rio de Janeiro; em 14 de dezembro, no Ceará. Em 1821, 22 de março, em Minas; em 1833, 16 d'abril, no Pará; em 2 de dezembro, no Rio de Janeiro. Em 1832, no Matto Grosso. Em 1835, 7 de Janeiro, no Pará. Em 1837, na Bahia. Em 1838, no Maranhão. Em 1840, no Rio de Janeiro. Em 1844, em Alagoas.

Nos dias da independencia, segundo affirma Clemente Pereira, n'um discurso que fez ao principe regente, em 9 de janeiro de 1822, dia em que este pronunciou o celebrado «fico», havia um partido organizado, disposto a proclamar a república federativa.

O proprio Clemente Pereira, conforme elle mesmo o confessou no parlamento, foi mais tarde accusado de haver pertencido a esse partido. Durante todo o tempo do primeiro imperio, de 1822 a 1831, e durante a regencia, que terminou em 1840, a maioria dos periodicos liberaes das provincias, pré-gava abertamente a doutrina da republica federativa.

No segundo imperio, depois de suplantada a revolta de Nunes Machado, em 1848, de que já fallámos, e tendo o paiz entrado n'uma série de complicações externas—guerra contra Rosas, dictador de Buenos Ayres, 1851-52; guerra com a republica Oriental do Uruguay, 1863-64, guerra do Paraguay, 1865-70—houve um periodo de apparente repouso interno.

Terminada, porém, a guerra do Paraguay, e no mesmo anno de 1870, reuniram-se no Rio de Janeiro alguns dos mais distinctos representantes do espirito liberal, organisando o partido republicano federal, cujos incessantes e activos trabalhos nas principaes provincias, como S. Paulo, Rio Grande do Sul, Minas, Bahia, Rio de Janeiro, Pará, Pernambuco, Espirito-Santo, déram em resultado a proclamação da actual Republica, a 15 de novembro de 1889. Foram signatarios do importante manifesto que por essa occasião se distribuiu— os srs. Joaquim Saldanha Marinho, Quintino Bocayuva, Francisco Rangel Pestana, Lafayette Rodrigues Pereira, Aristides Lobo e muitos outros. Este manifesto ainda hoje é considerado como o documento mais notavel do partido republicano. N'elle se fazia o processo da monarchia aproveitando os depoimentos dos primeiros corypheus do imperio.

A doutrina republicana era alli posta com firmeza e o principio federativo destacava com grande nitidez e clareza. Desde então foram eleitos varios deputados provinciaes e nacionaes por S. Paulo, Minas e Rio Grande. Todos os jornaes republicanos eram federalistas, sobresahindo, entre elles, a *Federação*, de Porto Alegre, a *Provincia de S. Paulo*, o *Paiz*, do Rio de Janeiro, etc.

E por tal fórma as tendencias federalistas se accentuavam no espirito dos republicanos brasileiros que o eminente publicista Assis Brazil, foi levado a affirmar, n'um dos seus notaveis discursos:—«que, se não fosse possivel proclamar uma republica federal, preferia conservar a monarchia; e, se a combatia, era principalmente por a reputar incompativel com o ideal federalista.»

PARTE VII

A Republica do Equador

A revolução que teve por fim fazer a republica do Equador tem seus prodomos e martyres. No dia 6 de Março de 1817 Pedro da Silva Pedroso no quartel do seu regimento promoveu a independencia do Brazil e a fórma republicana.

O povo applandio a tropa e fez quebrar as armas regias e as corôas. Nas representações assignadas pelo povo se escluio o tratamento *V. Exc.*, que ficou substituido pelo de *Vós patriota*. Novas bandeiras foram inauguradas e em sessão solemne ellas foram benzidas. Existe no Instituto Historico o discurso do Deão de Olinda, o qual proferiu estas palavras:

«Patriotas, escudados por estas bandeiras não tenhais medo nem dos escravos do Norte nem dos sevandijas do sul; eu mesmo se vos faltar chefe serei a vossa frente, tendo-me por mais feliz morrer com homens livres, do que viver com escravos...»

O enviado do governo republicano teve que partir por terra para Alagoas, e fazendo ali os proselitos seguiu em uma jangada para Bahia. Desde este tempo a jangada ficou tradicional nos annaes da liberdade, que ella veio sanctificar depois que se aboliu a escravidão.

Chamava-se José Ignacio Ribeiro de Andrade este emissario que ficou conhecido pelo nome de Padre Roma. Este sacerdote mostrou-se digno da sua missão.

E' um facto caracteristico o de haverem sempre os sacerdotes sido os maiores amigos da liberdade e esta, entretanto

ser tão ingrata nas pessoas do seus representantes, para com o clero.

Muniz Tavares em sua «Historia dos Martyres Pernambucanos», diz que apparecendo a jangada no dia 26 de Março em frente a Itapoan, tornou-se suspeita por não querer entrar na bahia esperando a noite.

Patrulhas destacadas foram apprehender o Padre Roma, que defez-se das credenciaes, atirando-se ao mar.

Preso e encarcerado em segredo de justiça, o Conde dos Arcos creou logo uma commissão militar para o sentenciar summariamente. O Padre Roma compareceu algemado perante o tribunal, chamado de sangue. Interrogado se conhecia as pessoas para quem trazia as cartas, respondeu que não. E por isso foi condemnado á morte!

Ouvida a sentença, o Padre Roma mostrou-se digno e corajoso, e conforme narrou o seu confessor, as suas ultimas palavras foram estas que vêm no mesmo livro do Padre Dias Martins: «Custa-me a comprehender como a misericordia de Deus poderia salvar-me. Rendo porém graças a Deus por ter-me permittido tomar parte na revolução de Pernambuco, porque assim deixo de ser um condemnado eternamente».

Chegando ao lugar denominado Campo da Polvora, onde devia ser fuzilado, voltou-se para os granadeiros e disse:

«Camaradas, eu vos perdô a minha morte; lembrai-vos na pontaria, que aqui (pondo a mão no coração) é a fonte da vida.»

E' cheia de episodios a epopéa destes heroes, que no meio de uma população de escravos, tinham para chefes o Conde dos Arcos e outros potentados, e os tribunaes militares, os quaes um dia serão banidos na justiça dos homens pelos proprios briosos militares que devem ver em taes tribunaes as machinas infernaes da perversidade humana; entretanto estes homens ousavam confiar no povo ao qualse apresentavam para libertar a patria.

A justiça da Bahia mandou ao encalço dos cúmplices. Domingos José Martins é preso no Porto das Gallinhas, conjuntamente com o padre Santo e mais outros companheiros; todos foram acorrentados á presença do general Cogominho sendo postos a ferros a bordo do navio *Carrasco*, que os levou á Bahia de S. Salvador.

José Luiz de Mendonça, companheiro daquelles que se achava escondido, sabendo que os que déssem abrigo aos condemnados seriam enforcados, envolveu-se em uma capa, tomou uma *cadeirainha*, vehiculo de conducção nobre na Bahia, e foi ao pateo do feroz Conde dos Arcos, onde sahindo, deixou cair a capa e gritou, abrindo os braços: « Camaradas, eu sou o proscripto José Mendonça, atirae se quizerdes e matae-me. » Foi preso e posto a ferros a bordo.

O padre Almeida Costa, entrega-se á prisão depois de ir a sua casa onde disse a irmã D. Clara de Castro: « Mana, nada de chorar, estás orphã, tenho enchido meus dias, logo me vêm buscar para a morte, entrego-me a Deus e nelle te dou um pae que não morre; mas ajuda-me a salvar a vida de tantos desgraçados, aproveitemos a morte e imita-me. » Dizendo isso o padre que era o secretario do governo, entrou na secretaria onde estavam os autos e os destruiu na noite de 20 de Maio de 1817.

Arrancado dos braços da irmã, é mettido em grilhões e conduzido para bordo do *Carrasco*.

A 9 de Junho foram todos interrogados.

Domingos José Martins, José Luiz de Mendonça, Dr. Manoel José Pereira Caldas e Dião Portugal, portaram-se dignamente.

O Padre Miguel Castro ficou conhecido pelo nome de padre Miguelinho.

Narra Codeceira que os empenhos para salvar este padre abalaram o Conde dos Arcos, que vendo a victima nada negar, disse: « Padre, não cuide que somos alguns barbaros,

e selvagens que só respiramos sangue e vingança; falle, diga alguma coisa em sua defeza.» O padre continuou silencioso e o Conde disse ainda: «O padre não teve inimigos, não seria possível que elles lhe falsificassem a firma e com ella subscrevessem parte ou todos os papeis que estão presentes?» O padre respondeu: «Não, senhor, as minhas firmas são authenticas e por signal que em uma dellas o—o—do meu ultimo sobrenome, Costa, ficou metade por acabar, por falta de papel.»

No dia 11 foram todos sentenciado.

Ouvindo a sentença, José Luiz disse: «Juizes malvados! cegos e vis instrumentos da tyrannia, eu vos empraço para os infernos.»

Na manhã do dia 12 de Junho de 1817 os tres martyres José Luiz, Martins e Miguelinho, revestidos de alva, pés descalços, algemados, sahiram da cadeia para a forca. Ahi Martins, voltando-se para os soldados disse: «Vinde executar as ordens do vosso sultão.»

O anniversario da morte destes heroes passa desconhecido como as aguas dos rios que correm nos lugares ignorados.

Os algozes aproveitam-se destas datas para formarem suas epopéas, como os industriaes d'aquellas aguas para moverem suas machinas.

Em 1817 houve tambem no Recife uma victima cearense, chamada Antonio Henrique Rabello. Conhecido como conspirador contra a monarchia, foi logo condemnado pelo tribunal militar e ao ir para a forca gritou: «Viva a patria!»

Sua cabeça por causa de ter sido o motivo de um tal grito, foi decepada e ficou por muito tempo exposta na ponte do Recife, até ser consumida pelo tempo. Esta execução foi feita a 5 de Julho de 1817.

O sangue excita o appetite dos tyrannos, como o das feras. Logo depois desta morte, foram feitas outras, entre ellas a do

padre Pedro de Souza Tenorio, José de Barros Lima e Domingos Theotônio Jorge. Narra Muniz Tavares no seu citado livro que ao subir a forca este ultimo, disséra: «Meus patri- cios, a morte não me aterra, aterra-me a incerteza do juizo da posteridade; eu deixo um filho, ensinai-lhe o caminho...» mas o carrasco o suffocou.

Todo o norte do Brasil ficou influenciado pelo espirito de independencia, e o rigor das leis fez mortes por toda parte. No Rio Grande do Norte Albuquerque Maranhão foi assassi- nado.

Os acontecimentos que fizeram approximar-se a liberdade foram sendo explorados em favor da corôa, que para não perder o Brasil, queria ao menos gosar das vantagens que o paiz podia dar-lhe.

Estes ligeiros traços que acabamos de fazer bem podem trazer a luz que a liberdade infelizmente ainda mal compre- hendida póde permittir, fazendo-se assim com que o senti- mento de partidarismo e politicagem, que tanto mal fez a li- berdade, não reduza os seus heroes a meros fructos do tempo.

Ainda que a independencia tenha satisfeito as aspira- ções democraticas da época, alguns patriotas republicanos não se contentaram com a conquista feita e queriam ir mais adiante.

Tanto ao sul como ao norte do Brazil dominava este pensamento, e se bem que ao sul o movimento houvesse achado incremento pela facilidade de recursos do clima e da indole do povo, é preciso assignalar o esforço feito por Tristão Gonçalves, o patriota sob cuja ordem estavam alistados ho- mens do valor do conhecido Frei Caneca e outros que paga- ram com a vida a dura prova de serem republicanos no regimen que se inaugurava em 1822.

No capitulo VIII das Narrativas de Lord Cockrane, en- cima a descripção o pomposo titulo—*Governo Republicano proclamado em Pernambuco*. Transcrevemos o seguinte:

« Realmente Manoel de Carvalho Paes d'Andrade havia publicado suas proclamações, denunciando D. Pedro I como traidor, que propunha entregar o Brasil aos portuguezes.

« A revolução, diz Lord Cockrane, havia tomado raizes vigorosas no espirito democratico dos pernambucanos; não era cousa com que se brincasse.

« Havia-se proclamado a fôrma republicana de governo, cujas vistas eram em mais vasta escala do que as proporcionadas á capacidade d'aquelles que as propunham, sendo sua esperança vã o constituir todas as provincias do Equador n'uma federação sob o modelo dos E. Unidos, projectos formulados por norte-americanos que residiam no Recife.

« Para promover este objectivo foram convidadas as outras provincias septentrionaes a repudiarem a auctoridade do Imperador e a formarem uma alliança sob o titulo de *Confederação do Equador*, sendo a consequencia que uma grande porção dos habitantes do Parahyba, do Piaulhy, do Rio Grande do Norte e Ceará se declararam a favor do projecto.

Eis aqui a concordata das provincias revolucionarias:

« Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1824, terceiro da Independencia do Brasil e no dia 3 de Agosto do dito anno na sala das sessões do Governo de Pernambuco, estando presente o cidadão Quaresma Ferrão, por parte de S. Exa. o presidente Carvalho Paes de Andrade, e o Illm. Revd. Pad. Francisco da Costa Seixas, José Joaquim Fernandes Barros, o cidadão José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro, por parte da provincia do Rio Grande do Norte, em virtude do diploma datado de 16 de Agosto de 1824 e tambem os deputados commissionados pelo governador da provincia de Pernambuco para tratar por parte do seu governo, com o fim de pôr termo á dissensão de opiniões politicas, que tanto ha retardado o progresso do Brasil, da independencia e liberdade e ao mesmo tempo tratar de banir um espirito servil, que tende a escravisar o Brasil, por uma preten-

dida Constituição, dominando sobre a nação brasileira como a do Grão Senhor Ottomano.

A commissão do governo d'esta provincia e as illustres deputações supra mencionadas, tendo maduramente considerado estes materiaes concordam :

I. Que estas provincias de Pernambuco e Rio Grande se unam n'uma liga fraternal, offensiva e defensiva, afim de prestarem todas as suas forças contra qualquer aggressão do governo portuguez ou do Rio de Janeiro, para reduzir esta provincias a um estado de servidão.

II. Que a dita liga se estenderá ao estabelecimento de liberdade constitucional nas ditas provincias e a supplantar o espirito servil de que estão infeccionados e afastar assim a guerra civil fomentada pelas intrigas no Rio de Janeiro, cuja influencia penetra agora em todo o Brasil.

III. Que para assegurar o effeito deste facto o governo de Rio Grande formará um corpo de tropas e o postará nas bordas da provincia de Parahyba, para ser empregado segundo as necessidades o exigirem.

IV. Que este corpo de tropas será sustentado pela provincia de Pernambuco, mas será depois sustentado pela *Confederação do Equador*.

E para que o mesmo seja levado a immediato effeito, terá esta *concordata* pleno vigor, logo que seja assignada por S. S. Exs. os presidentes das ditas provincias do Rio Grande do Norte e Pernambuco. »

Assignados :

Padre Francisco da Costa Seixas.—*José Joaquim Fernandes Barros.*—*José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro.*—*Basilio Quaresma Ferrão.*—*Manoel de Carvalho Paes de Andrade*, presidente. Impresso na Imprensa Nacional.

Como se havia espalhado a noticia de que o almirante Cockrane o que queria era dinheiro, não duvidavam os revoltosos offerecer-lhes os meios que imaginavam; poderiam vir em seu auxilio, e para isso logo que chegou este chefe para abafar o movimento revolucionario o presidente mandou ao mesmo a seguinte carta que deve ficar archivada:

« Mylord — A franqueza é o character distinctivo dos homens livres; mas V. Exa. não a encontrou em suas relações com o governo Imperial. O não ter sido recompensado pela primeira expedição, offerece justificavel referencia de que nada receberá pela segunda.

« Tomo, portanto, a liberdade de assegurar a V. Exa. a somma de quatro centos contos de réis, como indemnisação por suas perdas.

«O serviço requerido a V. Exa. será o de acceitar a causa da *Confederação do Equador*, a qual é a adoptada pela maioria das provincias septentrionaes. cujo limite será o rio S. Francisco do Norte.

«Tenho a honra de ser de V. Exa. muito humilde criado, *Manoel de Carvalho Paes de Andrade.*»

O presidente revolucionario havia encommendado navios veleiros para os Estados-Unidos e os esperava ancioso, porque para uma cidade como o Recife, cortada de rios navegaveis o não ter os recursos para dominar as aguas, era o mesmo que não ter braços.

O panico porém, que o navio «*Pedro I*» (que era o do almirantado), produzira e a habilidade com que Cockrane tirava partido d'esta situação, dizendo que esperava 30 navios de guerra e fazendo espalhar outras noticias, produziram um effeito desastrado em uma cidade em que a lucta se tornava desigual, mostrando a consciencia dos luctadores o perigo de uma tal lucta, ainda que tivessem muito valor.

Com effeito, chegando 800 homens a bordo do *Piranga*, e começando o ataque, o presidente Carvalho fugiu, indo

em uma jangada para bordo do *Tweed*, corveta britânica, que estava no porto.

O imperador D. Pedro I tinha-se entregado nas mãos dos partidários que o povo chamava portuguezes, que governavam fazendo politica opposta aos Andradas, e havendo grande odio no norte do Brasil ao elemento portuguez, era difficil acalmar os homens que preferiam dar a vida a ficar submissos a uma tal escravidão.

Entretanto foi facil dominar com tão poderosos recursos os revoltosos e o general Abreu Lima poude tomar conta do governo do Recife, fugindo os revoltosos para o interior.

No Ceará principalmente, o movimento se tornára intenso e foram collocadas bandeiras republicanas na fortaleza e nas casas, onde reinava grande alegria.

Infelizmente a chegada de Lord Cockrane alterou, por tal modo o povo, que não tinha absolutamente na Capital recursos para lutar contra um bombardeio do qual foi logo ameaçado e a consequencia foi que rendeu-se o governo á intimação.

Tinha sido aclamado presidente da Republica no Ceará o heroe Tristão Gonçalves de Araripe, que soube desenvolver uma tenacidade que confirmou o titulo que lhe demos.

E' preciso não confiar na historia escripta pelos contemporaneos das victimas. O exemplo de Tristão Gonçalves, que como veremos mais tarde foi outro martyr da Republica, é mais significativo, porque ao passo que outros que estiveram sob seu commando têm seus nomes nas praças e ruas, elle foi ignorado.

E' preciso reconhecer que o senador Alencar, seu irmão, foi quem o metteu na chefia em que elle soube sustentar-se e morrer, tendo sido tambem senador e presidente do Ceará.

O illustrado Cons. Araripe, filho do grande heroe, teve que se conformar com a sorte do povo brasileiro e vindo a acceitar a Republica, elle que era um dos filhos da victima mais heroica

da Republica do Equador, veio por uma coincidência da sorte a ser o ministro que referendou o decreto dissolvendo a 1ª constituinte do governo republicano do Brasil. O seu digno pae fez a revolução e a Republica do Equador, baseando-se justamente em haver Pedro I dissolvido a Constituinte do primeiro governo monarchico!

A historia deve pois ser encarada com a calma e a verdade, que nenhum poder do mundo pôde fazer eternamente ficar occulta. A este respeito devemos notar que os documentos que publicamos n'este capitulo — Republica do Equador,—dão muita luz.

Nós temos o prazer de dar publicidade á proclamação feita pelo heroe Tristão Gonçalves. Este precioso documento não tem tido a circulação que merecia pelas causas que no cap. II e neste mesmo podem ser vistos.

O patriotismo e a acção caracterisam os feitos brillantes do denodado presidente e martyr, tão mal comprehendido pelos homens do seu tempo e pelos seus proprios parentes e patricios.

Admira que o governo republicano do Ceará nada faça para levantar a memoria do nosso heroe, podendo ser que nós tambem sejamos tido por suspeitos, por causa de termos o mesmo sangue do martyr em nossas veias.

COPIA

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 29 DE ABRIL DE 1824.

Aos 29 de Abril de 1824 annos, n'esta cidade da Fortaleza, nas casas da Camara e paços do conselho, aonde se achavam o juiz presidente, pela lei, Joaquim Antonio de Oliveira, o vereador transacto Francisco Felix Bezerra de Albuquerque, e o republicano Manoel Pereira Vianna, por

impedimento dos vereadores actuaes e o procurador do conselho José Antonio Machado, commigo escrivão ao adiante nomeado, sendo ahi appareceram o Ilmo. e Exmo. governador das armas desta provincia do Ceará Grande, José Pereira Filgueiras cidadãos e officiaes militares, abaixo assignados, ahi pelo dito illustrissimo e excellentissimo senhor foi apresentada a falla seguinte que foi lida pelo R. P. Estevão da Porciuncula: «Senhores. Todos sabem que eu não sou orgulhoso e nem jamais me arrojé a offender-vos e muito menos ludibriar a pessoa alguma n'esta cidade. O meu genio e minhas maneiras de proceder, penso, teriam sido sempre uniformes até o ponto de já não poder soffrer insultos de homens, que eu mesmo (para o bem dizer), eu mesmo esforço-me elevá-los, apesar de tudo, a grandes postos: esses ingratos conspiraram contra a minha vida, contra a vida dos vogaes do governo, contra a vida dos cidadãos benemeritos e pelo menos contra a integridade de nossas pessoas. Uma indiscreta compaixão embotou os fios das leis e deu azo a novas desordens. Em clubs e conventiculos secretos tramavam nova conjuração; quasi estive a ponto de ser victima da *paixão* digo traição, como muitos avisos me persuadiram: zombei ao principio, mas depois lembrou-me do triste acontecimento de 14 deste mez. Já que a nada se providenciava, arroguei a mim a prisão dos cabeças da conjuração; e por ultimo vi com horror os abysmos a que se pretendia arrojá a esta provincia inteira. O veneno subtil e mortal se espalhava dentro de pillulas doiradas; com expressões pomposas, rasgos brilhantes e com meios capciosos, procuraram illudir a minha ingenuidade e a singeleza dos povos. O presidente, depois de haver tomado posse do governo das mãos da camara, e do governo faccioso e illegal, no meio da tropa em tumulto nas trevas da noite, não duvidou negar esta fraqueza no officio que me dirigiu a 15 d'este mez. Este procedimento é muito feio e persuasivo da falta absoluta, não

sei de que ! Espalhou duas proclamações, cujos fins eram sómente resplandecer o abominavel despotismo. e, chegando ao crime do mais abatido servilismo, avançou a esta escandalosa proposição : *O Imperador é a fonte de todo o poder.*— Com effeito, creio que nenhum brasileiro se arrojará a tanta baixeza!!!

O Imperador mesmo conhece que a soberania reside no povo. E, se elle fallou no poder executivo, quem foi que conferiu este poder ao Imperador, senão a mesma nação? Não era este só o meio de que se valeu para nos lançar os ferros da escravidão? Atiladamente disseminando a discórdia e desconfiança, chamava aos intrepidos defensores dos nossos direitos inimigos internos; porque temia que os cidadãos liberaes se haviam de oppôr ao novo systema, pelo qual se encadeavam as correntes para nos prender a todos nas masmorras da escravidão. Obedecemos, veneramos e cordialmente amamos a Sua Magestade Imperial C. e L., como primeiro chefe do Brasil; mas nós exigimos uma constituição liberal como nos prometteu, afiançou e muitas vezes tem jurado dar-nos. Eis porque nos chama inimigos industriosos, pondo-nos de má fé para com o povo, facil de seduzir e acostumado a obedecer. Ainda Sua Magestade Imperial C. não mandou jurar o projecto de constituição, e havendo cousas mais serias da obrigação do sr. presidente, elle não se esqueceu de remettel-o para esta camara fazel-o, ja se sabe. jurar por dez ou doze europeus ou brasileiros escravos. Esperando-se breve invasão de Portugal, e devendo nós rebatel-a com força reunida e em taes apertos lembrou-se o snr. presidente de convocar um conselho. no qual propoz si mandasse presidir as fronteiras contra Pernambuco. negando-se-lhe todo o soccorro. Que fomento de guerra civil nestes tempos desgraçados! Que deshumanidade de um brasileiro? Que nos importam os negocios politicos de Pernambuco? Que mal nos fez? Qual é o seu crime? Não acceitar um

tyranno, nomeado presidente pelo Imperador? Aborrecer um despota, que acabava de exercitar um sceptro de ferro e de roubar com escandalosos subornos contra a liberdade da mesma sua patria? Haviamos reduzir a fome os nossos irmãos, os nossos visinhos, donde hoje vem todo o principal commercio? E' por ventura esta a união tão recommendada nas proclamações de S. Ex.? Ellas são panegyricos de S. Magestade Imperial C. e introduções do snr. presidente no governo. Não sei porque fatalidade S. Ex. ainda não disse — *Viva a Nação Brasileira!* — Que total abandono? São estes os grandes bens que nos traz o Ex.^{mo} snr. presidente? Finalmente, no curto espaço de treze dias o snr. presidente tem se feito suspeito e mesmo execravel aos povos. Os povos requerem a sua demissão, desgostosos dos princípios de tal governo e eu fui obrigado a annuir ás suas requisições. Nestes termos torna-se necessario installar um governo, segundo as leis ou lançando-se mão das votações já reunidas de algumas das camaras interinamente, até que cheguem as demais da provincia ou como melhor conviér ao estado actual das cousas. São estes os puros sentimentos de um homem que sempre se tem dirigido nos negocios de sua patria sem outras vistas mais do que defender o seu direito sagrado, em abono dos quaes protesta derramar até a ultima gotta de sangue. Cidade do Ceará, 29 de Abril de 1824, 3.º da Independencia e do Imperio. José Pereira Filgueiras. E consultando toda a assembléa sobre os quesitos do seu manifesto, propoz-se que se mandasse ao Ex.^{mo} presidente nomeado por Sua Magestade Imperial C. L. uma deputação para elle responder sobre os mesmos quesitos e foram nomeados para a mesma deputação o Rev. vigario Antonio José Moreira, o tenente-coronel Tristão *de Alencar* digo Gonçalves de Alencar Araripe, o capitão ajudante José Ferreira Lima, o advogado Miguel Antonio da Rocha Lima, o capitão Francisco José Pacheco de Medeiros, o tenente-coronel

José Ferreira de Azevedo e o sargento-mor Francisco Ferreira de Souza, os quaes dirigindo-se a sala do governo e sendo recebidos pelo mesmo Ex.^{mo} presidente, propoz o Rev. vigario Antonio José Moreira, como presidente da mesma deputação, que o Ex.^{mo} governador das armas, vendo a provincia em grande convulsão e temeudo males incalculaveis sobre o estado politico da mesma, se viu obrigado a chamar as armas os cidadãos da mesma e convocando-os nos paços do conselho perante a Camara desta capital, fez recitar o seu manifesto já descripto na presente acta e exigindo de todos a sua espontanea deliberação, todos unanimemente responderam que convinha que o actual presidente nomeado por Sua Magestade Imperial C. L. desistisse da presidencia do governo, para evitar convulsões politicas e tranquillisar os povos, que a vista de seu governo, no curto espaço de 13 dias, mostrava querer escravisar a provincia, sujeitando-a ao antigo absolutismo, motivo de todo o movimento. E logo dito Ex.^{mo} snr. respondeu que estava prompto a demittir-se do governo, comtanto que se lhe escrevesse o seu protesto. Avista, pois, desta resposta se concordou que se tratasse de nomear um presidente temporario para succeder aquelle, até que se reuna a votação dos collegios da provincia, já ha muito mandado proceder para conselheiros, que, o que tiver maioria de votos servirá de presidente na conformidade da lei. E procedendo-se com effeito a votos por todos os que se achavam na dita assembléa, sahio eleito o tenente-coronel Tristão Gonçalves de Alencar Araripe com 88 votos que se julgou pluralidade o que feito compareceu o Ex.^{mo} presidente demittido e apresentou o seu protesto e demissão por escripto, requisitando se mandasse inserir na presente acta, dando-se-lhe as copias necessarias, o qual é do theor e forma seguinte: (segue o protesto sem importancia e assignado pelo Presidente da Provincia Pedro José da Costa Barros, nomeado por dec. de 20 de Outubro de 1823). E nesta forma

houveram a sobredita Camara e assembléa esta sessão por finda e acabada, do que para constar mandaram lavrar a presente acta em que todos assignaram. E eu João Lopes de Abreu Lage, escrivão do senado da Camara o escrevi. Pedro José da Costa Barros. Joaquim Antunes de Oliveira. Francisco Felix Bezerra de Albuquerque. Manoel Pereira Vianna. José Antonio Machado. José Pereira Filgueiras. Com assignaturas da assembléa. O Escrivão da camara João Lopes de Abreu Lage.

COPIA

SESSÃO EXTRAORDINARIA DO GRANDE CONSELHO PROVINCIAL

Aos 26 dias do mez de Agosto de 1824. 3.º da Independencia e 1.º da liberdade do Brasil e confederação das provincias unidas do Equador, nesta cidade da Fortaleza, capital do Ceará, na sala do governo onde se achavam o Exmo. sr. Presidente do governo da provincia, Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, os vogaes do conselho, o Exmo. sr. Governador das armas, os srs. ouvidores das duas comarcas, o senado da camara desta cidade e das villas do Aquiraz e Mecejana, com os procuradores das demais camaras da provincia, presentes os Revs. parochos das freguezias e na sua falta os seus procuradores, os chefes dos corpos militares de 1.ª, 2.ª e 3.ª linha ou seus procuradores, os eleitores de parochia e no seu impedimento supplentes em maioria de votos, o clero, muitos officiaes militares, homens bons e povo, abaixo assignados, com a competente nota de seus postos e graduações e sendo ahi em voz alta e intelligivel, propoz o Exmo. sr. presidente: Que a vista dos perjurios de D. Pedro, principe de Portugal (chamado Imperador do Brasil) estava roto nosso pacto social, tantas vezes assegurado por elle e outras tantas violado publicamente a face das nações, em affronta daquelles mesmos

povos, dos quaes elle de motu proprio havia tomado o titulo de defensor perpetuo, não lhes tendo sido até agora se não um oppressor encarniçado, não respeitando os fóros da liberdade do Brasil, quando despoticamente, e a força de armas, aboliu a assembléa geral constituinte da nação inteira, prendendo, degradando, ainda para reinos estrangeiros e despedindo com ignominia os seus representantes, arrogando a si o direito absoluto de legislar e constituir por si, como se viu do infame projecto de constituição, que não só deu, mas também mandou arbitrariamente jurar por todas as camaras das provincias do Brasil, reputando-nos escravos ou propriedade sua, contra as suas promessas e juramentos.—Que além de todos estes motivos do mais descarado despotismo, accresciam mil traições visivelmente apparecidas nos seus decretos, alvarás, avisos, manifestos e proclamações com que pretendia sujeitar-nos novamente ao dominio portuguez, não cumprindo assim as condições essenciaes pelas quaes havia subido ao throno. Attentas, pois, tantas circumstancias de justo resentimento do povos, (concluiu o sr. presidente) que a patria estava em perigo e era necessario salva-la do captiveiro apezar de todos os sacrificios da parte de seus filhos, pelo que o conselho deliberasse, lançando mão dos meios os mais promptos e energeticos e mais plausiveis da sua segurança; e assim apresentou o sr. presidente um plano de nova forma de governo, para ser discutido livremente com immunidadade de pessoa e de opiniões, de ser ou não approvado pelo congresso. E com effeito foram lidos doze artigos e a leitura de cada um delles resoavam de todas as salas cheias de gente apinhoadas vivas acclamações de — *apoiado* —, e um prazer geral se divisou no semblante de todo o congresso, dando-se uns a outros os parabens da sua mutua felicidade. Logo que foi approvado geralmente o plano offerecido, propoz o sr. presidente que o grande conselho elegeisse presidente e secretario para assistirem as suas sessões na discussão da materia sem coacção

dos votantes; mas o congresso uniformemente elegeu o mesmo snr. presidente Tristão Gonçalves de Alencar Araripe para presidente e para secretario do grande conselho o padre Gonçalo Ignacio de Albuquerque Mororó. Desceu o sr. presidente desarmado, assim como tinha assistido ao acto, com o sr. governador das armas e grande parte da assembléa, para os quarteis da tropa de 1.^a linha, onde igualmente se achou o senado da Camara desta cidade, com o novo estandarte da liberdade, já de antemão preparado, e depois voltando todos dirigiram-se com o sr. presidente no centro da tropa, trazendo arvorado um estandarte igual ao da Camara, para a igreja, a render acções de graça ao Soberano Auctor da nossa felicidade e ali benzeram-se as bandeiras e o sr. presidente digo e o sr. governador das armas foi pessoalmente entregar uma ao corpo de tropa reunida. No fim de um elegante discurso oratorio e patriótico, recitado pelo Rev. vigario da villa de Arronches, cantou-se um solemne *Te Deum* — ficando adiado para hoje o juramento dos Santos Evangelhos *voluntaria e solememente*, digo Evangelhos, cujo theor é o seguinte: «Eu F. juro aos Santos Evangelhos voluntaria e solememente defender e guardar a religião catholica e apostolica romana. Juro dar a ultima gotta de sangue para manter e ser fiel a confederação do Equador, que é a união das quatro provincias ao norte do cabo de Santo Agostinho e as demais que para o futuro se forem unindo, debaixo da forma de governo que estabelecer a assembléa constituinte. Juro fazer crua guerra ao despotismo imperial, que pretende usurpar os nossos direitos, escravisar-nos e obrigar-nos a fazer a união do Brasil com Portugal, a qual jamais admittiremos por nenhum titulo que seja. Juro enfim fazer guerra eterna a todo o despotismo, que se oppuzer á liberdade de nossa patria e igualmente juro obediencia ao governo Supremo Salvador. Assim Deus me ajude.» E reunidos todos novamente na sala do governo, com effeito prestaram o juramento na forma

acima dita em o livro dos Santos Evangelhos, apresentado pelo sr. presidente o qual o recebeu e prestou primeiro que todos das mãos do primeiro conselheiro do governo, o Exm. sr. Joaquim de Paula Galvão. E de tudo para constar mandou o Exm. sr. presidente lavrar a presente acta, auctorisando para o fazer no impedimento do secretario do governo, o padre Gonçalo Ignacio de Albuquerque Mororó, na qual todos assignaram com a competente nota.—Palacio do governo, em grande conselho provincial, aos 27 dias do mez de Agosto de 1824, 3.^o da Independencia e primeiro da liberdade e confederação do Equador. Eu Francisco de Paula Andrade, segundo official da secretaria do governo, a escrevi. Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, presidente; o coadjutor Joaquim de Paula Galvão, conselheiro; o Coronel José Feliz de Azevedo Sá, conselheiro; o vigario Antonio José Moreira, conselheiro; o coronel José Ignacio Gomes Parente, conselheiro; o governador das armas José Pereira Filgueiras; Francisco Miguel Pereira Ibiapina, escrivão deputado; Miguel Antonio da Rocha Lima, ouvidor interino da Comarca do Ceará; Gonçalo Ignacio de Albuquerque Mororó, secretario do governo; Bernardino Lopes de Sena, ouvidor do Crato; José da Costa Barros Jaguaribe, vigario de Monte-Mor Velho; Padre Joés Martiniano de Alencar, procurador da villa do Crato; Frei Alexandre da Purificação, por si e como procurador do parochio da villa da Granja; dr. Vicente Domingos Saporiti, phisico da provincia; Francisco José de Salles Jerobeba, director da typographia nacional; capitão João Franklin de Lima, eleitor. (Contem 452 assignaturas afora as corporações e cidadãos representados por procurador.)

NOTA. — Não transcrevemos as outras assignaturas por ser muito longo o trabalho.

Na reunião do Collegio Eleitoral para eleição dos deputados que deviam compôr o Supremo Conselho Salvador — foram eleitos — (28 de Agosto de 1824) deputados :

Padre José Martiniano de Alencar	355	votos
Vigario Manoel Pacheco Pimentel	279	»
Luiz Pedro de Mello e Cezar	236	»
Padre José da Costa Barros Jaguaribe	220	»
Ten. Col. Francisco Miguel Pereira Ibiapina	158	»
Marianno Gomes da Silva	154	»
Vigario Antonio José Moreira	126	»
Ten. Col. João da Costa Alecrim	108	»

Estes foram os deputados que deviam vir a Pernambuco, formar o Supremo Governo Salvador. Os poderes concedidos aos deputados eram os seguintes : O collegio eleitoral da provincia do Ceará autorisa aos seus deputados das provincias confederadas formarem em Pernambuco o Supremo Governo Salvador, gozando nelle de todos os poderes de legislatura, decretando tudo, quanto for a bem das provincias confederadas e até jurando e adoptando (se julgarem necessario) provisoriamente uma constituição, que sirva de base ao governo das provincias confederadas, debaixo tão somente da unica clausula de sempre manterem a religião catholica romana e o *systema de governo democratico confederativo novamente adoptado* ».

Este chefe não podendo se conformar com as deserções dos batalhões commandados pelo chamado General das Almas, e por Bizarro, retirou-se para o Aracaty, onde contava por em marcha um numerozo exercito para dominar a Capital, e rehaver os fracos que a abandonaram.

Lorde Cockrane sabendo das deserções nos batalhões de Tristão Gonçalves, publicou um manifesto dando geral amnistia aos que, sendo chefes insurgentes ou não, deixassem as armas e promettendo dinheiro aos indios que abandonassem Tristão Gonçalves. Tristão Gonçalves vendo o perigo porque passava, não esteve entretanto por esta intimação e

preferio ir lutar pela republica que o acclamara presidente, a ceder a uma intimação humilhante, como se afigurasse a este spartano de puro sangue.

Uma vez que o presidente da nova republica fora organizar forças para combater o governo que Cockrane instalava em nome do Imperador, o almirante publicou uma proclamação na qual punha á premio a cabeça do heroe Cearense!

Realmente a proclamação como o proprio Cockrane confessa a pag. 185 de suas narrativas : «Tenho o fim de dar uma recompensa sufficiente para indemnisar os indios que antes haviam sido sustentadores de Tristão Gonçalves Araripe, a se voltarem contra este para o aprehenderem, resultando desta ordem vir a ser morto com todos os seus sequazes.»

A evolução das idéas e dos costumes que tudo amenisa e aproxima na sua marcha incessante para a perfectibilidade humana, veio fazer com que mais tarde os herdeiros dos nomes que se excluïam, se unissem ⁽¹⁾ e que o chronista que escreve estas linhas, que tambem tem nas veias o sangue do heroe, não tenha escrupulos em se referir ao nome Cockrane senão para reconhecer que este almirante foi uma victima da sorte que o atirou do velho mundo ao Brasil onde elle perdeu a unica oportunidade que tivera de ser verdadeiramente um heroe, e não um mero agente ganhador ao serviço do Imperador, que como elle confessa na exposição que vem no seu livro, «era o primeiro a querer desmoralisal-o, dando busca no seu navio, e botando-o como um ganhador ordinario.»

Convem aqui para esclarecimento da historia. pois que

(1) José de Alencar, o grande escriptor brasileiro, filho do senador Alencar que era irmão de Tristão Gonçalves Araripe, casou-se com D. Georgiana Cockrane, neta do Almirante Cockrane.

não temos visto em documento algum o facto seguinte que fomos conhecer sómente agora em nossa segunda viagem a Europa, e é o seguinte:

Lord Cockrane quando os inglezes combatiam contra Napoleão, foi o almirante em chefe da armadã.

Aconteceu que elle levava a bordo um agente de negocios, e na Inglaterra como na França houve uma verdadeira febre de fazer fortuna no jogo da bolsa, de modo que, não se sabe como poudes se metter a bordo de um navio de guerra, um agente de negocios.

Como os titulos da Inglaterra e de França constituíam a base das fortunas dos que jogavam na baixa, o agente fez chegar a noticia da victoria contra Napoleão alguns dias antes della realmente se ter alcançado.

Os jogadores que compravam os titulos inglezes naquelle tempo, chegados ao baixo preço de 15 francos, titulos do valor nominal de cem francos, ficaram millionarios.

Quando se soube do modo empregado para este escandaloso fim, o governo inglez não só fez com que Lord Cockrane fosse desterrado, como que perdesse o lugar de Lord.

Esta lei de excepção posta em pratica, foi mais tarde revogada quando por proposta de um lord inglez se fez justiça, depois da morte do almirante inglez.

Reabilitada a sua memoria e empossado o filho na herança a que têm direito os filhos mais velhos dos Lords inglezes, parece que não era isso um motivo para que o Lord que depois foi Marquez do Maranhão, não contasse elle mesmo as razões pelas quaes veio para o Chile e para o Brasil. Para reclamar dinheiro, publicou tão longa narrativa, mas para se reabilitar, nada disse.

Apreciando as cousas que originaram as idéas republicanas no Brasil não era possivel esquecer o nome daquelle

que mais mal fizera a ellas, e que podia ter tomado a si a causa da Republica do Equador, vindo assim a fundar no Brasil uma gloriosa conquista de paz e liberdade que immortalisaria o seu nome, em vez de se ter feito um instrumento do Imperador e um reclamante de dinheiro, factos estes que tiraram de sua pessoa, não só a tradição dos seus feitos, como a idéa que o animava.

Para se vêr o esforço patriótico empregado por Tristão Gonçalves é preciso conhecer o terreno pisado por elle na lucta titanica que teve.

Este intrepido republicano foi um verdadeiro spartano, fez com poucas tropas em caminhos longiquos, marchas admiraveis, carregando peças de artilheria, as primeiras que transitaram nas estradas do Ceará, Piahy e Parahyba.

Tendo mandado para Pernambuco Luiz Rodrigues Chaves afim de auxiliar as forças rebeldes, este seu emissario a frente dos indios foi peitado por Cockrane, e Tristão Gonçalves apenas soube disso partio com pouca gente, levando duas peças de artilheria, para ir se juntar a outras forças no Aracaty.

Chegando lá teve que se enfrentar com o seu infiel agente trahidor, feito chefe dos imperialistas! Chegando do lado esquerdo do Rio Jaguaribe que tem sua foz na Cidade do Aracaty, Tristão Gonçalves fez fogo sobre a cidade que se tinha rendido aos inimigos, e como o rio é muito largo, e Chaves havia mandado retirar todas as embarcações, não foi possivel ao heroe Cearense chegar immediatamente a cidade, onde os echos das balas da artilheria não produziram menor emoção nas consciencias dos patriotas Aracatyenses, que sentiram-se animados, vendo de novo perto de si o chefe querido. Chaves fugio vergonhosamente e Tristão Gonçalves fazei, d' passar a nado muita gente comsigo, toma a cidade do Aracaty! Este feito só, merece uma epopeia.

Tristão fez da Caza de Pamplona que era a mais importante, o seu quartel general, aprisionou um navio que estava consignado a esta caza, e mandando uma escolta commandada pelo capitão Tamanduá, a bordo do *Lexfort* (tal era o nome do navio inglez) este commandante forçou e abriu as escotilhas, tomou o dinheiro e os valores ali depositados, não obstante o protesto do capitão do navio e veio entregar a Tristão oito contos de reis que achara.

Tristão exultando de contentamento, porque estava ex-hausto de recursos para manter as tropas, declarou ao seu exercito: «Com este dinheiro me queriam guerrear, com elle farei a sua guerra.»

No dia 20 de Outubro seguiu o presidente da Republica do Equador para o centro, porque passara pelo desgosto de saber da restauração de Pernambuco, e da chegada de Cockrane ao Ceará intervindo do modo porque já expressámos, para o matar.

O desanimo produzido nas fileiras do seu exercito foi indiscriptivel. O medo de uns, o desanimo de outros fez com que seus amigos augmentassem até o numero dos navios de Cockrane: dizia-se que se tinham avistado immensa frota do almirante em direcção ao Aracaty.

As noticias más são sempre de contagio perigoso e sabe-se quanto a imaginação nas occasiões de perigo serve como se fosse um vidro de augmento. Só Tristão não se acovardava, reagia animando os soldados, dando ordens e reunindo o conselho dos officiaes. Cada qual se mostrava mais firme, mas no dia seguinte, os que mais dedicação apregoavam, eram os que tinham covardemente desertado!

Combinado a retirada para o Cariry onde o chefe Filgueira defendia a republica na zona limitrophe do Piahy e a Parahyba do Norte, Tristão poz-se em marcha, mas os acontecimentos que se passaram em Recife e na capital do Ceará

então em poder das forças imperialistas, apertavam cada dia o circulo das operações. Sendo perseguido por tropas que arrebanhavam os transfugas elle teve que lutar corpo a corpo e morrer como um bravo no dia 31 de Outubro de 1824, em Santa Rosa, lugarejo de sua terra natal. (1) Foi ao alvorecer d'este dia que sendo alcançado pelas tropas de Lord Cockrane, foi morto, sendo feito prisioneiro os seus poucos fieis companheiros.

O coronel Bezerra, outro bravo repulicano que defendia a zona que estava comprehendida entre Baturité e Sobral, foi preso no lugar chamado—Itães.

O Dr. Teberge, em uma nota que enviou ao Instituto Historico do Brasil diz que Tristão foi abandonado do proprio irmão o padre Alencar, e faz justiça ao character d'este martyr das idéas republicanas nestes termos: «Tristão teve á sua disposição os meios de fugir. Preferiu ficar com os seus camaradas. Foi um bello character, um homem de convicções, e sem duvida o que fez o mais interessante papel nesta mal-fadada republica. Estou que se elle não morresse, tinha que representar papel importante, porque tinha vontade forte, audacia, valor e firme convicção. O bravo Filgueiras teve a mesma sorte do seu leal chefe.

O velho padre Alencar foi mais feliz, pôde sobreviver a estas luctas e vir a ser senador, lugar onde prestou bons serviços ao paiz.

Agora copiamos algumas das observações do diário a que nos referimos :

29 de Maio de 1823

« Lê-se cartas do tenente coronel, José Bezerra de Menezes, participando que vinham tropas do Piahy, mar-

(1) Ha uma coincidência que reputamos notavel, é aquella que fez com que Tristão Gonçalves na sua proclamação allegasse que ia fazer a Republica do Equador por causa de ter sido dissolvida a Constituinte. Seu filho, o illustre conselheiro Araújo, foi que assignou o decreto de Deodoro, dissolvendo a outra Constituinte.

chando sobre Cratins, e que era urgente soccorro, porque as tropas que tinham vindo do Gunhamuns haviam sido derrotadas.»

28 Outubro 1823

Declarou-se que fora estabelecido um governo republicano no Icó promovido pelo sargento-mór Joaquim Fernando de Moura.»

18 Janeiro 1824

« E' neste dia que se recebe noticia da dissolução da Constituinte sendo Tristão Gonçalves quem mandou a noticia.»

« Felicitou-se a Tristão por sua chegada a Icó.»

« Recebeu-se participação da Camara de Quixeramobim analysando a conducta de Pedro I, e nesta participação se declara o imperador e sua raça decahidas pela sua traição, e declarando que Filgueiras deve tomar o commando das tropas.

Torna-se urgente organizar um Governo republicano estavel e liberal, que defenda os seus direitos com exclusão de qualquer familia.

Participa-se que a Camara nomeou um governo interino, tendo para chefe o capitão-mór José dos Santos Lima. »

19 de Agosto 1824

« Passou armamento para o Caryry. »

12 Setembro 1824

« Prepara-se a casa para receber o chefe republicano Tristão Gonçalves.»

23 Setembro

« Filgueira achava-se no Icó. E' marcado o dia 1.º de Outubro para ser proclamada a *Republica do Equador*».

1.º Outubro 1824

« Foi lida, approvada, lançada e jurada na Camara, com assistencia do povo, a acta da sessão do grande conselho da Fortaleza. »

Idem

« Foi lida na Camara a portaria do presidente da república decretando um emprestimo forçado para suprimimento da expedição de Pernambuco. Tocou ao Ico a parcella de 20 contos que o Ouvidor foi encarregado de cobrar, dando aos contribuintes as cautellas precisas para que taes quantias fossem pagas com juro quando houvesse dinheiro nos cofres. »

8 Novembro 1824

« Recebe-se participação da morte de Tristão Gonçalves, acontecida na manhã de 31 de Outubro em Santa Roza. » (1)

(1) Sendo descendente proximo deste grande patriota, talvez nossas considerações possam ser tomadas como filhas da doce satisfação de ter a familia tão illustre chefe republicano. Por esta razão nos limitamos a fazer as nossas referencias acompanhadas todas de documentos.

Lastimamos que outros não tenham escripto a biographia deste vulto que apparece com mais direito do que tantos outros a consagração da immortalidade. Quizeram que o illustre Cons. Araripe fosse o autor da biographia do seu illustre progenitor, e como chronista, tenho nobre satisfação em fazer estas ligeiras referencias, por que minha Santa Mãe nasceu no theatro desta revolução, achando-se minha avó foragida, no Crato, nascendo minha mãe em uma casinha sobre um girau toco.

PARTE VIII

Republica de Piratinim

Ao mesmo tempo que se espalhava no norte do Brasil o pensamento de autonomia e Republica, o Rio Grande do Sul, influenciado pela visinhança das Republicas do Prata, tornava uma realidade a idéa, proclamando a Republica de Piratinim.

O esforço e a prolongada lucta dos heroes Rio Grandenses, sustentados durante um decennio, constituem a pagina gloriosa da dedicação e das convicções populares.

Iniciada em 1835 em Porto Alegre, teve a revolução rápida generalisação em toda a provincia, tomando ao principio a forma de uma sedição que bafejada pelo povo e abraçada pelos homens ricos, poudo dominar o territorio florescente do Rio Grande do Sul, sendo proclamada em 1836 a Republica.

Em 1842 foi eleita a primeira assembléa da Republica. O desaccôrdo entre os deputados constituintes, reunidos quando ainda dominava a lucta e o Imperio não cessava de enviar fortes contingentes para debellar os seus inimigos, não permittiu que os actos desta assembléa fossem reduzidos a leis, impressas e sancionadas.

Querendo apressar a organisação de um corpo social ainda embrionario, e medindo o valor dos homens pelo esforço titanico de tantas glorias adquiridas contra a Monarchia, os patriotas Rio Grandenses, attestaram valor, mas não conhecimento das leis sociologicas que guiam os corpos constituídos.

Logo que explodiu a revolução, o presidente da provincia o dr. Fernandes Braga, fugiu, deixando abandonado o governo que cahiu logo em poder dos revoltosos que durante quasi dez annos dispuzeram da maior parte do territorio do Rio Grande do Sul, até que se findou a guerra no acampamento da Carolina, em Ponche Verde, a 28 de FEVEREIRO de 1845 rendendo-se as forças rebeldes ao general Barão de Caxias. O distincto escriptor dr. Tristão de Alencar Araripe em seu trabalho sobre a guerra civil do Rio Grande do Sul, não liga a este movimento o caracter que os Rio Grandenses e os Republicanos sempre lhe deram, isso é, de uma das mais energicas tentativas para a implantação da Republica no Brasil.

Mas quando se pensa na desproporção das forças organisadas por cidadãos patriotas contra um governo que tinha a seu lado todas as outras provincias do Brasil, não se pode deixar de reconhecer que tratou-se d'um plano organizado, para com o sacrificio da propria vida cada um de seus guias levar de vencida até alcançar a fórma republicana. Que mais digna pode ser a attitude destes bravos!

O nome que os monarchistas deram a Republica de Piratinim foi « revolução dos farrapos, » mas hoje que nós vivemos no feliz regimen da Republica, e que os militares apressando o advento das idéas republicanas deram tambem o seu predomínio nos primeiros annos da organização republicana do Brasil, o procedimento dos Rio-Grandenses está justificado, e o nome não pode mais ser tido como uma sátira, mas sim como uma roupagem que traduz bem o martyrio e a dedicação dos patriotas.

O governo revolucionario tratou de nomear ministros, e estes praticavam todos os seus actos dictatoriaes, cercados do rigor que o periodo revolucionario exigia.

E' certo que sem processo algum, Onofre Pinto foi morto por Bento Gonçalves. José Pedroso, ministro do Go-

verno revoltoso, em novembro de 1842, mandou matar sem julgamento varios inimigos.

E, certo que se fez o confisco dos bens destes inimigos, por simples actos emanados do ministro em seus decretos.

Entretanto, na revolta que acaba de ser dominada pelo marechal Floriano, com o apoio do exercito e do povo dos Estados do Rio, S. Paulo e Minas, quem é que ignora que o Barão do Serro Azul e o Barão do Batovi tiveram a mesma sorte, e que quando se apurou a legalidade dos actos do governo o Congresso os achou dignos da situação que atravessava o paiz !

O digno doutor Alencar Araripe, conhecendo bem que a republica era o ideal destes revoltosos, não poude deixar de lhes fazer a justiça, dizendo á pag. 121 da Revista do Instituto Historico de 1880:

« As idéas republicanas estavam disseminadas na provincia e a propaganda della era acoroçoada pelos homens politicos das republicas vizinhas, que sonhavam com o levantamento da provincia e sua união a ella »

A propaganda dos patriotas de 1835 produziu um partido que se intitulava federalista, tendo por bandeira a proclamação da Republica no Brazil, sob a fórmula federativa. Cada provincia formaria um Estado independente, e todos unidos pelo vinculo da federação constituiriam um só corpo social.

No intuito de propagar e fortalecer as ideias federativas no Rio Grande do Sul, esse partido organisou sociedades secretas sob o nome e apparencia de maçonaria, e ali, com applausos, se discutiam as reformas projectadas e invectivavam-se, como verdadeiras offensas e reaes attentados contra o direito da provincia, os actos do governo geral, embora justos e razoaveis. »

Ora, é evidente que se este era o pensar dominante, o coronel Bento Gonçalves, que era um chefe tão popular, como foi mais tarde o legendario Ozorio, estava no seu direito de fazer a republica tal como a queriam os patriotas, e por isso não admira que em breve todos os municipios principiassem a adherir ao chefe querido, com excepção das villas do Rio Grande, S. José do Norte e Pelotas.

Procedeu-se á eleição, sendo eleitos presidente da Republica do Piratinim o coronel Bento Gonçalves da Silva e vice-presidentes Paulo Antonio de Fontoura, o coronel José Mariano de Mattos, coronel Domingos José de Almeida e Ignacio José de Oliveira Gomes.

Tendo Bento Gonçalves sido derrotado e preso na batalha de Fanfa, procedeu-se a nova eleição, sendo eleito e empossado o novo presidente, cidadão João Gomes, que organisou a Republica, creando para ella as mesmas leis do Imperio, as quaes deviam reger o seu governo.

Entre os mais importantes figurava o decreto de 6 de Novembro de 1836, estabelecendo o ministerio.

Para o interior foi nomeado o cidadão Domingos José de Almeida.

Para a Justiça — José Pinheiro de Ulhoa Cintra.

Para a guerra — o coronel José Mariano de Mattos.

Antonio Netto, David Canabarro e João Antonio foram nomeados Generaes da Republica.

A nova Republica decretou leis liberrimas e a nacionalisação dos estrangeiros.

Na propria sede do Governo imperial do Brasil havia republicanos. O exercito os tinha entre os mais sinceros.

Era no exercito que estavam os mais habeis generaes, e tanto entre os mortos como entre os que ainda vivem, nos seus corações sempre pulsou a liberdade da patria.

Presos Bento Gonçalves na fortaleza da Bahia e Onofre Pires na fortaleza de Santa Cruz no Rio, ambos conseguiram

fugir e foram para o Rio Grande do Sul fazer nova proclamação republicana. Bento Gonçalves fugiu da prisão em 1.º de Setembro de 1837, e Onofre Pires fizera o mesmo em 1.º de Março de 1837, levando em sua companhia Affonso Côrte Real. O facto da fuga prova quantos auxiliares tinham no proprio exercito.

Em 29 de Dezembro da Villa do Triumpho Bento Gonçalves fáz nova proclamação e nomeia seus generaes Antonio Netto, David Canabarro, João Antonio, Domingos Crescencio, Onofre Pires e Bento Manoel. Para honra das idéas republicanas é preciso reconhecer que foi no Rio Grande do Sul que se fundou a primeira imprensa republicana, orgam da republica de Piratinim. Chamava-se *Poro* o novo orgam democratico e appareceu em 1.º de Setembro de 1838.

Este jornal foi perseguido depois, mas appareceu ainda com os nomes de *Americano* em 1842 em Porto Alegre, e em 1843 com o nome de *Estrella do Sul*.

Os nomes não precisam de commentarios para indicar o fim patriotico dos propulsores da liberdade em o Sul do Brasil.

Uma das maiores vergonhas do Imperio foi sempre apoiar-se na escravidão dos infelizes negros. A republica, porém, queria a liberdade.

Vendo que os escravos faziam e apoiavam os revoltosos decretou o Governo Imperial que os escravos, que fossem apanhados com as armas na mão, soffressem o castigo de 800 a 1000 açoutes, para depois serem entregues aos seus senhores!!! (1)

Para se comparar o character dos homens dos dois lados da disputa, o governo legal da monarchia decretando esta

(1) Confessamos opezar que nos invade a alma por ter só agora descoberto esta vergonha de modo que no tempo de nossa propaganda á favor da abolição, não podessemos usar deste argumento, que felizmente aproveitamos ainda para apostrophar os que tão miseravelmente opprimiam os escravos.

vergonhosa e infame medida, e os republicanos resistindo a ella, publicamos a resposta a este decreto assignado pelo presidente da republica do Piratinim:

«—Em virtude do decreto que inflinge castigo aos escravos que defendem sua liberdade e a da republica, ordeno que sejam punidos passando pelas armas tantos officiaes legalistas, quantos forem os soldados da Republica outr'ora escravos surrados pelas forças imperiaes.» (Vid. Hist. do Rio Grande do Sul, por Araripe.)

Só este acto merece uma epopeia que ainda esperamos ver escripta, antes de nossa morte!

Considere-se que heróes eram estes que assim obrigaram a uma nação inteira, a conhecer o que é a liberdade, quando ella tinha por si homens como Bento Gonçalves Bento Manoel e Garibaldi, que por si só foi a alma da marinha da nova Republica, e como unicos navios elle tinha lanchões!

Dir-se-ia que para se ver implantar no Brasil a Republica, qual novo Guilherme Tell o legendario heróe dos Suissos, Garibaldi, tambem sahindo d'uma lancha, foi para a terra dominar a tyrannia dos que queriam esmagar os homens livres.

Entretanto este homem que a Italia venera teve de ser um dos operarios das idéas Republicanas no Brasil e se estivesse mais moço e não houvesse sido surprehendido pela morte, não se teria limitado a fazer a união da Italia, elle a deixaria unida e Republicana como ella ainda terá de vir a ser, mas só quando o Papa identificado com o povo italiano puder ser o chefe dos republicanos e tambem o presidente da Republica Italiana. Este bello ideal está mais perto de nós do que se pensa.

As grandes reformas sociaes tem por executores muitas vezes aquelles que eram antes os representantes do partido contrario a ellas.

Este facto está evidente em toda a historia, desde o tempo da grandeza dos Romanos.

Imitando o exemplo glorioso de Garibaldi, que auxiliado por João Gabarrone depois de haver recebido do commandante em chefe João Manoel de Lima carta de corso em 14 de Novembro de 1836, havia tomado uma embarcação brasileira, que ficou fazendo parte desta esquadra singular e heroica, o valente general David Canabarro a frente de 150 soldados espartanos marchou para Laguna, afim de conquistar este porto para a Republica do Piratinim que, dominando as lagôas dos Patos, a Lagôa-mirim, o Rio São Gonçalo, os rios Cohy, Taquary e Juculy, tinha um verdadeiro mar interior, com 150 leguas navegaveis mas sem meios de fazer com que os navios podessem livremente ahi entrar. Era o porto do salvamento da Republica.

Ao chegarem em Laguna, os heróes republicanos não tardaram em proclamar a Republica tambem na provincia de Santa Catharina; o commandante Vicente Villas-Boas, fugiu espavorido e o combate foi uma victoria para os republicanos que fizeram 77 prisioneiros, muitas mortes, e tomaram 4 escumas de guerra, 14 embarcações mercantes, 463 armas de infantaria, 16 boccas de fogo, 36.620 cartuchos emballados e muitas munições de guerra.

Proclamada a Republica neste rico territorio do Brasil, só comparavel ao sul da Europa no clima e produções, David Canabarro, reunido o conselho da Camara, officiou as outras municipalidades. Foi depois aclamado presidente da Republica o cidadão Vicente Ferreira dos Santos Cardoso.

Organisou-se ministerio composto de João Antonio de Oliveira Tavares e Antonio Claudino de Souza Medeiros.

José Garibaldi foi nomeado commandante da armada, augmentada com os navios tomados por sua bravura.

Só a idéa republicana poderia ter força para armar e dar victorias tão assignaladas com tão minguidos recursos.

Para se avaliar o heroismo dos combatentes da armada republicana ao mando de Garibaldi, é preciso não esquecer que o Governo imperial mandou 13 navios de guerra, e o general Andréa, que foi nomeado presidente de Santa Catharina, tinha um exercito ás suas ordens de mais de 9.000 homens.

Pois bem : os navios da Republica quasi venceram no ataque, e deixaram mais de 200 mortos entre os marinheiros da armada do imperio, perdendo elles 180 homens.

Em combates destes, só a convicção e a dedicação heroica á Republica poderiam ter levado a lucta a um tal extremo.

Foi preciso que Bento Manoel trahisse a Republica para que o Governo do Imperio pudesse vencer os heróes.

A maioria, apressada para satisfazer os desejos de paz no Rio-Grande, fez com que o governo nomeasse Alvares Machado para presidente, e as longas luctas, a escassez de recursos, a defecção de Bento Manoel, puzeram fim a uma das paginas mais gloriosas da Republica Brasileira nos dias perigosos de seu inicio na America do Sul.

O governo imperial recorreu ao Barão de Caxias que foi nomeado presidente e commandante das armas.

O combate de Ponche Verde veio dar os ultimos golpes aos heróes que se bateram como leões por espaço de dez annos.

Não se pôde imaginar a lucta desigual da Republica do Piratinim com o Imperio, sem se admirar o vulto do seu presidente Bento Gonçalves. (1)

A assembléa republicana eleita em Outubro de 1840, só pôde se reunir em Dezembro de 1842. Ahí 22 deputados attes-

(1) Como é que até hoje o Estado do Rio-Grande deixou de pagar a divida que tem para com este grande cidadão ? e nem ao menos se votou uma verba para uma estatua, á tão valente general.

taram com sua presença a fé republicana, Bento Gonçalves leu o seu relatório expondo as causas da demora da reunião da assembléa que havia eleito para seu presidente o padre Ildebrando de Freitas Pedroso.

Foi nomeada uma comissão para agradecer os relevantes serviços feitos a Republica do Brasil pelo seu presidente.

A Constituição da Republica Rio-Grandense não foi tão sympathica ao Brasil como o martyrio de Tiradentes, porque este morreu pela Republica do Brasil unido, grande e generoso como o fez a natureza; ao passo que os republicanos rio-grandenses queriam a separação do territorio constituindo-o em uma Republica aparte. O heroismo, porém, de tantos republicanos tem sido mal comprehendido, e os chefes politicos que tem dominado depois da proclamação da Republica de Piratinim só tem querido fazer politica, fazendo exigencias para aquella terra generosa, de modo a collocar sempre o direito da força contra a força do direito, e d'ahi vem que elles ficam fortes, mas o Estado fraco.

Cremos que será lida com interesse a carta que em seguida transcrevemos, dirigida pelo glorioso general Garibaldi a Domingos José de Almeida, ministro da malograda Republica de Piratinim, pai do actual deputado dr. Piratinino de Almeida.

Eil-a :

« J. Garibaldi a Domingos José de Almeida—Modena, 10 de setembro de 1859.

Meu estimadissimo amigo—Quando eu penso no Rio Grande, nessa bella e cara provincia; quando penso no acolhimento, com que fui recebido no gremio de suas familias, onde fui considerado filho; quando me lembro das minhas

primeiras campanhas entre os vossos valorosos concidadãos, e dos sublimes exemplos do amor patrio e de abnegação que delles recebi, eu fico verdadeiramente commovido !

E... esse passado de minha vida se imprime em minha memoria como alguma coisa de sobrenatural, de magico, de verdadeiramente romantico !

Eu vi corpos de tropas mais numerosos, batalhas mais disputadas ; mas nunca vi em nenhuma parte homens mais valentes, nem cavalleiros mais brilhantes que os da bella cavallaria rio-grandense, em cujas filas principiei a desprezar o perigo e a combater dignamente pela causa sagrada das nações !

Quantas vezes eu fui tentado a patentear ao mundo os feitos assombrosos, que vi effectuar essa viril e destemida gente, que sustentou por mais de nove annos contra um poderoso imperio a mais encarniçada e gloriosa luta !

Não tenho escripto semelhante prodigio pela carencia de habilitações, porém a meus companheiros de armas por mais de uma vez tenho commemorado tanta bravura nos combates quanta generosidade na victoria, tanta hospitalidade quanto affago aos estrangeiros, e a emoção que minha alma, então ainda joven, sentia na presença e na magestade de vossas florestas, da formosura de vossas campinas, dos viris e cavallheirescos exercicios de vossa juventude corajosa ; e, repassando pela memoria as vicissitudes de minha vida entre vós, em seis annos de activissima guerra e da pratica constante de acções magnanimas, como em delirio, brado :—Onde estarão agora esses belicosos filhos do continente, tão magestosamente terriveis nas batalhas ? Onde Bento Gonçalves, Netto, Canabarro, Teixeira, e tantos valorosos que não lembro ? !

Oh ! quantas vezes tenho desejado nestes campos italianos um só esquadrão de vossos centauros avezados a car-

regar uma massa de infantaria com o mesmo desembaraço como se fôra uma ponta de gado!... Onde se acham elles? Que o Rio-Grande atteste com uma modesta lapide o sitio em que descançam os seus ossos! e que as vossas bellissimas moças cubram de flôres esses santuarios de vossas glorias, é o que ardentemente desejo—*José Garibaldi.*»

PARTE IX

O Rio-Grande do Sul com este movimento salutar de patriotismo deixou tão profundas raizes no coração do povo guerreiro, que nos excessos de uma liberdade sem limites, aquelle Estado tem sido presa de caudilhos que exploram, ainda hoje, a natureza de um povo digno, mas que não tem tido verdadeiros chefes com orientação da ideia republicana federativa. Os chefes se engrandecem a custa da sua terra que elles tornam pequena e infeliz.

Canabarro foi, porém, um bom cidadão, intimamente ligado ao popular Garibaldi enquanto morou no Rio-Grande, e bebeu com este o chimarrão do Rio-Grande que elles apregoam com satisfação como uma bebida que faz amigos da liberdade os que d'ella usam.

Com as virtudes guerreiras de Garibaldi e Canabarro, poudese alcançar victorias contra o governo legal, e ter-se-ia estabelecido definitivamente a Republica de Piratinim, se houvesse mais cohesão no modo de se fazer a propaganda no Brasil, visto que o veneno do mal injectado pelo Duque de Palmella ficou em todo o Brasil.

Sabe-se do esforço feito por este diplomata para fazer com que cada provincia se emancipasse da tutella de Pedro I, por que assim, enfraquecidas, o velho reino podia vir a governal-as, contando com o sangue dos portuguezes que ficassem morando n'ellas e que, desde o Pará até o Rio Grande, estavam donos do commercio.

Só mais tarde por causa do tratado feito com a Albion os inglezes puderam se apossar do commercio do Brazil até 1826, e rapidamente deslocar os portuguezes, e isso explica o odio que estes tinham ao Marquez do Maranhão Lord Cockrane, que tantos serviços prestou a independencia, destruindo as artimanhas do elemento portuguez, mesmo depois que o chamado partido portuguez tomou conta de D. Pedro I ao ponto de alcançar deste o desterro dos Andradas.

Estes patriotas brasileiros tiveram uma falta grave, que foi a de não fazer deste paiz em 1822 uma Republica sem escravos.

Pelos documentos que vem na biographia de J. Canning vê-se que a elles se deve o não ser feita a abolição de escravidão,

Dominado o elemento perturbador da nossa independencia, acabado o fermento que produzia o elemento portuguez na esperança de fazer o Brasil voltar ao seu dominio teve o imperador Pedro I que se vêr com os que queriam governar com o povo e para o povo.

O 7 de Abril fez lhe vêr quanto se tinha enganado em pensar que com a estima do povo, se tem direito a não lhes dar satisfação pela liberdade que lhes falta, ou que lhe foi supprimida.

Seu filho D. Pedro II teve igual illusão, ainda que tarde, e quando iniciou o seu governo, sentiu bem que a idéa republicana devia cêdo ou tarde tomar conta do Brasil, (1)

(1) Isso mesmo elle nos declarou, quando tivemos a honra de lhe fallar sobre a necessidade de se acabar com os escravos, porque o partido republicano estava forte em S. Paulo, e era melhor que um governo dêsse esta grande lição de amor á liberdade. Elle nos interrompeu, dizendo com bondade paternal: Sr. Jaguaribe, creia que se eu não fosse imperador, seria republicano, e se eu e minha familia soubessemos que eramos um embaraço a esta fôrma de governo, eu e ella nos retirariamos. Esta declaração nós a fizemos, quando escrevemos em defeza da Republica na Europa em 1890 e tambem em nosso livro escripto para o mesmo fim em 1894 em Bruxellas: *La Influence de la liberté et de l'esclavage*.

Terminadas as luctas, a ambição do mando engrandecida pela intriga local e a corrupção do imperio, fêz com que o chefe Bento Gonçalves fosse provocado por Onofre Pires, tendo ambos sido sempre amigos e desafiando aquelle a este, que era forte e muito possante, ao passo que era fraco e de pequeno porte o legendario Bento Gonçalves, aconteceu que em duello singular sem testemunhas, fosse morto Onofre Pires, o presidente querido que havia sabido fazer de um punhado de bravos um batalhão de heroes, ainda mais ganhou no conceito dos que admiram a bravura dos chefes immortaes.

Preso o presidente, o governo da republica o fez soltar allegando que a morte fora feita em defesa da honra.

Entre o barão de Caxias e os republicanos foi estipulada a paz que se firmou com as seguintes clausulas:

1.º Amnistia geral e plena para todos os que se envolveram nas luctas.

2.º Isenção do serviço militar e da Guarda Nacional para todos os que serviram a rebellião.

3.º Garantia das honras dos postos para cada um que os adquirira.

4.º Pertencerem os escravos que serviram na guerra ao Estado que os indemnisariam aos seus senhores.»

E' preciso dizer que a declaração solemne e categorica de David Canabarro, na proclamação feita quando se estabeleceu a paz, tem na sua singelesa muita eloquencia, por que ella não negou aos republicanos a gloria de se terem battido para fazer nossa patria mais cedo do que muitos queriam entrar no regimen geral da livre America.

Eis as suas palavras:

Concidadãos ! Competentemente autorizado pelo magistrado civil a quem obedecemos e na qualidade de commandante em chefe e concordando com a maxima vontade de

todos os officiaes da força do meu commando, vos declaro que a guerra civil que por mais de 9 annos devasta este bello paiz está acabada. »

Durante o imperio a acção do governo monarchico foi no sentido de levantar os creditos do soberano, para que assim ficasse tambem conhecido o Brasil.

Mas não ha maior decepção para um patriota que viaja no estrangeiro, como seja o ver quanto é desconhecido o Brasil.

O Imperador bom, justo, amigo do Brasil, apercebeu que com seu longo reinado elle contemporisou de mais com os escravocratas, procurou elevar todos os que se faziam republicanos, até alguns que por especulação se fizeram secretarios dos Clubs, foram logo promovidos a presidente do Conselho.

Outros foram elevados a altas posições, e por fim, não duvidou de entregar o poder áquelle que mais mal podia fazer as idéas republicanas.

Mas assim como viveu, morreu.

Os que vinham em seu auxilio apressavam a sua queda como se uma lei fatal e ignorada estivesse a arrastar os obreiros da politicagem para a voragem da valla commum, na qual desapareceram.

Os que sobreviveram aos acontecimentos tambem se precipitaram no mesmo abysmo, e o que impressionou foi que alguns chegaram mesmo a exceder os velhos republicanos no zelo de fazer o enterro da monarchia e do Imperador.

Este facto faz lembrar o caso de Santa Clotildes, que tendo secasado com um rei protestante, este pornão gostar do secretario da rainha que vivia a resar e a ouvir missas, combinou com o administrador das cocheiras reaes, que quando lá enviasse um individuo a saber se «estava prompta a ordem» o fizesse metter nos fornos para que desaparecesse para sempre.

Aconteceu que dando a ordem que o secretario levou, com as palavras que serviriam de senha, o secretario ao passar pela Igreja foi ouvir uma missa cantada.

O rei impressionado por tanta demora em ser avisado da perpetração do crime, que a consciencia fazia-o ainda mais inquieto, disse ao seu ministro em chefe — tomae um carro, ide indagar o que houve e porque não mandaram me dizer «se estava tudo prompto.»

Apenas o chefe do gabinete perguntou ao fiel empregado se estava tudo prompto, em um minuto foi atirado nas vora-gens das chammas.

Logo depois da missa, o secretario da Rainha foi dar o seu recado e trouxe ao Rei o resultado de suas ordens.

O fiel ministro encarregado e cumplice na execução dos crimes pagou o pato.

Estes e outros factos acabaram por converter o Rei á religião.

A Republica tambem ia já convertendo o nosso Rei

No Brasil, os proprios imperantes têm sido as victimas, de sua ambição, elles têm ido atraz de um ideal de proventos para si e familia, mas a familia brasileira preferiu sempre não aceitar os presentes, quer elles fossem liberaes como a constituição outorgada, quer de condescendencia como a liberdade concedida aos escravos.

Ha no fundo das cousas uma justiça que só a verdade, a sinceridade e a virtude que não transige com estes companheiros podem vencer e triumphar ; aquelles que se aproveitam das circumstancias para se fazerem grandes homens, não passam de pequenos desta lei fatal que os historiadores operam com o docé e eterno sentimento do dever.

S. Paulo, 15---11---94,

NOTAS

Joaquim Norberto em seu trabalho intitulado « Tiradentes e os historiadores oculares de seu tempo », fez sentir que o seu enthusiasmo se arrefeceu quando, estudando o patriota, elle teve de reconhecer que « os annos que passou na masmorra, segregado do mundo, o colloquio com os frades Franciscanos, que lhe transmudaram as idéas, os conselhos que lhe deram os seus juizes com fementidas promessas, tudo isso transformou o conspirado em um homem eivado de mysticismo.

« Prenderam um patriota, executarão ? »

Esta argumentação é falsa porque para um espirito revolucionario a Religião é apenas um balsamo, para o patriota um instrumento, para o martyr um sonho.

As ultimas palavras de Tiradentes, ao subir a forca, revelam que sua alma estava cheia da fé com que iniciara a conspiração para libertar o Brasil.

Elle hoje vive com a justiça da posteridade no coração do povo pelo qual morreu e aquelles que têm dito que o martyr não teve valor algum, aquelles que não souberam honrar a liberdade que elle defendeu, têm sido ou representantes do governo, ou do povo na Republica, ou não passam de idolatras de um poder que só tem por fim o dominio da liberdade dos outros, no proprio proveito.

A'quelles, as suas consciencias servem de castigo, a estes o povo castigará.

Em ambos os casos a sua memoria perdura, porque os prejuizos e preconceito desapareceram. (1)

« Acabo de assistir á posse do novo presidente da Republica—Prudente de Moraes.

O acto foi sollemnissimo e grandemente concorrido, presenciando-o não pude deixar de lembrar-me da scena que, no mesmo logar, contemplei em Julho de 1840, quando vi chegar e prestar juramento o Imperador. menino então declarado maior. Mal podia então imaginar, que passados 54 annos, alí viria tambem prestar juramento um presidente da Republica. Em meus sonhos de mocidade phantasiei sempre a republica no Brasil; mas depois de 1848 comecei a duvidar de vê-la em meus dias, quando de subito ella surgiu. Vejo agora esses sonhos em fervente realidade que tão intensamente me satisfazem a alma e me alegam o coração. Deus fade bem a Republica em nossa terra, e findarei contente os meus dias, alias já tão adiantados.»

(1) Não deixa o de ter interesse historico a carta que nos foi dirigida pelo Cons. Araripe, filho do grande patriota Tristão Gonçalves.

DISCURSO

lido na sessão de 4 de Julho de 1895, do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, em homenagem á Independencia dos Estados Unidos

PELO

Dr. João Monteiro

Meus Senhores.

Escolhendo o dia de hoje, em que se completam cento e dezenove annos da definitiva declaração da independencia norte-americana, para, com caracter solemne, celebrar mais uma de suas sessões, o *Instituto Historico e Geographico de S. Paulo* teve a intenção de patentear publicamente a sua admiração pela patria de Washington, e prestar suas homenagens de respeitoso reconhecimento ao illustre presidente Cleveland, que ainda hontem replantou na nossa terra a sacrosanta arvore do direito, que alguns brasileiros parecia quererem á força arrancar do seio deste torrão uberrimo.

O nosso *Instituto* devia este applauso á maravilhosa Republica Americana — devia tambem este preito ao integerimo magistrado que nos manteve nas *Missões*, de cujo direito estivemos quasi a fazer doação criminosa.

Republica e *Direito*—eis, pois, as duas estrellas, que na noite de hoje estão a scintillar no nosso ceo, como si fossem o alpha e o ómega, que da constellação americana viessem

cair na luminosa esteira do nosso Cruzeiro, sem igual nas constellações da interminável celeste esphera. Applauso e preito, que para corresponderem em grandeza á collossal grandeza do assumpto, igualarem em brilho ao esplendido fulgor daquellas duas incomparaveis quantidades sociaes, só precisariam passar por palavra mais eloquente do que a do orador, que exclusivamente o vosso affecto elegueu em hora de tremenda responsabilidade para elle.

Mas é tal o seu enthusiasmo pela Republica, a verdadeira, a pura Republica—ara santa em que sempre, em todos os passos de sua vida, depositou todas as crenças politicas de seu espirito—columna hebréa, que, menino, já debuxada via levantar-se nos incendidos arroubos de sua imaginação borbulhante, moço, festejou nas lours estrophes de sua lyra intima, homem, acompanhou religiosamente pelos arcaes da vida, e ultimamente mais zelava ainda por que a estava dividando envolta na tetrica fumarada da anarchia politica; é tal o seu culto pelo Direito—que elle invariavelmente adora como os hellenos a Zeus, os mahometanos a Allah, os romanos ao humilde philosopho de Bethlem, os escravos a Spartacus, o polaco a Kosciusko, o hungaro a Kossuth, que é para elle a majestosa synthese do humano *Kosmos*—a manifestação mais activa, efficaç, harmonica e eloquente da soberania da razão — a propria razão de ser do homem como especie á parte na escala zoologica—que, senhores, a incompetencia do orador será attenuada pela sinceridade com que vai, por alguns minutos, tediá a vossa complacente attenção.

Si dos hellenos disse o mais illustre dos academicos que Portugal tem tido, *não haver povo, que mais do que elles tenham um logar assignalado nos fastos do progresso humano*, que diriamos nós dos norte-americanos, si houvera azo para vos fallar da inteira historia daquelle povo, que, com quarenta e dous milhões de habitantes, concretisa toda a escala da evolução humana em sua mais expansiva actividade? E na im-

possibilidade de desdobrar-vos, no breve termo de meia hora, a completa physionomia dos *invejados do Novo Mundo*, como lhes chama Elliott, o britannico, d'aquelles *incomparaveis engenheiros*, na expressão do gaulez Laboulaye, dos *predominadores do mundo*, na escaaldada phrase de Castellar, o castelha-no—com que linhas mais salientes farei a construcção do meu discurso? Filiando-me particularmente á indole do nosso *Instituto*, deverei traçar-vos o desenho geographico d'aquelle prodigioso solo, que do Lago Superior aos arrecifes da Florida, e de Nova York a S. Francisco, tem lagos que, como o Michigan, arremedam o mar; rios que, como o Mississipi, chegam a desafiar o Amazonas; bahias que, como a *Long Bay*, a *Massachusetts Bay*, a *Chesapeake Bay*, confundem-se com o proprio oceano que as forma; montanhas que, como as Appalachians, são para os Estados-Unidos o que os Himalayas o são para o Hindostão, os Andes para a nossa America; variedades geologicas inextinguíveis, a enriquecerem cresamente os proprios desertos das *great western plains*; inexaurível fertilidade de terras, como as do valle do Mississipi, onde, durante cincoenta annos successivos, cresceram copiosas colheitas de cereaes diversos sem que o homem lhes levasse o minimo cultivo; riquissima producção agricola — vigoroso feno, succulento trigo, dourada aveia, a *avena sativa* de Linneo, algodão unico no commercio internacional; fauna abundantissima, desde os mais humildes representantes da democracia animal, como o rato, o ultimo dos plebeos damnhinhos, até os mais arrogantes dictadores da ferocidade brutal, como o jaguar, o terror dos carnivoros; mineralogia variada e riquissima: ouro, prata, cobre, ferro, chumbo, carvão de pedra, hoje o mais poderoso elemento da internacionalisação dos povos.... que sei eu! um mundo de riquezas physicas eternas? Deverei ainda narrar-vos a historia dos *United States of America*? Que thesouro de uteis ensinamentos! quanta lição proveitosa, evidenciada na irrespondivel logica

dos resultados praticos—imitavel, quando estes levaram direito ao caminho do bem estar social, repellivel, quando oriundos da prevaricação governamental ou da deturpação moral do povo, por vezes estorvaram elles a marcha evolutiva da vida americana ! E no supposto de vos rasgar aos olhos o magico scenario de tão opulenta historia, que feição me deverá ser a predilecta ? Irei, como na historia dos grandes imperios das remotas antiguidades, mergulhar-me *na noute dos tempos* para buscar as origens do povo, que hoje, no meio da admiração universal, celebra o anniversario da sua independencia politica ? Terei antes de sorprendel-o já no momento de iniciar-se, com as primeiras immigrações, pelos seculos XVI e XVII, nos principios da já vetusta e, por isso, reformavel civilisação européa ? Ou basta-me decantal-o na vigorosa pujança de sua constituição actual ?

Mas, senhores, historiar a vida politica dos Estados Unidos equivaleria, como disse Story, a fazer o curso completo da historia da humanidade progressiva. *The history of mankind is all here*—repetiu Robertson, como si nesta unica linha tivesse o grande historiador da America tido a idéa de compendiar todos os passos da progressão historica universal.

E assim é.

A Hespanha e Portugal, pela afortunada caravella de Christovam Colombo, tinham plantado, nas virgens terras do novo continente, o marco material da posse, que Alexandre VI, por intermedio de Fernando e Izabel, lhes permittira que tomassem. Naquelles tempos de ingenua simplicidade, o reino da egreja estava tambem, e quiçá principalmente, assentado *in hoc mundo*. A palavra do Christo não passava de um versiculo biblico, etherea abstracção de mystica poesia.

A Inglaterra foi a primeira a protestar contra a famosa bulla de 1495 : que direito tinha o papa de favorecer as côrtes de Castella e Aragão com o monopolio do novo mundo,

então livre como o proprio sopro do divino creador de todos os mundos ? Henrique VII, o primeiro da dynastia dos Tudors, investiu João Cabot na mesma missão que Colombo recebera das mãos da Rainha Catholica, e com a descoberta da Terra-Nova, emergiu para a Grã-Bretanha o continente que hoje festejamos.

Era elle acaso alguma *res nullius* ? Não : centenas de milhares de indigenas ali assignalavam o primeiro periodo da vida collectiva, a primitiva cellula do organismo social : a industria pastoril debuxava os traços rudimentares da propriedade. A *tribu* anda não cedera logar ao *estado*.

Depois, os indios das poderosas tribus da Virginia, da Nova Inglaterra, dos Iroquezes, ao norte, da nova Jersey, Pensylvania, Maryland, ao meio dia, e dos Creeks, Choctaws e Chickasaws, ao sul, para não fallar senão das mais activas e fortes, foram os primeiros a banhar-se, como disse Morgan em sua *Ancient Society*, na alvorada de uma organização politica. A evolução seguia a linha da sua normalidade physiologica ; a biologia sociologica passava invariavel por uma das provas da theoria d'Espinas. Depois, na primeira decada do seculo XVII, as duas grandes Companhias de Londres e de Plymouth portfiaram no levantamento das mais fer-teis e ricas regiões das possessões inglezas, e mediante bem encaminhada colonisação, trouxeram-lhes noções mais niti-das do direito, despertando a noção typica da propriedade pe-la funcção economica do capital.

O sentimento juridico já servia de base ás relações crea-das no dominio da vontade livre. Era a evolução que ascendia, heterogenisando as actividades e os institutos consoante a multipla heterogenisação dos órgãos e das necessidades. O es-tado começara a patentear sua constructura anatomica pela accentuação do funcionamento regular de sua existencia ne-cessaria. Mas só ao longe, ainda atufada na nebulosa de um

futuro incerto, levantavam-se os roseos albores da *nacionalidade*, supremo degráo da escala evolutiva.

A energica vitalidade americana, altamente apurada no vasto cruzamento de muitas e variadas raças e castas, que ali se talhavam em crenças religiosas, em principios politicos, em costumes e habitos, em côres e preconceitos, na massa enorme de mil factores diversos, subia de intensidade consciente, como que intimando o seculo XVIII a retirar de seus lagos, de seus rios e montanhas o ultimo anel da cadeia britannica. Com a decapitação de Carlos I fervera mais ebullitivamente o sangue da almejada liberdade no coração das colonias; a Virginia, sobre todas as outras, resistiu com altiva dignidade aos decretos do rei inglez, e a proposito da tentativa real para monopolisar, em proveito exclusivo da Inglaterra, a cultura do tabaco, teve o governo da metropole prova eloquente de que no novo mundo o sentimento da liberdade é tão indomavel como as proprias fêras de seus desertos virgens.

As insolitas provocações de Guilherme de Orange e seus successores, as pesadas exigencias do Parlamento, a vexatoria regulamentação dos impostos, ás vezes levada até a mais cynica desfaçatez, como aconteceu com o *stamp tax*, o *sugar act*, e outros, tornando intoleravel o jugo da metropole, até então a custo supportado, foram o vendaval decisivo; e com a mesma altivez das gigantescas e indomaveis quedas do magestoso Niágara, a 4 de Julho de 1776 rebentou indomita, a lavar do solo patrio, quaes outras tantas nodoas aviltantes, os oppressores vestigios da cruel e orgulhosa realeza d'alem-Atlantico, a onda da soberania nacional.

Estava feita a independencia, e com esta, implantada a nacionalidade norte-americana. E' que, como dos arabes disse John Adams, que bem podiam elles vender á Inglaterra a propria actividade, mas nunca a soberania da Algeria, porque esta era da patria, puderam os inglezes longo tempo traficar sobre o trabalho americano, mas suffocar-lhe eterna-

mente a liberdade, não: esta era ali tão energica como a propria natureza. Tinha de ser como foi, e já onze annos antes o annunciara um dos mais fogosos oradores inglezes, o famoso Burke, que Laboulaye chama *o verdadeiro renovador da sciencia politica, aquelle que a retirou do mundo dos sonhos para fundal-a sobre a observação*. Em 1775, quando mais arrogante se tornára o odiado filho e successor de Jacques II, aquelle a quem, com a mesma facilidade com que um seculo mais tarde D. João VI de Portugal mandára que o filho puzesse sobre a cabeça a corôa do Brasil, dissera o famoso aliciador do parlamento, o devasso corruptor do grande Pitt, segundo a vibrante sentença de May, ao sentir visinho o termo do seu reinado de sessenta annos: Jorge, sêde rei!; quando aquelle temerario, que ainda enraivecido pela insolente emancipação americana, teve vinte annos depois a pasmosa insania de tentar reprimir a volcanica Revolução Franceza, procurava perturbar a natural evolução da liberdade das colonias, o fogoso Burke, apostrophando Jorge III, fazia-lhe vêr que, antes de governar uma colonia, preciso é lhe conhecer o character. E acrescentou: « No character dos americanos o amor da liberdade é o traço predominante, visto em todas as relações; e, assim como uma affeição ardente é sempre uma affeição ciosa, vossas colonias tornam-se suspeitosas, indoceis, intrataveis logo que percebem a menor tentativa de se lhes arrancar pela força ou se lhes subtrahir pela astucia a unica vantagem pela qual vale a pena viver. » E como a America, senhores, não podia morrer, fez-se a independencia: e com esta irrompeu de uma vez a vida americana.

Já vêdes, senhores, que o tempo não me chegára si eu tivesse de deter-me sobre qualquer dos grandes capitulos de tão grandiosa epopéa.

Eil-o agora, o noso irmão do norte, a nos servir de guia na nossa nova vida republicana. Sob que aspecto nos apparecerá maior? Si fôssemos obrigados a percorrer-lhe a historia

contemporanea, qual devera ser. repito, a linha predilecta? Estudal-a pela biographia dos seus maiores homens? pelo seu commercio? pela sua industria? pela sua jurisprudencia? pela sua instrucção? pela sua litteratura? pelo seu exercito e marinha? Mas cada um destes pontos daria para um discurso capaz de encher-vos a attenção inteira.

Seus grandes homens! Desde Washington até Cleveland, que luminosa galeria de varões illustres! Vede-os, os mais celebres, a passarem pelo infallivel tribunal da historia:

Jorge Washington, descendente de fervoroso realista do tempo de Carlos I, aprendera, nas decepções do seu antepassado, que se vira coagido, pelas violencias do fatal emulo de Cromwell, a emigrar para a Virginia, como é que o homem nascêra para ser livre: só elle bastaria para dar á Republica a seiva da liberdade. *Unquestionably the greatest man*, como delle affirmava Patrick Henry. *First in peace, first in war, and first in the hearts of his countrymen*, como reza a lenda virginiana, o primeiro presidente da federação americana tem na historia o logar dos grandes symbolos da humanidade. Foi, na eloquente expressão de Marshall, em sua *Life of Washington*, o Christo do seculo XVIII.

João Adams, de outra familia de emigrados, jurisconsulto eminente, como patenteára com o seu tratado sobre a *Canon Law and Feudal Law*, foi um dos mais activos propagandistas da independencia, e, ao lado de Franklin, Jay, Jefferson e Laurens, assentou as bases da tentativa de paz com a Inglaterra em 1782. Seu passamento assignala-se por uma coincidencia notavel: morreu no dia 4 de Julho da 1826, justamente quando se completava meio seculo da independencia, que elle tão cuidadosamente cultivou. A sua obra *Defence of the Constitutions of Government of the United States*, publicada em Londres, é ainda hoje um dos mais ricos mananciaes do direito publico moderno.

Thomaz Jefferson, que por maioria de um voto vencera

contra a re-eleição de Adams, era um talento de primeira ordem: philosopho e jurisconsulto de aprimorado cultivo, dispondo de invejavel fortuna e solida independencia, com copiosa instrucção do direito internacional, que particularmente cultivára como ministro na França, o terceiro presidente da Republica, e um dos productores da sua Constituição, é uma das mais bellas e impressionadoras figuras do seculo, que vai morrendo. E como o seu antecessor, morreu naquelle mesmo dia 4 de Julho de 1826, sorrindo ao quinquagesimo anniversario da sua *loved daughter*, como elle chamava a sua Constituição querida.

James Madison foi, na justa expressão de Story, *one the most eminent, accomplished, and respected of American statesmen*. Para deixal-o em plena luz na historia da civilisação, basta lembrar que elle, com Jay e Hamilton, redigiu o *Federalista*, o moderno evangelho da emancipação politica dos povos.

James Monroe, alistado, como cadete, no exercito revolucionario com dezoito annos apenas, sentiu que o amor pela America mandava-o que estudasse a jurisprudencia, e com Jefferson iniciou-seno conhecimento do direito. Tanto bastou para que em seu espirito, aperfeiçoado nas luctas diplomaticas que teve de sustentar na França e Hespanha, se formasse a idéa que o immortalizou. Re-eleito presidente em 1820, honrando a imponente popularidade que o aureolava, foi um dos seus primeiros actos o reconhecimento da independencia do Mexico e das republicas Sul-Americanas, logico prefacio da promulgação que se seguiu da chamada *Monroe's Doctrine*, cujas theses culminantes encheram a historia do seu nome. Na primeira se declarava que — *the American policy of neither entangling ourselves in the broils of Europe, nor suffering the powers of the Old World to interfere with the affairs of the New*—; na segunda, que—*any attempt to extend their system*

to any portion of this hemisphere, would be dangerous to our peace and safety.

Andrew Jackson foi o prototypo da energia executiva, posta em prova nas varias crises economicas que embaraçaram o seu periodo presidencial. Vetando varias leis vindas de grandes maiorias, vencendo reiteradas luctas, e afinal acabando com o *Bank of the United States*. Jackson foi um dos presidentes que mais honraram a popularidade americana.

Abrahão Lincoln, o segundo Washington da grande Republica, é a mais sympathica figura do mundo moderno. Washington subtrahiu a America do jugo metropolitano : fez uma patria—Lincoln, redimiu quatro milhões de escravos : fez uma nova humanidade. A democracia achou nelle a fie expressão da propria majestade.

E mais Andrew Johnson, Ulysses Grant, James Garfield, e finalmente Cleveland—eisahi, senhores, quanto chegaria para glorificar o mundo.

O commercio americano ! mas nelle tem o mundo mercantil moderno o mais correcto modelo da actividade honesta que é a propria essencia, o principio vital desse Ashavero eterno. E tanto mais notavel é a superioridade da grande Republica neste assumpto quanto é certo não haverem os artigos da federação regulado explicitamente as relações mercantis. Haja vista o ultimo *meeting* de Annapolis, que promoveu a convenção de Philadelphia, onde se devia tratar da regulamentação do commercio com as nações estrangeiras, com os diversos Estados da União e com as tribus Indianas.

E si nos detivessemos, senhores, na apreciação da industria daquelle incomparavel povo ? Applicai bem o ouvido—tanto, que possa elle prodigiosamente vencer o Atlantico e chegar a Nova York, Washington, Chicago, Philadelphia, Nova Orleans, Columbia, Nova Jersey, até qualquer cidade daquelle pandemonium do trabalho, e ouvireis o mais grandioso uni-

sono de quantos silvos podem irromper de quanta machina o engenho humano possa inventar jamais. A industria americana! mas si é ali que nasceu Edison, esse portento, que um seculo antes não passára de embusteiro necromante!

A sua jurisprudencia! Mas o povo que esculpturou a Constituição de 17 de Setembro de 1787, que jurisprudencia pode ter senão aquella sobre a qual Jhering muito mais tarde construiu a sua profunda definição: *a jurisprudencia é o precipitado da sã razão humana em materia juridica*—? E, senhores, phenomeno admiravel é esse observado por Thimoty Walker: a despeito da diversidade, entre varios Estados da União Americana, do direito material ou da *substantive law*, na technica de Jeremias Bentham, ha muitos e caracteristicos traços de uma jurisprudencia americana. E si ponderarmos ainda, que a guerra da independencia não podia apagar de chofre o amalgãma do direito inglez, ali colonizado como o homem—aquelle informe mosaico, de que eram copiosissimas incrustações a *common law* e a *equity law*, proteicas formas do direito não escripto, e o quasi incommensuravel direito escripto, na phrase de Bishop, direito que só pouco a pouco se foi autonomisando nos Estados mais adiantados—nacionalisação juridica esta que, por sua indole e extensão, mais avolumava a confusão do direito, repartindo-se nos estatutos coloniaes, nas constituições dos 42 Estados federados, nas numerosissimas leis que cada um delles separadamente ia promulgando, nas variadas consolidações das differentes fontes legaes da legislação—collecções de arestos, opiniões de juriconsultos, digestos, compendios, formando tudo um milhar de volumes, segundo o testemunho do já citado Walker, *On American Law*—si não perdermos de vista tão intrincado labyrintho, quanta admiração nos infunde a jurisprudencia Americana quando vemos que toda ella se esteia reiterada e imperturbavelmente no primeiro canon da Declaração dos Direitos de 1787: *Temos como verdades demonstradas por si*

mesmas, que todos os homens foram creados eguaes e dotados pelo creador de certos direitos inalienaveis, entre os quaes primam a vida, a liberdade e o bem estar !

Não está aqui inteiro o código do direito universal moderno ?

E que admiravel simplicidade logica no completo desdobramento de todos os principios basicos do direito americano, assim compendiados por aquelle illustre professor do *Cincinnati College* :

Primeiro: O poder publico só age sobre a *conducta*, nunca sobre as *opiniões* dos homens. — E a razão é, diz Walker, porque meras opiniões, emquanto não se manifestam por actos, não influem absolutamente nem sobre as pessoas, nem sobre os bens. *Besides*, pondera elle, *the very attempt to regulate opinions would be preposterous : for though government may enforce outward conformity, it cannot, in the nature of things, reach the inward thoughts*. E' quasi o brocardo romano: *pernam cogitationis nemo patitur*.

Segundo: E só age sobre a *conducta civil*, nunca sobre a *conducta moral*. A razão é, porque o governo nada tem com os homens senão na qualidade de cidadãos. *We cannot be good or bad upon compulsion*. Não podemos ser bons ou máos compulsoriamente.

Terceiro: Os poderes publicos podem ser *ad libitum* revogados pelo povo, que os outorgou. A razão é, porque *perpetual powers would be incompatible with liberty*. Poderes perpetuos são incompativeis com a liberdade.

Quarto: todo systema de governo deve se fundar sobre *perfeita egualdade de direitos*. A razão é, porque um povo intelligente não consentiria em outra cousa. *Enjoying this equality in the state of nature, we cannot doubt that they would insist upon retaining it under the compact*.

Quinto: Em qualquer divergencia deve prevalecer a maioria. *There is a fair presumption, that of two sides of a que-*

stion, that side on which the greatest number of free minds concur, is the right side. Já 19 seculos antes Christo dissera aos apóstolos a mesma cousa.

E sobre taes canones assenta ainda a pedra angular de todas as liberdades: a perfeita, a nitida, a incensuravel discriminação dos tres poderes constitucionaes, assim accentuada por Thomaz Cooley, reproduzindo Marshall, *Constitutional limitations*: o legislativo faz, o executivo executa, e o judiciario applica a lei.

E como chave de ouro para tão opulento e correcto edificio juridico. rememoremos a sentença de Hoffman. *Legal outlines: The only equality that can exist among men is an equality of rights and obligations.*

Já vêdes mais, senhores. que não me bastára o tempo si eu me predilectasse por este lado da grande Republica.

E a instrucção publica americana? Para dar-vos uma idéa do modo como os americanos consideram esse primeiro de todos os factores do progresso social, bastaria pôr-vos diante dos olhos o seguinte artigo da constituição do Estado de Massachusetts, ali inserido a instancias de John Adams:

« O saber e a instrucção assim como a virtude espalhadas em geral pelo povo, sendo necessarias á conservação de seus direitos e de suas liberdades, e visto dependerem das facilidades de educação espalhada pelos diversos pontos do paiz e classes diversas, é do dever da legislatura e dos magistrados em todos os periodos futuros desta Republica promoverem os interesses da litteratura e das sciencias e respectivos institutos, especialmente a Universidade de Cambridge, as *public schools* e as *grammar schools* das cidades; animarem as sociedades privadas e as instituições publicas por meio de premios e immunidades para a propagação da agricultura, das artes, das sciencias, do commercio, dos officios, das manufacturas e da historia natural do paiz; manterem entre o povo os principios de humanidade, de sympathia geral, de caridade publica e pri-

vada, de industria, de frugalidade, de honestidade e exacção nas transacções, de sinceridade, de bom humor, assim como todas as affeições sociaes e todos os sentimentos generosos.»

Não é um programma completo de nobilitação intellectual e moral?

E' tão consideravel o interesse que os americanos ligam a tal assumpto, que este é ali verdadeiramente popular. *C'est un objet populaire entre tous*, affirma Charlier; e accrescenta, que o relatorio do commissario da educação para o anno de 1885-86 lisonjeia o sentimento publico fazendo notar que os Estados e territorios despenderam naquelle anno com essa verba 111.304.927 dollars, ou mais de 222 mil contos de reis brasileiros, cambio ao par, ou mais de 555 mil contos ao cambio de 10, si ali a Republica ainda estivesse a tactear nas difficuldades de uma transição, que não finda, de uma consolidação, que não chega!

Ali, parallela á mais completa liberdade de ensino e de profissão, corre sempre activa e vigilante a benefica, a imprescindivel intervenção do poder publico em qualquer dos grãos da instrucção; e posto que em parte alguma do mundo tão amplo seja o sentimento da liberdade como ali, onde o *self government* baniu de toda a antiga auctoridade cesariana, tanto mais asphixiante quanto mais pretenciosamente arrogantes, são os seus inseparaveis pretorianos; ali, onde a vontade legislativa é a vontade do povo, onde a força do judiciario é a força do povo, onde o braço do executivo é o braço do povo, porque o presidente da Republica é o seu *servant*; ali, onde a verdadeira noção da liberdade não é aquella que Michel Chevalier calumniosamente lhe attribue quando, nas suas *Lettres sur l'Amerique du Nord*, escreveu o seguinte: Para que não haja tyrannia, preciso é que a ordem social reconheça um poder que se interponha entre os dous typos em que se divide a especie humana sob o ponto de vista da liberdade (isto é, o activo, cujo primeiro movimento, em presença da força, é resistir, e

o passivo, que se resigna e espera), e tratando cada qual segundo seu temperamento, empregue, com um, a redea, com o outro, a espora—medonha blasphemia, que não parece vinda da penna de um francez; ali, onde tudo é impetuosamente livre, todos os Estados, todos os municipios, todas as cidades, todas as aldeias teem como indispensavel a intervenção governamental na educação e instrução publica.

Quem se lembraria de dizer em pleno Congresso, na execução do mandato popular, esta . . . esta monstruosidade, cujo éco ainda talvez esteja plangentemente vivo na sala do parlamento federal: E' preciso abolir os cursos officiaes, porque elles estorvam o progresso das sciencias?! Aqui taes cousas se dizem, porque entre nós, por decreto caprichoso de um rei já valetudinario e condescendencia de um ministro amavel, se confunde a liberdade do ensino com a liberdade da vadiação.

Mas ah! o deputado que não vacillou em jogar aquella affronta ao magisterio publico do meu paiz, accrescentou, felizmente para os nossos creditos, que *si sua sciencia se houvesse limitado ao que aprendeu nas academias, muito pouco saberia*. Senhores, nunca foi tão franca a confissão de um pessimo estudante.

E tu, ó bella terra de Washington e Lincoln, perdoa tão extranha barbaridade, e empresta-nos ainda o brilho das tuas letras.

A litteratura americana! só as bibliothecas das *school districts* do Estado de New-York continham, ha 42 annos, 1,604,210 volumes! A livraria de Pisistratus, em Athenas, a de Trajano, em Roma, a do Museo britannico de Londres, a Nacional de Pariz, a do Vaticano, a imperial de Vienna, a *Advocate's Library*, de Edimburgo, a cuja vista ficámos um dia estaticos, dizendo: Mas deve ser a maior do mundo! sómente reunidas formariam igual. Todos os dominios da intelligencia humana estão fulgurantemente representados

naquella terra prodigiosa. A philosophia, com Channing e Browson, a theologia, com Beecher e Emerson, o direito com Wheaton e Hamilton, a jurisprudencia, com Choate e Marshall, a politica, com Story e Dudley-Field, as sciencias naturaes, com Wilson e Taylor, a historia, com Prescott e Bancroft, a imprensa, com John Habberton e Ballard Smith, a poesia, com Cooper e Longfellow, o romance e o drama com Stowe e Bret Harte: rutilante mundo de pujante intellectualidade.

Mas tambem, senhores, terra onde se lê, estuda e trabalha mais do que em qualquer outra parte do mundo—onde ha tantos livros quantas estrellas no céu e tantos jornaes quantas areias no mar—onde os legisladores federaes funciõnam na intimidade de mais de meio milhão de volumes—que 513441 tinha ha dez annos a bibliotheca do congresso em Washington—ha de forçosamente ser o moderno emporio do progresso, que é a expressão pratica do direito vencedor, por seu turno a formula exacta da força material vencida.

A força americana! mais imperiosamente reside ella na soberania da lei do que no poder mortifero de seu exercito e de sua armada. *Em nome da lei*—vale tanto quanto a força bruta do ferro. Esta é uma das feições mais typicas que os yankees e virginianos conservaram da metropole.

Lembro-me ainda do que vi no *Castle-Rock*, da formosissima cidade de Walter Scott e John Knox. Um bello soldado escossez fazia, ao longo da esplanada frontal do castello, o seu rhythmico passeio sentinellar. Procurando ver a arma que comsigo devia trazer aquelle denominado agente da força publica, observei que apenas empunhava curta e fina vara, tão flexivel como o junco das lagoas ou dos brejos. A' observação de extranheza que lhe fiz, respondeu me, com visivel orgulho, o meu guia:—Aquella vara representa a lei; nem de mais precisa o soldado para se fazer obedecer e respeitar.—E' assim tambem na Republica Americana.

Terra feliz, cujo poder está no direito e não na força ! terra invejavel, onde a força armada, emprestando a espada á Themis, fal-o exclusivamente para defender a balança onde a justiça pesa o merito e demerito das acções humanas ! terra privilegiada, onde o soldado de terra ou mar anda absolutamente incompatibilisado com a politica do paiz, porque a sua unica missão, a sua unica politica—missão nobre, politica patriótica—é obedecer ao poder civil, o qual é o poder unico que faz a lei, a qual é o poder que exclusivamente mantem a vida nacional.

Ah ! si em toda a parte do mundo fosse assim comprehendida a acção da força militar !...

E no emtanto, a infallivel lição da experiencia já devera ter levado á altura de dogmas sociaes intangiveis, conhecidos conceitos dos mais eminentes homens de todos os tempos. Desde os rudimentares economistas da Macedonia, que segundo Plutarco, dispozeram-se a reformar, no anno 350 antes de Christo, os exercitos de Alexandre, até Montesquieu, o evangelista do seculo XVIII, que no seu *Espirito das Leis* teve esta phrase magnifica: *Nous sommes pauvres avec les richesses et le commerce de tout l'univers; et bientôt, à force d'avoir des soldats, nous n'aurons plus que des soldats, et nous serons comme des Tartares* (XIII, XVII); desde Montesquieu até o mais adiantado dos estadistas contemporaneos, lerei phrases como estas: « A democracia considera o exercito como incessante ameaça contra as instituições populares e uma causa de ruina para o paiz » — diz Carlier, o mais profundo dos modernos historiadores da Republica Americana. « O exercito é, para os Estados Unidos, o que uma força de policia bem organizada e bem disciplinada é para uma cidade » — dizia o secretario da guerra da Grande Republica em seu relatorio de 1877. « A força militar, esclamava Thiers, o Messias da França, em um de seus mais famosos discursos de 1867, é a força estatica da nação. »

« A auctoridade militar é essencialmente subordinada ao poder civil » lê-se nas constituições de Kentucky, art. 13 § 26, da Indiana, art. 1.º § 33, do Michigan, art. 18 § 8.º.

E diante de verdades tão nitidas, só nos resta repetir com Julio Simon, quando discutia a lei franceza de 1867, sobre a reforma do exercito: *Je sais bien qu'on peut le contester, parce qu'on peut tout contester; mais s'il y a une vérité evidente, c'est celle-là.*

E a verdade de todas as verdades, senhores, como dizia Washington em uma de suas mensagens, e nol-o refere Tocqueville, é que só a sympathia traz a paz e que sem esta não ha felicidade possível. Pois bem: na historia do povo cuja independencia hoje celebramos, resume-se toda a suave frescura desse dulcissimo sentimento, que um inspirado poeta nosso disse ser *quasi amor*.

Que maior elogio se lhe poderia tecer? E si o meu discurso ficou feito á força de me ser impossivel decantar mais eloquentemente cada qual das variadissimas e nobres feições de tão opulento paiz, é que ali cada linha é um livro, cada livro um codigo, sobre todos os quaes realça a dourada majestade do evangelho da liberdade moderna.

Salve! Estrellado alcáçar da Liberdade, a soberana rainha da Democracia, que tu redimiste do intolerante orgulho da esterlina metropole para ser um seculo mais tarde a gloria das duas Americas, salve! Tu, que és o mais fecundo povo da humanidade conhecida, que só com a tua industria e a tua liberdade enches de dèslumbramentos fascinadores o complicadissimo scenario da vida contemporanea, brilha, eternamente fulge no rutilante céo do Novo Mundo! E si, com melhor direito do que outro qualquer povo do mundo inteiro, podes repetir, na bella lingua que é a tua, a ardente apostrophe de Shakspeare:

Thou, Liberty, art my goddess; to thy law

My services are bound!

— Liberdade! tu és a minha divinidad suprema! é a ti que empenhei os meus serviços! —

o' terra de Washington! consumma a tua obra — impleta

a tua obrigação: das 42 estrellas da tua gloriosa bandeira despeja muita luz sobre as 21 do nosso amado auri-verde pendão! Não te pedimos muito, pois tens o dobro da luz de que ainda precisamos para entrar desassombrada e definitivamente no futuro Pantheon da Republica Universal!

Actas das sessões

Sessão de instalação, em 1.^o de Novembro de 1894.

Ao 1.^o dia do mez de Novembro de 1894, ao meio dia, nesta cidade de S. Paulo, em uma sala da Faculdade de Direito, reunidos, pessoalmente e por procuração, cidadãos em numero de sessenta e nove, para o fim de se fundar nesta Capital o *Instituto Historico e Geographico de S. Paulo* conforme convite anteriormente distribuido por uma commissão composta dos Drs. Domingos Jaguaribe, Estevam Leão Bourroul e Antonio de Toledo Piza, o sr. Dr. Domingos Jaguaribe expoz o fim da reunião e propoz para presidil-a o sr. Dr. Cesario Motta Junior, que foi unanimemente aclamado Presidente da assembléa e tomou assento na Mesa, convidando para servirem de secretarios os sr. Drs. Antonio de Toledo Piza e Domingos Jaguaribe, que tambem tomaram assento na Mesa.

O sr. dr. Domingos Jaguaribe leu cartas de diversos cidadãos em que, communicando não poderem assistir á presente reunião, por motivos imperiosos, declararam adherir á idéa da fundação do Instituto e pedem que sejam tidos como presentes e considerados como socios fundadores. O sr. Dr. Antonio de Toledo Piza e mais algumas pessoas presentes tambem declaram os nomes de diversos cidadãos que, não podendo comparecer, os encarregaram de dar a sua adhesão á idéa que motiva esta reunião e solicitar a sua inclusão na lista dos fundadores, devendo-se consideral-os como presentes.

Em seguida o sr. Dr. Jaguaribe leu as bases dos Estatutos da Sociedade, que são postas em discussão. Por proposta do snr. Dr. Garcia Redondo, é deliberado que o projecto de Estatutos seja approved provisoriamente, devendo ser impresso e distribuido, para em reunião posterior ser discutido e definitivamente approved com as emendas que porventura os socios apresentassem.

Passou-se depois a nomear a Directoria que deve servir interinamente, sendo eleitos por aclamação os srs. Drs. Cesario Motta Junior, presidente, Domingos Jaguaribe, vice-presidente, Antonio de Toledo Piza, secretario, Estevam Leão Bourroul, Carlos Reis e Conego José Valois de Castro.

Por proposta do sr. Dr. Domingos Jaguaribe, unanimemente aceita, foi aclamado Presidente honorario do Instituto o sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Dr. Cesario Motta declarou instalado o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, dando parabens ao Estado, congratulando-se com os fundadores de tão importante instituição e especialmente com os iniciadores de tão útil idea, cuja brilhante realisação os deve ter enchido de jubilo, e promettendo tanto quando pudesse prestar seus serviços á sociedade.

**Relação dos socios que compareceram á reunião para
a installação do Instituto e dos que foram conside-
rados presentes por terem feito se representar.**

- 1 Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima.
- 2 Antonio Augusto da Fonseca.
- 3 Dr. Antonio Dino da Costa Bueno.
- 4 Dr. Antonio Evaristo Bacellar.
- 5 Dr. Antonio Francisco de Paula Souza.
- 6 Antonio Moreira da Silva.
- 7 Dr. Antonio de Toledo Piza.
- 8 Dr. Argemiro da Silveira.
- 9 Arthur Goulart.
- 10 Dr. Augusto de Siqueira Cardozo.
- 11 Dr. Benedicto Estellita Alvares.
- 12 Dr. Bento Bueno.
- 13 Dr. Bernardino de Campos.
- 14 Dr. Carlos Daniel Rath.
- 15 Dr. Carlos Reis.
- 16 Dr. Cesario Motta Junior.
- 17 Dr. Cincinato Braga.
- 18 Dr. Clementino de Souza e Castro.
- 19 Dr. Constante Affonso Coelho.
- 20 Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe.
- 21 Dr. Estevam Leão Bourroul.
- 22 Dr. Eugenio Alberto Franco.
- 23 Eugenio Hollender.
- 24 Dr. Fergo O'Connor de Camargo Dauntre.
- 25 Dr. Francisco Ferreira Ramos.
- 26 Francisco Ignacio Xavier de Assis Moura.
- 27 Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo.

- 28 Dr. Gabriel Osorio de Almeida.
 29 Dr. Gustavo Koenigswald.
 30 Henry White.
 31 Dr. Hermann von Ihering.
 32 Dr. Horace M. Lane.
 42 Dr. José Gabriel de Toledo Piza.
 43 Dr. José Machado de Oliveira.
 44 Dr. José de Sá Rocha.
 45 Dr. José Valois de Castro.
 46 Dr. José Vicente de Azevedo.
 47 Jules Martins.
 48 Lafayette de Toledo.
 49 Dr. Luiz de Toledo Piza e Almeida.
 50 Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.
 51 Manoel Augusto Galvão.
 52 Dr. Manoel Ferreira Garcia Redondo.
 53 Manoel Marcellino de Souza Franco.
 54 Dr. Manoel de Moraes Barros.
 55 Dr. Manoel Pessoa de Siqueira Campos.
 56 Dr. Orville A. Derby.
 57 Dr. Paulo Egydio de Oliveira Carvalho.
 58 Dr. Pedro Augusto Gomes Cardim.
 59 Dr. Pedro Vicente de Azevedo.
 60 Dr. Prudente José de Moraes Barros.
 61 Dr. Raymundo Furtado Filho.
 62 Dr. Severino de Freitas Prestes.
 63 Tancredo do Amaral.
 64 Dr. Theodoro Sampaio.
 65 Theophilo Barbosa.
 66 Thomaz Galhardo.
 67 Tiburtino Mondim Pestana.
 68 Tristão Araripe.
 69 Dr. Viriato Brandão.

2.^a sessão, em 9 de Dezembro de 1894

Presidencia do Sr. Dr. Cesario Motta Junior

Na sala nobre do edificio da Escola Normal, ao meio dia, presentes os Srs. Cesario Motta, Domingos Jaguaribe, Carlos Reis, Estevam Bourroul, Antonio Piza, Paula Souza, Assis Moura, Augusto Cardoso, Souza Franco, Jules Martin, Arthur Goulart, Henry White, Carlos Rath, Theophilo Barbosa, Tan-

credo Amañal e Osório de Almeida, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, convidando o director provisório Sr. Dr. Carlos Reis a servir interinamente de 2.º secretario.

E' lida, approvada e assignada pelos socios presentes a acta da sessão de installação.

EXPEDIENTE

Officio do Sr. Dr. Manoel A. de Souza Sá Vianna offerecendo ao Instituto um exemplar da sua memoria historica *«Cinquenta annos de existencia»*, um dito do *«Catalogo da exposição dos trabalhos juridicos»* e uma medalha commemorativa da libertação dos escravos em 13 de Maio de 1888.

Por parte do Sr. Dr. João Motta e intermedio do Sr. Presidente, foi offerecido um manuscripto inedito contendo a *«Oração fúnebre do Padre Diogo Peijó»* pronunciada por Candido José da Motta.

Foram tambem recebidos dois exemplares dos Estatutos do Instituto Geographico e Historico da Bahia.

Todas estas offertas foram recebidas com especial agrado.

Foram considerados socios fundadores, em vista das declarações feitas por alguns socios presentes, os Srs. Alberto Lofgren, Dr. Joaquim Floriano de Galoy, Dr. Hypolito de Camargo, Dr. José Estacio C. de Sá e Benevides-Dr. Rodolpho Pereira, Dr. Augusto Cesario de Barros Cruz e Dr. José Maria Valle, que, tendo sido convidados, não puderam comparecer á sessão de installação.

ORDEM DO DIA

O sr. Presidente declara que achando-se impresso e distribuido o projecto de Estatutos, vai submittel-o á discussão, fim especial da presente sessão, e consulta a assembléa si a discussão deve ser feita englobadamente, ou por capitulos ou por artigos.

Usam da palavra alguns socios, apresentando diversos alvites, vindo porem a prevalecer a seguinte proposta do Sr. Dr. Osório de Almeida, a qual foi approvada:

« Que em razão do pequeno numero de socios presentes fosse adiada a discussão dos Estatutos para outra sessão, convocando-se os socios por convites individuaes e declarando-se que a assembléa funcionará com qualquer numero que comparecer.»

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levanta a sessão, designando o dia 16 do corrente mez, neste mesmo logar e a mesma hora, para a proxima reunião, sendo os socios convidados individualmente por convites especiaes.

3.^a sessão, em 16 de Dezembro de 1894

Presidência do Sr. Dr. Cesario Motta Junior

Na sala nobre da Escola Normal, ao meio dia, presentes os socios srs. Cesario Motta, Carlos Reis, Antonio Piza, Garcia Redondo, Augusto Cardoso, Orville Derby, Alberto Löfgren, Pedro Vicente, Osorio de Almeida, João Monteiro, Duarte de Azevedo, Theodoro Sampaio, Estevam Bourroul, Domingos Jaguaribe, Luiz Piza, Paulo Egydio, Machado de Oliveira, Bentô Bueno, Moura Escobar, Rodolpho Pereira, Viriato Brandão, Eugenio Franco, Theophilo Barbosa, Henry White, Carlos Rath, Macedo Soares, Tancredo Amaral, Jules Martin, Arthur Goulart e Souza Franco, o snr. Presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida, approvada e assignada pela Mesa a acta da sessão antecedente.

Foram considerados socios fundadores os seguintes srs. que, por intermedio de alguns socios presentes, declararam não terem comparecido á sessão de installação por motivos de força maior: Drs. Alexandre Florindo Coelho, Padre Joaquim Soares de Oliveira Alvim, Dr. Martinho Prado Junior, Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, Dr. João Nepomuceno Nogueira da Motta, Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, Dr. Manoel Pereira Guimarães e Gabriel Prestes. Achando-se este ultimo na ante-sala, é convidado a tomar parte nos trabalhos, o que faz, assignando o livro de presença.

Não havendo materia de expediente, passou-se á

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o projecto de Estatutos.

Usam da palavra, fazendo considerações a respeito e apresentando diversas emendas os socios srs. Garcia Redondo, João Monteiro, Domingos Jaguaribe, Bento Bueno, Carlos Reis, Osorio de Almeida e Duarte de Azevedo. Estando a hora adiantada, o snr. Presidente lembra a conveniencia de ser adiada a discussão para outra sessão, o que foi unanimemente approvado; é então levantada a sessão e convocada a seguinte para o dia 23 do corrente mez, neste mesmo logar ao meio dia.

4.^a Sessão, em 23 de Dezembro de 1894

Presidência do snr. Dr. Cesario Motta Junior

No logar e hora do costume, presentes os socios srs. Cesario Motta, Carlos Reis, Antonio Piza, Orville Derby, Domingos Jaguaribe, Garcia Redondo, Osorio de Almeida, João Monteiro, Hypolito de Camargo, Pedro Cardim, Souza Franco, Alberto Löfgren, Henry White, Bento Bueno, Arthur Goulart, Candido Motta, Viriato Brandão, Estevam Bourroul, Tancredo Amaral, Assis Moura, Luiz Piza, Paula Souza e Duarte de Azevedo, o snr. Presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Não houve materia de expediente.

Por proposta de alguns srs. socios presentes, a assemblea, attendendo ás razões apresentadas, deliberou considerar como socios fundadores os srs. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, August Cesar Barjona, Lindorf Ernesto Pereira de Vasconcellos, Henrique Affonso de Araujo Macello, Dr. Antonio Joaquim Ribas, Dr. José Cardoso de Almeida, Dezenburgadores Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Dr. Alfredo Rocha e Emannuel Vanorden.

O sr. Dr. Garcia Redondo, não se oppondo á admissão de pessoas na qualidade de socios fundadores neste periodo de constituição da sociedade, propoz e foi sem debate approvado que fossem admittidos e considerados socios fundadores todos aquelles que o solicitassem até o dia 31 do corrente mez, uma vez que tivessem as qualidades necessarias, a juizo da Directoria, que ficava autorisada a acceitar ou recusar até aquella data.

Achando-se na ante-sala os srs. Augusto Cesar Barjona e Lindorf de Vasconcellos, acceitos na presente sessão, foram convidados a tomar assento na assemblea, o que fizeram, assignando o livro de presença.

ORDEM DO DIA

Continúa em discussão o projecto de Estatutos com as emendas apresentadas na sessão passada.

Usam da palavra diversos socios, sendo apresentadas mais algumas emendas. Encerrada a discussão, procede-se á votação das emendas e afinal dos Estatutos englobadamente. Terminada a votação, foi nomeada uma commissão composta dos srs. Drs. Garcia Redondo, Domingos Jaguaribe e Antonio Piza, para apresentar os Estatutos ordenados e redigidos, ficando convocada uma reunião para o dia 30 do corrente, ao meio dia, neste mesmo logar, para a approvação da redacção.

ELEIÇÃO DA DIRECTORIA

O sr. Presidente declara que, de accordo com a convocação feita, passava-se á 2.ª parte dos trabalhos, que era a eleição da directoria.

Nomeados os escrutadores, procedeu-se a eleição, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente

Dr. Cesario Motta Junior.

Vice-presidente.

Conselheiro Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

1.º Secretario.

Dr. Carlos Reis.

2.º Secretario.

Dr. Manoel Ferreira Garcia Redondo.

Thesoureiro.

Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe.

Finda a apuração, foram os eleitos proclamados e empossados dos seus cargos, agradecendo neste acto o sr. Dr. Cesario Motta a sua eleição e prometendo empregar todos os esforços a seu alcance para a prosperidade do Instituto.

5.^a sessão, em 30 de Dezembro de 1894

Presidência do sr. Dr. Cesario Motta Junior

No logar e hora do costume, presentes os socios srs. Cesario Motta, Souza Franco, Tiburtino Mondim, Garcia Redondo, Henry White, Bento Bueno, Osorio de Almeida, Jules Martin, Antonio Piza, Antonio Augusto da Fonseca, Estevam Bourroul, Cerqueira Cesar e Theodoro Sampaio, o sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. Presidente communica á assembléa que, de accordo com a deliberação tomada na ultima sessão, a Directoria tinha incluido na lista dos socios fundadores, participando-se-lhes a admissão, os seguintes srs. :

Drs. Vicente Liberalino de Albuquerque, José Alves de Cerqueira Cesar, Julio Cesar Ferreira de Mesquita, Arthur Cesar Guimarães, Augusto Fomm, José Ferreira de Garcia Redondo, Eduardo Carlos Pereira, Gabriel de Toledo Piza e Almeida, Luiz de Anhaia Mello, Jorge Tibiriçá, João Alvares Rubião Junior, Antonio da Silva Prado, Francisco Glicerio, Alfredo Ellis, Jayme Serva, Horacio de Carvalho, José Ferraz de Almeida Junior, Braulio Gomes, Augusto Cesar de Miranda Azevedo, José André do Sacramento Macuco, Cesario Gabriel de Freitas, Joaquim de Toledo Piza e Almeida, João Candido Martins, Fortunato Martins de Camargo, Manoel Alves de Souza Sá Vianna, José Francisco Soares Romeo, Virgilio de Rezende, Francisco Martiniano da Costa Carvalho, Carlos de Campos, Carlos Botelho, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva e Jacob Itapura de Miranda.

Communiqueou mais o sr. Presidente que, nos termos do § 2.^o do art. 20 dos Estatutos, e tendo ouvido a Directoria, constituirá as commissões permanentes do seguinte modo :

1.^a Comissão de regulamentos e estatutos

Dr. João Pereira Monteiro.
Dr. Severino de Freitas Prestes.
Dr. Estevam Leão Bourroul.

2.^a Comissão de admissão de socios

Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.
Dr. Bento Bueno.
Dr. Luiz de Toledo Piza e Almeida.

3.^a Comissão de redacção da «Revista»

Dr. Antonio de Toledo Piza.

Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe.

Dr. Manoel Ferreira Garcia Redondo.

**4.^a Comissão de historia e estatistica de
S. Paulo**

Dr. Antonio de Toledo Piza.

Dr. Jayme Serva.

Lafayette de Toledo.

5.^a Comissão de historia geral do Brazil

Dr. José Estacio Corrêa de Sá e Benevides.

Dr. José Valois de Castro.

Dr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

6.^a Comissão de geographia de S. Paulo

Dr. Theodoro Saupiaio.

Taneredo do Amaral.

Dr. Orville A. Derby.

7.^a Comissão de geographia geral do Brazil

Dr. José Vicente de Azevedo.

Major Gabriel Prestes.

Tiburtino Mondim Pestana.

8.^a Comissão de litteratura e manuscritos

Dr. Pedro Augusto Gomes Cardim.

Horacio de Carvalho.

Francisco Ignacio Xavier de Assis Moura.

**9.^a Comissão de sciencias, numismatica
e archeologia**

Dr. Paulo Egydio de Oliveira Carvalho.

Dr. Gabriel Osorio de Almeida.

Alberto Löfgren.

10.^a Comissão de artes e industrias

Dr. Francisco Ferreira Ramos.

Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo.

Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane.

Em seguida passa-se á

ORDEM DO DIA

Lidos os Estatutos redigidos pela commissão para esse fim nomeada e posta em discussão e depois em votação a respectiva redacção, é esta unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a sessão, declarando que a primeira reunião a realizar-se será a 25 de Janeiro vindouro, dia marcado pelos Estatutos para começo dos trabalhos.

1.ª Sessão ordinaria, em 25 de Janeiro de 1895

Presidencia do snr. Dr. Cesario Motta Junior

No edificio onde funciona o Gymnasio do Estado, as 7 1/2 horas da noite presentes os socios snrs. Cesario Motta, Theodoro Sampaio, Macedo Soares Moura Escobar, Antonio Carlos de Andrada, Augusto Cardoso, Clementino Castro, Bento Bueno, Soares Romeo, Araujo Cintra, Alberto Löfgren, Gabriel Prestes, Candido Motta, Manoel Guimarães, Theophilo Barbosa, Alexandre Riedel, Henry White, Orville Derby, Tiburtino Mondim, Carlos de Campos, Joaquim Piza, Duarte de Azevedo, Furtado Filho, Augusto Barjona, Viriato Brandão, Eugenio Hollender, Virgilio Rezende, Horace Lane, Jayme Serva, Mathias Valladão, Siqueira Campos, Paula Souza, Eugenio Franco, Antonio Piza, Luiz Piza, Ernesto Cohn, Tancredo Amaral, Moreira da Silva, Pedro Cardim, Souza Franco e Carlos Reis, faltando com participação os snrs. Garcia Redondo, Domingos Jaguaribe, Alfredo Ellis e Eduardo Pereira, o snr. Presidente convidou o snr. Dr. Antonio Piza a occupar o logar de 2.º Secretario, e declarou aberta a sessão, proferindo neste acto uma brilhante allocução.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada.

EXPEDIENTE

O 1.º Secretario communica terem sido feitas ao Instituto as seguintes

Offertas

Pelo Professor Fival de Teixeira Braga, o 1.º fasciculo do seu *Diccionario Geographico, historico, biographico e descriptivo da Provincia do Paraná* e sete numeros da *Revista do Paraná*, jornal illustrado, por elle publicado em 1887.

Pelo snr. Antonio Gomes de Azevedo Sampaio, um exemplar da sua monographia *Saúva ou Mantua-úva*.

Pela Camara Municipal de Santos um exemplar da sua *Constituição*.

Pela Sociedade Pharmaceutica Paulista, um exemplar dos seus Estatutos.

Pel socio snr. Jules Martin, a *Planta da Cidade de São Paulo em 1810* (mappa).

Pela respectiva redacção, o 1.º fasciculo da *Revista Brasileira*.

Todas estas offertas são recebidas com especial agrado.

O sr. Presidente communica que, em virtude da deliberação da assembléa na sessão de 23 de Dezembro proximo findo, a Directoria incluiu no quadro dos socios fundadores mais os seguintes snrs. : Drs. Theodoro Dias de Carvalho, Antonio Francisco de Araujo Cintra, João de Arruda Leite Penteado, José Baptista Pereira, Luiz Antonio de Souza Ferraz, Alexandre Riedel, José Luiz de Almeida Nogueira, Wencoslan de Queiroz, José Maria Lisboa, Mathias Valladão, Martim Francisco-Ribeiro de Andrada Sobrinho, Ernesto de Moraes Cohn, Antonio Pereira Prestes e Oscar Horta, aos quaes foi participada a admissão.

ORDEM DO DIA

Da parte do snr. Dr. Domingos Jaguaribe, é apresentado um seu trabalho intitulado *Origens Republicanas do Brasil*, o qual vai á Commissão de historia geral do Brasil para emittir parecer.

Pelo snr. Presidente são apresentadas as seguintes theses, que são acceitas pela assembléa para o fim de serem desenvolvidas em conferencias pelos snrs. socios :

- 1 Das divisas de S. Paulo com os Estados limotrophes.
- 2 Da influencia do rio Tieté na civilisação de S. Paulo.
- 3 Missões jesuiticas do Guayrá.
- 4 Da viação ferrea em S. Paulo, no passado, presente e futuro.
- 5 Da geographia medica de S. Paulo.
- 6 Da flora e fauna de S. Paulo.
- 7 Influencia do estudo do direito em S. Paulo na civilisação do Brasil.
- 8 Das finanças de S. Paulo, no passado, no presente e no futuro.
- 9 Da lingua portugueza e das modificações que tem experimentado em S. Paulo.
- 10 Da imprensa de S. Paulo e de sua influencia desde os seus primeiros tempos.

O sr. Duarte de Azevedo lembra que seria conveniente dirigir-se uma circular ás Camaras Municipaes do Estado solicitando a remessa ao Instituto de documentos que existam em seus archivos que se refiram a pontos da nossa historia ou que tenham importancia ou interesse geral, porque assim obter-se-iam elementos para o estudo das theses a desenvolver e para a organização de trabalhos, tornando-se tambem uma fonte de material para a «Revista» a publicar.

O sr. Presidente declara que a Directoria tomará em consideração o alvitre indicado.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

2.ª Sessão em 21 de Abril de 1895

Presidencia do sr. Conselheiro Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo

No edificio do Gymnasio, ás 7 horas da noite, presentes os socios snrs. Duarte de Azevedo, Tristão Araripe, Henry White, Carlos de Campos, Domingos Jaguaribe, Augusto Cardoso, Cerqueira Cesar, Osorio de Almeida, Tiburtino Mondim, Theophilo Barbosa, Liberalino, de Albuquerque, Soares Ro-

meo, Paula Souza, Mathias Valladão, Augusto Barjona, Pedro Vicente, Arthur Goulart, José Vicente, Evaristo Bacellar, Antonio Piza, Tancredo Amaral e Carlos Reis, faltando por motivo justificavel os srs. Cesario Motta e Garcia Redondo, assume a presidencia o vice presidente sr. Conselheiro Dr. Duarte de Azevedo, convida o sr. Dr. Paula Souza a occupar a cadeira de 2.º Secretario e declara aberta a sessão, expondo em brilhante allocução o fim especial da mesma, que é commemorar o anniversario da morte do martyr da liberdade—Tiradentes.

Foi lida e approvada a acta da ultima sessão.

O 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Offícios

Do sr. Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica, agradecendo a sua nomeação de presidente honorario deste Instituto, fazendo votos pela sua prosperidade e promettendo-lhe seu apoio.

Do sr. Dr. Benardino de Campos, presidente do Estado, accusando a communicação que lhe foi feita de ter-se installado este Instituto, fazendo votos pela sua prosperidade e promettendo-lhe seu apoio.

Do sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, ministro da justiça, no mesmo sentido.

Do sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, ministro da Fazenda, no mesmo sentido.

Do sr. Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, ministro da Industria, no mesmo sentido.

Do sr. Almirante Elisiario Barbosa, ministro da Marinha, no mesmo sentido.

Offertas

Pelo «Instituto do Ceará»: os dois fasciculos da sua *Revista* relativos ao anno de 1894.

Pela Directoria do Serviço Sanitario do Estado: *Boletim de Estatistica demographo-sanitaria*, fasciculos de Janeiro a Fevereiro.

Pelos respectivos autores: *Uma revelação historica*, por Benedicto Galvão de Moura Lacerda; *Compendio de Geographia do Paraná*, por Luiz de França Almeida e Sá.

Pelo socio sr. Alberto Löfgren:

Boletim da Commissão Geographica e Geologica do Estado, fasciculos ns. 9 e 10.

Pelo Director do «Pedagogium Brasileiro», sr. Dr. Menezes Vieira: *Memorias e documentos escolares*, ns. 1 a 8; *Revista Pedagogica*, 1 a 42; (com falta dos ns. 11, 28, 29 e 30).

Pelo Director Geral interino dos Correios da Republica, sr. Dr. Martinho Vieira de Mello: *Guia para a expedição de correspondencia e malas*; *Itinerario para expedição de malas*; *tabellas diversas*; *Relatorios dos serviços dos correios*, 1880, 1889, 1892, e 1893; *Instruções para o Regulamento de 1865*; *Regulamento dos Correios*, 1888, 1890 e 1894; *Convenções postaes*

1878 e 1891; *Instrucções diversas: Districtos postaes do Rio de Janeiro*, 1889 e 1893; *Boletim Postal*, fasciculos ns. 1, 2 e 3 deste anno.

Pelas respectivas redacções:

A *Madrugada*, n. de 13 de Fevereiro; *Diario Official* do Estado, os ns. publicados de 1.º de Janeiro deste anno em diante.

Todas estas offertas são recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

O sr. Dr. Jaguaribe procede á leitura do bellissimo capitulo de sua obra intitulada *Origens Republicanas no Brazil*, relativo á Inconfidência mineira, onde trata com particularidade do vulto glorioso de Tiradentes, sendo ao terminar muito applaudido.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente scientifica que a Directoria resolveu marcar os dias 5 e 20 de cada mez para realizarem-se as sessões ordinarias do Instituto, convida os socios a comparecerem no dia 5 de Maio proximo futuro, ás 7 horas da noite, neste mesmo logar, e encerra a sessão.

3.ª sessão, em 5 de Maio de 1895

Presidencia do sr. Dr. Carlos Reis

Às 7 horas da noite presentes os srs. Carlos Reis, Tiburtino Mondim, Clementino Castro, Augusto Barjona, Alberto Löfgren, Orville Derby, Henry White, Candido Motta, Arthur Goulart, Domingos Jaguaribe, Antonio Piza, Bráulio Gomes, Valois de Castro, Gama Cochrane e Bento Bueno, faltando com participação os srs. Drs. Cesario Motta e Duarte de Azevedo, assume a presidencia, na falta do presidente, e vice-presidente, o 1.º Secretario, sr. Dr. Carlos Reis, que convida para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º Secretario os socios srs. Dr. Antonio Piza e Tiburtino Mondim e declara aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O 1.º Secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios

Do sr. Dr. Tranquilino Leovegildo Torres, presidente do Instituto Geographico e Historico da Bahia, accusando e agradecendo a participação que lhe foi feita da fundação do Instituto Historico de S. Paulo, fazendo votos pela sua prosperidade e offerecendo seus prestimos.

Do sr. Dr. Raul d'Ávila Pompéa, director da Bibliotheca Nacional, no mesmo sentido e offerecendo uma collecção dos *Annaes* daquela bibliotheca.

Offertas

Pela Directoria do Serviço Sanitario: *Boletim de Estatistica*, fasciulo de Março.

Pelo sr. Dr. Mello Moraes Filho: *Archivo do Districto Federal*, os fasciculos do anno de 1894 e os de Janeiro a Maio deste anno.

Pelo sr. Dr. Manoel A. de S. Sá Vianna: *Relatorio dos trabalhos do Instituto da Ordem dos advogados brasileiros* no anno de 1894.

Pelo sr. Dr. Oscar Leal :

O Amazonas, conferencia por elle realizada na Sociedade de Geographia de Lisboa.

Pelo socio sr. Dr. Ignacio W. da Gama Cochrane, os seus seguintes trabalhos: *Saneamento do porto e cidade de Santos*; *Saneamento de S. Paulo*; *A Companhia de S. Paulo e Rio de Janeiro e suas condições economicas*; *Resgate da E. F. S. Paulo e Rio de Janeiro*; *Liquidação da Companhia em virtude do resgate*.

Pelo socio sr. Arthur Goulart: *Revista Moderna*, jornal pedagogico. ns. 1 a 7.

São estas offertas recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

Foram apresentadas, lidas e remetidas á Commissão de admissão de socios as seguintes propostas:

1.^a Para socio effectivo o sr. Luiz de França Almeida e Sá, membro do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, autor do «Compendio de Geographia do Paraná», assignada por Carlos Reis, Domingos Jaguaribe e Arthur Goulart.

2.^a Para socio correspondente o sr. Dr. Oscar Leal, jornalista e escriptor brasileiro, residente em Lisboa, assignada por Arthur Goulart, Domingos Jaguaribe e Carlos Reis.

3.^a Para socio correspondente o sr. Dr. Ernesto Goulart Penteado, advogado, membro do Conselho Superior de Instrução Publica do Estado, assignada por Carlos Reis, Arthur Goulart e Domingos Jaguaribe.

4.^a Para socio correspondente o sr. Dr. Henrique Coelho, chefe da 1.^a Secção da Secretaria de Justiça do Estado, assignada por Carlos Reis, Arthur Goulart, Domingos Jaguaribe e Tiburtino Mondim.

5.^a Para socio honrario o sr. Barão Homem de Mello, historiador e geographo brasileiro, assignada por Domingos Jaguaribe, Carlos Reis, Arthur Goulart, Orville Derby e Tiburtino Mondim.

Foi lido pelo sr. Dr. Domingos Jaguaribe um documento inedito sobre a revolução para o estabelecimento da Republica do Equador em 1824.

Nada mais havendo a tratar, o snr. Presidente levantou a sessão.

4.^a sessão, em 13 de Maio de 1895

Presidencia do snr. dr. Carlos Reis

As 7 horas da noite, presentes os socios snrs. Carlos Reis, Paula Souza, Theodoro Sampaio, Aureliano Coutinho, Emmanuel Vanorden, Viriato Brandão, Henry White, Eduardo Pereira, Augusto Barjona, Veiga Filho, Soares Romeo, Antonio Piza, Mathias Valladão e Orville Derby, o 1.^o Secretario, snr. Dr. Carlos Reis em falta do presidente e vice-presidente que não compareceram por justos motivos, assumiu a presidencia e declarou aberta a sessão, convidando para 1.^o e 2.^o secretarios os socios snrs. Dr. Antonio Piza e Soares Romeo.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Não houve expediente.

A convite do snr. Presidente, o socio snr. Dezebargador Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho aceitou a incumbencia de subir á tribuna para solemnizar a data de hoje, e ahi proferiu um brilhantissimo discurso que foi calorosamente applaudido.

Dada a palavra ao socio sr. Dr. João Pedro da Veiga Filho, que se achava inscripto para fazer uma conferencia na presente sessão, fez elle uma importante, interessante e instructiva dissertação sobre a these — *Das finanças de S. Paulo, no passado, no presente e no futuro* — sendo ao terminar applaudido.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente convidou os socios a comparecerem á sessão ordinaria de 20 do corrente e levantou a sessão.

5.ª sessão, em 20 de Maio de 1895.

Presidencia do sr. Cesario Motta Junior

As 7 horas da noite, presentes os socios srs. Cesario Motta, Henry White, Viriato Brandão, Pereira Guimarães, Augusto Barjona, Paula Souza, Eugenio Franco, Theodoro Sampaio, Eduardo Pereira, Jules Martin, Emannuel Vanorden, Orville Derby, Domingos Jaguaribe, Arthur Goulart, Alberto Löfgren, Tancredo Amaral, Valois de Castro, José Vicente, Mathias Valladão, Gama Cochrane, Soares Romeo, Pedro Vicente e Carlos Reis, faltando com participação os snrs. Duarte de Azevedo, Alfredo Ellis e Garcia Redondo, o sr. Presidente convidou o sr. Conego Dr. José Valois de Castro a occupar a cadeira de 2.º Secretario e declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do sr. dr. Joaquim José de Menezes Vieira, director do Pedagogium Brasileiro, enviando o ultimo numero da *Revista Pedagogica*.

Offertas

Pela sociedade Pharmaceutica Paulista: fasciulo n.º 1 da sua *Revista*.

Pela Directoria Geral dos correios: *Classificação das Agencias Postaes* e fasciulo n.º 4 do *Boletim Postal*.

Pelo snr. Olavo de Freitas Martins: *Retratos dos arcebispos da Bahia* (estampa).

Pelas respectivas redacções: *Diario Official do Estado*; *O Ensaio*, n.ºs 13 e 19.

São todas estas offertas recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

Foram lidas e remetidas a Commissão de admissão de socios as seguintes propostas:

1.ª Para socio effectivo o sr. dr. Jorge Maia, engenheiro do Nucleo Colonial de Sabauna, autor de um tratado de trigonometria e de um trabalho ine-

dito sobre a lingua guarany, assignada por Alberto Löfgren, Domingos Jaguaribe e Carlos Reis.

2.ª Para socio effectivo o sr. dr. Ernesto Young, engenheiro residente em Iguape, membro da Sociedade de Engenharia de Londres, autor do melhor mappa sobre o Ribeiro de Iguape, assignada por Alberto Löfgren, Domingos Jaguaribe e Carlos Reis.

3.ª Para socio effectivo o sr. dr. Luiz Pereira Barreto, escriptor e homem de sciencia, presidente da Sociedade de Medicina, assignada por dr. Domingos Jaguaribe, Carlos Reis e Arthur Goulart.

4.ª Para socio correspondente o sr. dr. José da Costa Rangel Junior, advogado, membro do Congresso Legislativo do Estado, assignada por Carlos Reis, Domingos Jaguaribe e Manoel Pereira Guimarães.

5.ª Para socio correspondente o sr. dr. Alfredo de Toledo, advogado e jornalista, residente em Bragança, assignada por Arthur Goulart, Domingos Jaguaribe e Tancredo Amaral.

6.ª Para socio honorario o sr. Bellarmino Carneiro, jornalista, redactor d'O *Paiz*, investigador em assumptos geographicos e historicos, residente na Capital Federal, assignada por Tancredo Amaral, Orville Derby e Arthur Goulart.

Foi lido e ficou sobre a mesa para ser discutido e votado na proxima sessão o seguinte parecer:

« A Comissão de admissão de socios, tendo examinado as propostas relativas aos srs. Luiz de França Almeida e Sá, Dr. Oscar Leal, Dr. Ernesto Goulart Penteado, Dr. Henrique Coelho e Barão Homem de Mello, o 1º para socio effectivo, os tres seguintes para correspondentes e o ultimo para honorario, verificou estarem as mesmas de accordo com os Estatutos e possuirem os propostos as qualidades exigidas; pelo que é de parecer que sejam as propostas approvadas e os candidatos admittidos como membros deste Instituto.—S. Paulo, 16 de Maio de 1894. — *Dr. Manoel Antonio Duarte de Azeredo.*—*Bento Bueno.*—*Luiz de Toledo Piza e Almeida.* »

Pelo sr. dr. Orville Derby foi lida uma carta inedita do Conde de Cunha vice-rei do Brasil, escripta no Rio de Janeiro em 31 de Outubro de 1765 e dirigida ao governo da metropole, sobre divisas de S. Paulo e Minas Geraes, sendo os pontos principaes desse documento esclarecidos pelo sr. Derby.

Consta desse importante documento que o Conde de Cunha, em cumprimento á ordem do rei determinando que elle mandasse tomar assento dos limites por onde deve partir a capitania de S. Paulo com as de Minas e Goyaz, afim de ser resolvido o que ao rei parecesse mais justo, devendo entretanto ser observado o que fosse assentado até a definitiva resolução da corôa, convocára uma junta composta dos Ministros da junta da Fazenda e de pessoas praticas daquelles sertões, dentre as quaes salienta o Guarda Mór das Minas Geraes Pedro Dias Paes Leme, como a de maior credito, tanto pela sua natural sinceridade, como pelo seu conhecido desinteresse, sendo esta pessoa a que deu a luz que era precisa para a organização das cartas geographicas que elle Conde de Cunha e o Governador de Minas mandaram fazer, nas

quaes vê-se claramente onde nasce o Rio Grande do Paraná e por onde faz a sua corrente; diz mais o documento que tendo D. João V em 1748 mandado que o governador do Rio de Janeiro e Minas governasse também S. Paulo e que dividisse este governo com o de Minas pelo Rio Sapucahy ou por onde melhor lhe parecesse, dito governador não tendo, como é notório affecto aos Paulistas, mandou que tirando-se uma linha recta do marco da serra Mantiqueira até a de Mogy-guassú, deste ponto imaginario e pelos altos della fosse findar a divisão no Rio Grande; em consequência desta ordem tirava-se á capitania de S. Paulo todo o grande terreno que medeia entre Rio Grande e Sapucahy e todo o grande territorio entre este rio e a serra do Dumba, a que se dava o nome de Mogy-guassú, mas a demarcação feita pelo Ouvidor Thomaz Reby ainda causou muito maior prejuizo á capitania de S. Paulo. Apesar de ser clarissima a justiça e razão dos Paulistas pretendendo e esperando a restituição de todo o territorio que até ás margens occidentaes do rio Sapucahy se lhes tem indevidamente tirado, e sendo o assento da Junta conforme e sem a menor discrepancia deste parecer, assim como também o bispo da diocese entende que pelo Sapucahy devia ser feita a divisão, todavia encontrava elle Conde de Cunha um embaraço em enviar a copia de Assento aos Governadores de Minas e Goyaz para a observarem até a definitiva resolução conforme a ordem do rei, o qual consistia no seguinte : «A capitania de Minas julgando-se então excessivamente vexada com a obrigação de pagar annualmente cem arrobas de ouro, desejava uma modificação daquella quota e poderia ser motivo para exigir dita modificação a tirada daquelles territorios uteis de que estava de posse desde 1749, podendo também darem-se disturbios difficeis de conter e pacificar; é portanto de opinião que a divisão se faça pela forma determinada por D. João V, isto é, pelos rios Grande e Sapucahy e que nada se abata na quota das cem arrobas que Minas tem obrigação de pagar, porque quando as offereceu não possuía aquelles territorios e só os Paulistas tinham delles alguma noticia.»

Finda a leitura, foi o sr. dr. Derby applaudido.

O sr. Olavo de Freitas Martins, socio fundador do Instituto Geographico e Historico da Bahia, obtendo a palavra, manifesta a sua gratidão por ter-lhe sido permittido assistir aos trabalhos da presente sessão e faz votos pela prosperidade do nosso Instituto.

O sr. Presidente agradece as palavras do sr. Olavo e declara que o Instituto de S. Paulo manteria perfeita solidariedade com o da Bahia.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a sessão.

6.ª sessão, em 5 de junho de 1895

Presidencia do sr. dr. Cesario Motta Junior

Às 7 horas da noite, presentes os socios srs. Cesario Motta, Soares Romeo, Manoel Guimarães, Candido Motta, Antonio Piza, Garcia Redondo, Duarte de Azevedo, Emanuel Vanorden, Orville Derby, Henry White, Theodoro Sampaio

Cerqueira Cesar, Eugenio Franco, Tiburtino Mondim, Augusto Barjona, Tancredo Amaral, Paula Souza, Macedo Soares e Carlos Reis, faltando com participação o sr. dr. Domingos Jaguaribe, o sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios

Do Instituto Geographico e Historico da Bahia communicando os nomes dos cidadãos eleitos para a administração que tem de funcionar de 1895 a 1896.

Do socio sr. dr. Garcia Redondo enviando um exemplar das *Cariciás* para os effeitos do artigo 31 dos Estatutos.—A' Commissão de litteratura e manuseriptos.

Offertas

Pela Directoria Geral dos Correios: *Boletim Postal*, collecção de todos os fasciculos publicados desde o 1.º numero até Dezembro de 1894, e mais o fasciculo n. 5 deste anno.

Pelos respectivos autores:

Consultor do Commercio, por João Candido Martins;

Indicações sobre a Historia Nacional, por Tristão de Alencar Araripe.

Pelo socio sr. dr. Antonio de Toledo Piza: *Documentos interessantes* para a historia e costume de S. Paulo, os dez volumes publicados (1 até 12): *Relatorio da Repartição de Estatística e Archivo de S. Paulo*, relativo ao anno de 1893.

Pela Directoria do Serviço Sanitário: *Boletim de Estatística*, fasciculo de Abril.

Pelo sr. dr. Mello Moraes Filho: *Archivo do Districto Federal*, fasciculo de Junho.

Pela Companhia Industrial: *Almanak do Estado de S. Paulo* para 1895.

Pelas respectivas redacções;

Diario Official do Estado;

A Madrugada.

São estas ofertas recebidas com especial agrado.

O sr. Presidente, recordando os serviços prestados pelo benemerito cidadão dr. Joaquim Saldanha Marinho, declara que vai mandar consignar na acta da presente sessão um voto de pesar pelo passamento dessa illustre individualidade, suppondo assim interpretar os sentimentos não só dos socios presentes como de todos os membros do Instituto.

ORDEN DO DIA

E' lido, posto em discussão e sem debate approvado o parecer da Commissão de admissão de socios que flicara sobre a mesa e vem transcripto na acta anterior, sendo proclamados membros do Instituto os srs.:

Luiz de França Almeida e Sá, socio effectivo;

Drs. Oscar Leal, Ernesto Goulart Penteado e Henrique Coelho, socios correspondentes ;

Barão Homem de Mello, socio honorario.

Foi lido e ficou sobre a mesa para ser discutido na 1.ª sessão o parecer da Comissão de admissão de socios concluindo favoravelmente a respeito das propostas relativas á admissão dos srs. drs. Jorge Maia, Ernesto Young, Luiz Pereira Barreto, José da Costa Rangel Junior, Alfredo de Toledo e Bellarmino Carneiro.

Foram lidas e remetidas á Comissão de admissão de socios as seguintes propostas:

Para socio honorario o sr. Barão de Paranapiacaba, litterato e poeta dis-tintissimo, autor e traductor de muitas obras poeticas, residente na Capital Federal, assignada por Manoel Antonio Duarte de Azevedo, Carlos Reis e Manoel Ferreira Garcia Redondo.

Para socio honorario o sr. Barão do Rio Branco, arbitro por parte do governo brasileiro no litigio das Missões, residente em Londres, assignada por dr. Cesario Motta Junior, Carlos Reis e Manoel Ferreira Garcia Redondo.

O socio sr. Tancredo Amaral leu alguns capitulos da sua obra — *A historia de S. Paulo*, sendo applaudido e felicitado pelo seu trabalho.

O sr. dr. Orville Derby, explanando-se em considerações a respeito das divisas de S. Paulo e Minas Geraes, apresenta e offerece ao Instituto as copias de duas cartas geographicas antigas e ainda ineditas ; uma de 1766, tendo o seguinte titulo — *Carta chorographica da Capitania de S. Paulo*, em que se mostra a verdadeira situação dos logares por onde se fizeram as sete principaes divisões do seu governo com o de Minas Geraes ; a outra, de 1778, com o seguinte titulo — *Mappa da capitania de Minas Geraes*, com a divisa de suas comarcas.

O sr. Presidente agradeceu ao sr. Derby a offerta que acaba de fazer e por nada mais haver a tratar, levantou a sessão.

7.ª sessão, em 20 de Junho de 1895.

Presidencia do sr. dr. Cesario Motta Junior

A's 7 horas da noite, presentes os socios srs. Cesario Motta, Alexandre Riedel, Garcia Redondo, Eugenio Franco, Clementino Castro, Theodoro Sampaio, Orville Derby, Henry White, João Monteiro, Paula Souza, Pedro Vicente, Gomes Cardim, Domingos Jaguaribe, Antonio Piza, Manoel Guimarães, Soares Romeo, Tancredo Amaral e Carlos Reis, o sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Comparece e toma assento o sr. dr. Ernesto Goulart, acceito na sessão passada na qualidade de socio correspondente.

O 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Offícios

Da comissão da colônia franceza desta capital convidando o Instituto a tomar parte na manifestação commemorativa da morte de Sadi Carnot a 24 do corrente. — E' acceito o convite e nomeada para representar o Instituto uma comissão composta dos srs. dr. João Monteiro, dr. Domingos Jaguaribe e Jules Martin.

Do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano participando ter recebido a comunicação da fundação do nosso Instituto, congratulando-se com os seus fundadores, promettendo todo o auxilio a bem da nossa associação e declarando ter remetido uma collecção da sua *Revista* e duas obras. O 1.º Secretario informa que esta offerta ainda não chegou ás suas mãos.

Do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros accusando o recebimento da comunicação da fundação do nosso Instituto e fazendo votos pela sua prosperidade.

Offertas.

Pelos respectivos autores :

A Historia de S. Paulo, por Tanerodo do Amaral; *Guia de viagem para as aguas mineraes*, por Maximino Serzedello; *Do Tejo a Pariz, Viagem a um paiz de selvagens*, *O Amazonas*, pelo dr. Oscar Leal; *Rochas Nephelinas do Brasil*, *Os picos altos do Brasil, Limites entre S. Paulo e Minas*, *A contribution to the geology of the lower Amazonas, Nepheline — Rocks in Brasil, Occurrence of Xenotime as an accessory element in rocks, Magnetite ore districts of Jacupiranga and Ipanema, Nepheline — Rocks in Brasil — Parte II, The Amazonian upper carboniferous fauna*, pelo dr. Orville A. Derby.

Pelo socio sr. Dr. Orville Derby *Meteoritos brasileiro* pelo offerante, e *Ferro nativo de Santa Catharina*, por Luiz F. Gonzaga de Campos (em um volume);

As trilobitas do grez de Ereré e Maecurú, por John M. Clarke; Publicações da Comissão Geographica do Estado, a saber :

Relatorio sobre os serviços realizados em 1894; Exploração dos rios Itapetininga e Paranapanema; Dados climatologicos—1891 e 1892; Boletim da Comissão, volumes ns. 1 a 10 (faltando o n. 3).

Pelo sr. Lafayette de Toledo: *Collecção das leis do municipio de Casa Branca—Tomo 1.º, 1892 a 1894.*

Pelas respectivas redacções :

Diario Official do Estado; *Revista Agricola*, n. 1; *O Ensaio*, ns. 22 e 23.

Foram estas ofertas recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

E' lido, posto em discussão e sem debate approvedo o parecer da Comissão de admissão de socios que ficara sobre a meza na sessão passada, sendo proclamados membros do Instituto os srs. :

Drs. Jorge Maia, Ernesto Young e Luiz Pereira Barreto, socios effectivos.
Drs. José da Costa Rangel Junior e Alfredo de Toledo, socios correspondentes.

Foi lido e ficou sobre a mesa para ser discutido e votado na proxima sessão o seguinte parecer:

« A Comissão de admissão de socios, tendo examinado as propostas relativas aos srs. Barão de Paranapiacaba e Barão do Rio Branco para socios honorarios, verificou estarem as mesmas de accordo com os Estatutos e possuirem os propostos as qualidades exigidas; pelo que é de parecer que sejam as ditas propostas approvadas e os candidatos admittidos como membros honorarios deste Instituto, que em suas pessoas fará uma brilhante aquisição. — S. Paulo, 17 de Junho de 1895.—*Bento Bueno*.—*Luiz de Toledo Piza e Almeida*.—Deixa de assignar o sr. dr. Duarte de Azevedo por ser signatario de uma das propostas».

Foi lida e remetida á Comissão de admissão de socios uma proposta assignada pelos srs. drs. Manoel Ferreira Garcia Redondo, Eugenio Alberto Franco e Carlos Reis propondo para socio correspondente o sr. J. Maximino Serzedello, autor da Guia de viagem para as aguas mineraes de Minas, brasileiro, residente na Capital Federal.

O sr. dr. Orville Derby leu e apresentou um seu trabalho a respeito da denominação—*Serra da Mantiqueira*—dada ao systema de montanha assim chamado, o qual foi muito apreciado.

O sr. dr. Domingos Jaguaribe tambem proceden á leitura de mais uns capitulos da sua obra—*Origens Republicanas do Brazil*, sendo applaudido.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente apresenta o alvitre de celebrar-se a proxima sessão, não a 5 mas a 4 de Julho, como uma homenagem á Republica Americana do Norte, alvitre que foi acccito unanimemente. Então o sr. presidente convidou o sr. dr. João Pereira Monteiro a encarregar-se de proferir o discurso official e levantou a sessão.

3.ª sessão, em 4 de Junho de 1895

Presidencia do sr. dr. Cesario Motta Junior

A's 6 horas da noite, presentes os socios srs. Cesario Motta, Garcia Redondo, Alexandre Riedel, Tiburtino Mondim, Paula Souza, Domingos Jaguaribe, João Monteiro, Theodoro Sampaio, Macedo Soares, Soares Romeo, Ernesto Goulart, Arthur Goulart, Orville Derby, José Vicente, Duarte de Azevedo, Antonio Piza, Gomes Cardim, Liberalino de Albuquerque, Henry White, Tancredo Amaral e Carlos Reis, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Em seguida foram recebidos os srs. Henry Smith, consul americano em Santos, dr. George Ritt, consul francez nesta capital, os quaes tomaram assento na mesa, drs. Arthur Prado de Queiroz Telles e Benedicto Castilho de Andrade, commissionados pela Camara dos deputados do Estado para represental-a nesta sessão, diversos representantes da imprensa desta cidade e da Capital Federal e outras pessoas convidadas para assistir á sessão.

EXPEDIENTE

Officio da Camara Municipal da Conceição de Itanhaen declarando, em resposta ao officio circular deste Instituto, que em seu archivo nenhum documento existe que possa ser util á nossa associação e que, com os poucos que ainda lá se encontram, o cidadão Benedicto Calixto está organisando um trabalho que submeterá á apreciação deste Instituto.

Houve a offerta do n.º 5 do *Boletim de Estatistica Demographo-Sanitaria*, que foi recebida com especial agrado.

O sr. dr. João Monteiro participa que a commissão nomeada para representar o Instituto na homenagem a Sadi Carnot no anniversario de sua morte tinha desempenhado a sua incumbencia; o sr. Presidente, em nome do Instituto, agradeceu á Commissão e em particular ao sr. dr. João Monteiro pela bellissima oração que proferira.

Em seguida o snr. Presidente annunciou que se vai passar á ordem do dia, proferindo nesse acto uma brilhante allocução em que declara ter sido a presente sessão marcada para hoje como uma prova de consideração á grande Republica da America do Norte, que nesta data commemora o anniversario de sua independencia.

ORDEM DO DIA

E' lido, posto em discussão e sem debate approved o parecer da Commissão de admissão de socios que ficara sobre a mesa e vem transcripto na acta anterior, sendo proclamados membros honorarios deste Instituto os srs. Barão de Paranapiacaba e Barão do Rio Branco.

Foi lido e ficou sobre a mesa para ser votado na sessão seguinte o parecer da Commissão de admissão de socios concluindo favoravelmente a respeito da admissão do sr. J. Maximino Serzedello na qualidade de socio correspondente.

Foram lidas e remetidas á Commissão de admissão de socios as seguintes propostas:

Para socio correspondente o sr. dr. Raymundo Pennaforte Alves do Sacramento Blake, engenheiro, autor de muitos trabalhos de geographia de São Paulo, brasileiro, residente em Jundiahy, assignada por Antonio de Toledo Piza, Manoel Ferreira Garcia Redondo e Theodoro Sampaio.

Para socio honorario o sr. dr. Georges Ritt, consul de França nesta Capital, doutor em direito pela Faculdade de Paris, assignada por dr. João Monteiro, M. F. Garcia Redondo e Carlos Reis.

Dada a palavra ao sr. dr. João Monteiro para proferir o discurso official de que se encarregara, leu elle um importantissimo trabalho sobre o grande povo que constitue a Republica dos Estados Unidos da America do Norte, no qual mais uma vez patenteou a robustez do seu brilhante talento e a rica e variada illustração do seu espirito, realçados por uma linguagem fluente, correcta e elevada.

No correr do discurso foi o orador por diversas vezes applaudido e, ao terminal-o, uma viva e prolongada salva de palmas cobriu as suas ultimas palavras, sendo cumprimentado e felicitado pela assemblea.

Obtem a palavra o sr. dr. Georges Ritt, consul de França para agradecer ao Instituto o seu concurso na manifestação a Sadi Carnot e saudar as tres nações amigas — America do Norte, Brasil e França; foi o orador muito applaudido pelo bellissimo improviso que proferiu.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu a presença das pessoas convidadas e levantou a sessão.

9.ª sessão em 20 de Julho de 1895

Presidencia do sr. dr. Duarte de Azevedo.

A's 7 horas da noite, presentes Os socios srs. Duarte de Azevedo Augusto Cardoso, Garcia Redondo, Theodoro Sampaio, Tristão Araripe, Viriato Brandão, Antonio Piza e Carlos Reis, faltando por motivo justo o sr. dr. Cesario Motta Junior, assume a presidencia o snr. Conselheiro dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, vice-presidente, e declara aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O 1.º Secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios

Do sr. dr. Pedro Vicente de Azevedo, presidente da Camara Municipal desta Capital, declarando, em resposta ao officio deste Instituto, terem sido dadas as precisas ordens no sentido de ser facultado o ingresso no archivo municipal a quem ahi se apresentar em nome do Instituto, assim como para serem a este enviados os impressos que directa ou indirectamente lhe possam interessar.

Do sr. dr. Ernesto Guilherme Young, agradecendo a sua admissão como socio effectivo e promettendo seus serviços.

Do sr. Bellarmino Carneiro no mesmo sentido pela sua admissão como socio honorario.

Do sr. Libero Braga enviando um exemplar do 1.º volume do seu trabalho—*Escoço biographico do Dr. Alfredo Ellis.*

Offertas

Pelo socio sr. dr. Antonio de Toledo Piza, *Documentos interessantes*, volume 13.º.

Pelo Presidente da Camara Municipal desta Capital, *Relatorios* de 1893 e 1894.

Pelo sr. dr. Mello Moraes Filho, *Archivo do Districto Federal*, fasciculo de Julho.

Pelas respectivas redacções :

Diario Official do Estado ; *Revista Agricola*, n. 2.

Todas as offertas foram recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

E' lido, posto em discussão e sem debate approvado o parecer da Commissão de admissão de socios que ficara sobre a meza na sessão passada, sendo proclamarado socio correspondente o sr. José Maximino Serzedello.

Foi lido e ficou sobre a mesa para ser votado na sessão seguinte o parecer da Comissão de admissão de socios, cuja conclusão é favoravel á admissão dos srs. drs. Raymundo Pennaforte Alves do Sacramento Blake e Georges Ritt, este como socio honorario e aquelle como correspondente.

Foi lida e remetida á Comissão de admissão de socios a seguinte proposta :

Para socio honorario o sr. dr. Mello Moraes Filho, autor de diversas obras scientificas e litterarias, director archivista da Camara Municipal do Rio de Janeiro, redactor da Revista do Archivo do Districto Federal, etc., brasileiro, residente na Capital Federal, assignada por Carlos Reis, Duarte de Azevedo e Manoel Ferreira Garcia Redondo.

O sr. dr. Garcia Redondo, de accordo com o art. 25 dos Estatutos, propõe que seja submittido á discussão o importante trabalho do nosso consocio sr. dr. João Pereira Monteiro produzido na sessão de 4 do corrente, afim de deliberar a respeito da sua publicação na *Revista do Instituto*. O 1.º Secretario faz igual proposta em relação ao trabalho do consocio sr. dr. Orville Derby sob a denominação *Serra da Mantiqueira*, lido e apresentado na sessão de 20 de Junho. Foram ambas as propostas approvadas, sendo tambem approvados os trabalhos dos srs. drs. João Monteiro e Orville Derby para o fim de serem publicados na *Revista*.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão.

10.ª sessão em 5 de Agosto de 1895

Presidencia do sr. dr. Cesario Motta Junior

A's 7 horas da noite, presentes os socios srs. Cesario Motta, Augusto Cardoso, Soares Romeo, Antonio Piza, Joaquim Piza, Hordec Lane, Alexandre Riedel, Theodoro Sampaio, Garcia Redondo, Orville Derby, Domingos Jaguaribe, Eugenio Franco, João Monteiro, José Vicente e Carlos Reis, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O 1.º Secretario dá conta do seguinte :

EXPEDIENTE

Officios

Do sr. dr. Osear Leal agradecendo a sua admissão como socio correspondente e prometendo seus serviços.

Do sr. José Maximino Serzedello no mesmo sentido.

Offertas

Pelo sr. dr. Candido Motta, Promotor Publico desta Capital. *A Justiça Criminal*—Relatorio que apresentou ao Procurador Geral.

Pela directoria do Serviço Sanitario, *Boletim de Estatistica*, fasciculo de Junho.

Pelo sr. dr. Mello Moraes Filho, *Archivo do Districto Federal*, fasciculo de Agosto.

Pelo socio sr. Dr. Domingos Jaguaribe, as seguintes obras de que é autor : *Intelligencia e moral do homem ; Influence de l'esclavage et de la liberté :*

Homens e idéas no Brasil: L'art des hommes de bien; Revista útil (3.º volume); e mais: *Silva Jardim* —Apontamentos para a biographia, por José Leão; *A Verdade* e *A Mutuca picante*, jornaes antigos publicados no Rio de Janeiro, diversos numeros.

Pelo socio sr. dr. Antonio Piza, *Documentos Interessantes*, volume 14.º

Pelas respectivas redacções:

Diario Official do Estado; *A Madrugada*; *A Instrucção Popular*, n. 1;
Santos Commercial; *Diario de Taubaté*; *O Reporter*;

Foram estas offertas recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

E' lido, posto em discussão e sem debate approved o parecer da Commis-são de admissão de socios que ficára sobre a mesa na sessão passada, sendo proclamados membros deste Instituto os srs. drs. Raymundo Pennafortte Alves do Sacramento Blake e Georges Ritt, o 1.º na qualidade de socio correspondente e o 2.º na de socio honorario.

Foi lido e ficou sobre a mesa para ser votado na sessão seguinte o pa-recer da Commisão de admissão de socios, cuja conclusão é favoravel á admissão do sr. dr. Mello Moraes Filho como socio honorario.

Foram lidas e remettidas á Commisão de admissão de socios as seguintes propostas:

Para socio honorario o sr. dr. Martinho de Freitas Vieira de Mello, sub-director do Correio Geral, cidadão illustado que muitos serviços tem prestado ao paiz, brasileiro, residente na Capital Federal, assignada por Carlos Reis, Manoel Ferreira Garcia Redondo e Theodoro Sampaio.

Para socios honorarios os srs. Sylvio Romero, dr. Tristão Alencar Araripe Junior e Tristão Alencar Araripe, homens de lettras de reconhecida reputação no Brasil, brasileiros, residentes na Capital Federal, assignada por Manoel Ferreira Garcia Redondo, Domingos Jaguaribe e Carlos Reis.

Para socio correspondente o sr. Domingos Leopoldino Fonseca e Silva, professor de historia e homem de lettras, brasileiro, residente nesta capital, assignada por Manoel Ferreira Garcia Redondo, Carlos Reis e Theodoro Sampaio.

O sr. dr. Domingos Jaguaribe propõe que seja o seu trabalho— *Origens Republicanas no Brasil* submittido á deliberação na presente sessão para o fim de poder ser publicado na *Revista*, caso seja approved visto como até hoje não foi apresentado o parecer da commisão á qual foi remettido, E' approved que o dito trabalho do sr. dr. Jaguaribe seja publicado na *Revista do Instituto*.

O sr. dr. Theodoro Sampaio procede á leitura de um seu trabalho historico sobre a fundação da primeira colonia regular dos Portuguezes em S. Vicente, finda a qual foi applaudido e felicitado.

O sr. presidente consulta a casa si o bem elaborado trabalho que acaba de ser lido deve ou não ser publicado na *Revista*; a assembléa, sem dabate e por votação unanime, responde affirmativamente.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão,

11.^a sessão, em 20 de Agosto de 1895

Presidência do sr. dr. Cesario Motta Junior

A's 7 horas da noite, presentes os socios srs. Cesario Motta, Carlos Reis, Antonio Piza, Arthur Goulart, E. Vanorden, Augusto Barjona, Viriato Brandão, Ernesto Goulart, Domingos Jaguaribe, Aureliano Coutinho, Pedro Cardim e Souza Franco, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O 1.^o Secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Offícios

Do sr. Barão de Paranapiacaba agradecendo a sua admissão como socio honorario e promettendo seus serviços.

Do sr. dr. Georges Ritt manifestando iguaes agradecimento e promessa e fazendo offerta da quantia de 50\$000.

Do sr. dr. Raymundo P. A. do Sacramento Blake agradecendo a sua admissão como socio correspondente e promettendo seus serviços.

Offertas

Pelo Instituto Geographico e Historico da Bahia, a sua *Revista*, n. 4.

Pelo socio sr. dr. Antonio F. de Paula Souza, a sua *Geometria Superior*.

Pelo socio sr. dr. Antonio de Toledo Piza, *Documentos Interessantes*, volume X.

Pelo socio sr. dr. Raymundo Blake, *Noticia sobre a Provincia do Paraná e um Mappa da Provincia do Paraná*.

Pela Sociedade Pharmaceutica Paulista, a sua *Revista*, ns. 2, 3 e 4.

Pelo sr. Paulo Tavares, a *Revista Brasileira*, fasciculos ns. 2 a 15.

Pelo socio sr. Horacio de Carvalho, o seu *Discurso sobre Floriano Peixoto*.

Pela Directoria Geral dos Correios, *Boletim Postal*, n. 7.

Pelo Instituto Pedagogico Paulista, *A Instrucção Popular*, n. 2.

Pelo sr. dr. Alfredo Pujol, o seu *Discurso sobre Floriano Peixoto*.

Pelo sr. dr. Leopoldo de Freitas, o seu *Direito de Intervenção*.

Pelas respectivas redacções:

Diario Official do Estado; *Santos Commercial*; *Diario de Taubaté*;

O Reporter; *Onze de Agosto*—1895, *O Municipio*; *Revista do Norte*—n. 9.

Foram estas ofertas recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

E' approved o parecer da commissão de admissão de socios que ficára sobre a mesa na sessão passada, sendo proclamado socio honorario deste Instituto o sr. dr. Alexandre José de Mello Moraes Filho.

E' lido e fica sobre a mesa para ser discutido e votado na sessão seguinte o parecer da commissão de admissão de socios opinando pela acceitação dos

srs. drs. Martinho de Freitas Vieira de Mello, Sylvio Romero, Tristão de Alencar Araripe Junior e Domingos Leopoldino da Fonseca e Silva, como socios do Instituto.

Foram apresentadas, lidas e remettidas á commissão de admissão de socios as seguintes propostas :

Para socios effectivos : os srs. drs. Alfredo Pujol e Leopoldo de Freitas ; para correspondente o sr. Eurico Saldanha, e para honorario o sr. dr. Joaquim José de Menezes Vieira.

Fica deliberado que a proxima sessão se realice a 7 e não a 5 de Setembro.

O sr. Presidente levantou a sessão.

12.ª sessão em 7 de Setembro de 1895

Presidencia do sr. dr. Carlos Reis

A's 7 horas da noite, presentes os srs. socios inscriptos no respectivo livro o socio sr. dr. Carlos Reis assumiu a presidencia, na falta do Presidente e Vice-presidente, convidou os socios srs. dr. Antonio Piza e Augusto Barjona para servirem de 1.º e 2.º Secretarios e declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O 1.º Secretario dá conta do seguinte :

EXPEDIENTE

Officio do sr. Frederico Lisboa, director do archivo publico da Bahia, offerecendo um exemplar do *Relatorio sobre Antonio Conselheiro*.

Offertas

Pelo sr. Luiz de Franca Almeida e Sá, o seu *Promptuario commercial, civil e militar*.

Pelo socio sr. dr. Domingos Jaguaribe, o *Relatorio* do Director da fazenda de S. João da Montanha.

Pela respectiva secretaria, o *Relatorio* do dr. Cesario Motta como Secretario do Interior.

Pelo sr. dr. Mello Moraes Filho, *Archivo do Districto Federal* — fasciculo n. 9.

Pelo sr. Paulo Tavares, a *Revista Brasileira* — fasciculos ns. 16 e 17.

Pela respectiva commissão, a *Polyanthéa* commemorativa do 13.º anniversario da morte de Luiz Gama.

Pelas respectivas redacções :

Diario Official do Estado ; *Santos Commercial* ; *Diario de Taubaté* ; *A Madrugada* ; *O Municipio* ; *O Reporter*.

Foram estas offertas recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

E' approvado o parecer da commissão de admissão de socios que ficára sobre a mesa na sessão passada, sendo proclamados membros deste Instituto os srs. drs. Martinho de Freitas Vieira de Mello, Sylvio Romero, Tristão de

Alenear Araripe e Tristão de Alenear Araripe Junior como socios honorarios e o sr. Domingos Leopoldino da Fonseca e Silva como socio correspondente. Achando-se presente este ultimo, foi convidado a tomar parte nos trabalhos na qualidade de socio, o que fez.

E' lido e fica sobre a mesa para deliberação na sessão seguinte o parecer da Commissão de admissão de socios opinando pela acceitação dos srs. drs. Alfredo Pujol e Leopoldo de Freitas como socios effectivos, Eurico Saldanha como correspondente e dr. Joaquim José de Menezes Vieira como honorario.

Dada a palavra ao socio sr. Domingos Leopoldino, procedeu este á leitura de um bem elaborado trabalho sobre o facto da independencia do Brasil, citando certos pormenores com o mesmo relacionados. Ao terminar foi vivamente applaudido.

Ficou deliberado que este trabalho fosse publicado na *Revista do Instituto*.

Levantou-se a sessão.

13.^a sessão, em 20 de Setembro de 1895.

Presidencia do sr. dr. Cesario Motta Junior.

A's 7 horas da noite, presentes os socios srs. Carlos Reis, Domingos Jaguaribe, Valois de Castro, Augusto Cardoso, Augusto Barjona, Soares Romeo, Antonio Piza, Ernesto Goulart, Theodoro Sampaio e Alexandre Riedel, foi a sessão aberta pelo 1.^o Secretario sr. dr. Carlos Reis, comparecendo depois o sr. dr. Cesario Motta que assumiu a presidencia.

Foi approvada a acta da sessão antecedente.

O 1.^o Secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios

Do socio sr. dr. Manoel A. de S. Sá Vianna agradecendo ter sido considerado socio fundador do Instituto.

Do sr. dr. Sylvio Romero, agradecendo a sua admissão como socio honorario.

Do socio sr. Tenente Coronel Araujo Macedo enviando dezesete moedas e cinco medalhas que offerece ao Instituto.

Offertas

Pelo Professor Fernando Martins Bonilha Junior, a sua *Phonologia Portuguesa*.

Pela Companhia Industrial de S. Paulo, o *Indicador da Capital* para 1895.

Pelo sr. dr. Argemiro da Silveira, a *Minuta de agravo commercial* de que é signatario.

Pelo sr. Paulo Tavares, a *Revista Brasileira*—fasciculo n. 18.

Pela Directoria Geral dos Correios. o *Boletim Postal*—fasciculo de Agosto.

Pe'a Sociedade Pastoral e Agricola, a sua *Revista Agricola*—ns. 3 e 4
 Pelo Instituto Pedagogico Paulista, *A Instrucção Popular*—n. 3.
 Pelas respectivas redacções: *Revista do Norte*—ns. 5, 6, 7, 8, 10 e 11
Diario Official do Estado; *O Municipio*; *Santos Commercial*; *Diário de*
Santos; *Diario de Taubaté*; *O Reporter*; *O Ensaio*.
 Foram estas offertas recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

E' approvedo o parecer da Commissão de admissão de socios que ficarão sobre a mesa, sendo proclamados membros deste Instituto os srs. drs. Alfredo Pujol e Leopoldo de Freitas na qualidade de socios effectivos, Eurico Saldanha na de correspondente e dr. Joaquim José de Menezes Vieira na de honorario.

E' remettida á respectiva Commissão uma proposta firmada pelos socios drs. Domingos Jaguaribe, Carlos Reis e Theodoro Sampaio, propondo o sr. dr. Assis Brasil para socio honorario.

Dada a palavra ao socio sr. dr. Antonio Toledo Piza, que se achava inscripto, faz elle uma exposição dos trabalhos que vem apresentar ao Instituto e em seguida procede á leitura dos referidos trabalhos, a saber: *Biographia do Padre Jesuino do Monte Carmello*, pelo socio sr. Antonio Augusto da Fonseca e *Oração funebre* pronunciada pelo Padre Diogo Feijó em Itú a 2 de Junho de 1821.

Foi deliberado que estes trabalhos fossem publicados na *Revista*.

Ficou tambem deliberado que a proxima sessão fosse realisada a 12 de Outubro, na qual o socio sr. Conego dr. Valois de Castro lerá um trabalho a respeito de Frei Germano d'Annecy.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.